

ROBERTA GERALDO PEREIRA

**DO IMPÉRIO À REPÚBLICA:  
HISTÓRIA E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBÁ-MG (1831-1930)**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Educação, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA  
MINAS GERAIS - BRASIL  
2017

**Ficha catalográfica preparada pela Biblioteca Central da Universidade  
Federal de Viçosa - Câmpus Viçosa**

T

P436I  
2017  
Pereira, Roberta Geraldo, 1992-  
Do Império à República : história e educação no município  
de Ubá-MG (1831-1930) / Roberta Geraldo Pereira. – Viçosa,  
MG, 2017.  
x, 117f. : il. ; 29 cm.

Orientador: Denilson Santos de Azevedo.  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Viçosa.  
Referências bibliográficas: f.111-117.

1. Educação - História - Ubá (MG). I. Universidade Federal  
de Viçosa. Departamento de Educação. Programa de  
Pós-Graduação em Educação. II. Título.

CDD 22 ed. 370.9098151

ROBERTA GERALDO PEREIRA

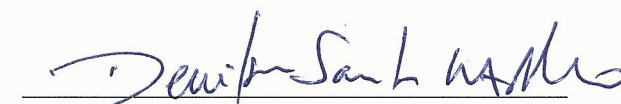
**DO IMPÉRIO À REPÚBLICA:  
HISTÓRIA E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UBÁ-MG (1831-1930)**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Viçosa, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação em Educação, para obtenção do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 06 de outubro de 2017.

  
Rita de Cássia de Souza

  
Tatiana Costa Coelho

  
Denilson Santos de Azevedo  
(Orientador)

**LISTA DE IMAGENS**

Imagem 1 - Linha do tempo: escolas estaduais criadas em Ubá (1831-1880).....	35
Imagem 2 - Planta da fachada da casa na qual funcionaria a escola estadual da povoação do Beija-Flor, município de Ubá (1911) .....	91
Imagem 3 - Planta do interior da casa na qual funcionaria a escola estadual da povoação do Beija-Flor, município de Ubá (1911) .....	92
Imagem 4 - Mapa do município de Ubá e seus distritos (1920) .....	97

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Número de habitantes em Ubá, por distrito (1872) .....	28
Gráfico 2 - Número de habitantes de Ubá, em idade escolar, que frequentavam a escola e os que não frequentavam, por distrito (1872) .....	29
Gráfico 3 - Número de total habitantes de Ubá, em idade escolar, que frequentavam a escola e os que não frequentavam (1872) .....	30
Gráfico 4 - Número de habitantes que sabiam ler e escrever e os analfabetos, por distrito (1872) .....	31
Gráfico 5 - Nível de instrução dos habitantes de Ubá, por distrito (1872) .....	32
Gráfico 6 - Número de escolas estaduais existentes em Ubá (1880-1889).....	36
Gráfico 7 - A instrução escolar nos orçamentos do governo de Ubá (1894-1906).....	64
Gráfico 8 - Percentual médio de verba destinada à instrução escolar nos orçamentos do governo de Ubá (1894-1906) .....	65
Gráfico 9 - Remuneração anual dos funcionários públicos do município de Ubá (1894) .....	66
Gráfico 10 - Remuneração anual dos funcionários públicos do município de Ubá (1899) .....	67
Gráfico 11 - Remuneração anual dos funcionários públicos do município de Ubá (1902) .....	68
Gráfico 12 - Número de escolas municipais criadas e contempladas nos orçamentos do governo de Ubá (1894-1900) .....	73
Gráfico 13 - Número de escolas estaduais e municipais criadas em Ubá (1894-1906).77	
Gráfico 14 - Classificação das escolas isoladas estaduais de Minas Gerais (1925).....	83
Gráfico 15 - Percentual de docentes homens e mulheres nos Grupos Escolares mineiros (1925).....	84
Gráfico 16 - A instrução escolar nos orçamentos do governo de Ubá (1907-1922).....	85
Gráfico 17 - Percentual médio de verba destinada à instrução escolar nos orçamentos do governo de Ubá (1907-1922) .....	86
Gráfico 18 - Número de habitantes de Ubá, por distrito (1920) .....	96
Gráfico 19 - Nível de instrução dos habitantes de Ubá, por distrito (1920) .....	98
Gráfico 20 - Percentual de alunos matriculados nas escolas primárias de Ubá (1925)	101
Gráfico 21 - Número de escolas estaduais existentes em Ubá (1907-1925).....	102
Gráfico 22 - Número de escolas municipais existentes em Ubá (1907-1930).....	103

Gráfico 23 - Número de escolas municipais e estaduais existentes em Ubá nos anos de 1907, 1916 e 1925 .....	104
Gráfico 24 - Número de escolas municipais e estaduais em funcionamento em Ubá durante o Império e a Primeira República.....	105

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Número de escolas estaduais de Ubá, por distrito (1889).....	37
Quadro 2 - Matrícula, frequência e aprovação da escola estadual masculina do distrito de Santa Anna do Sapé (1881, 1885 a 1887) .....	38
Quadro 3 - Matrícula, frequência e aprovação da escola estadual masculina do distrito sede de Ubá (1885 a 1887 e 1889) .....	39
Quadro 4 - Remuneração dos professores municipais de Ubá (1902).....	68
Quadro 5 - Matrícula, percentual de frequência e de aprovação das escolas estaduais de Ubá (1890) .....	72
Quadro 6 - Número de escolas públicas em Ubá (1900) .....	74
Quadro 7 - Matrícula, percentual de frequência e de aprovação das escolas estaduais de Ubá (1905) .....	76
Quadro 8 - Matrícula, percentual de frequência e de aprovação das escolas estaduais de Minas Gerais (1925).....	84

## **LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AHCUBA - Arquivo Histórico da Cidade de Ubá

APM - Arquivo Público Mineiro

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IP – Fundo da Instrução Pública de Minas Gerais

MG – Minas Gerais

SI – Fundo da Secretaria do Interior de Minas Gerais

UFV – Universidade Federal de Viçosa

## RESUMO

PEREIRA, Roberta Geraldo, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, outubro de 2017.  
**Do Império à República: história e educação no município de Ubá-MG (1831-1930).**  
Orientador: Denilson Santos de Azevedo.

O presente trabalho tem como objetivo geral conhecer as ações educacionais adotadas no município de Ubá-MG durante o período de 1831 a 1930. A escolha por essa temática ocorreu devido à falta de estudos sobre a história da educação desse município e da necessidade de conhecer sua história a partir de uma dimensão regional e local, que utiliza o município como unidade de observação e análise histórica. A escolha pelo ano de 1831 como marco inicial da pesquisa ocorreu em razão desse ser o ano em que foi criada a primeira instituição escolar pública no território que posteriormente se configurou o município de Ubá. Já a demarcação do ano de 1930 como o limite da pesquisa ocorreu em razão da chamada Revolução de 1930, que traz uma repactuação das atribuições educativas entre os municípios, estados e governo nacional, marcando assim um novo tempo para a instrução pública. A fim de alcançar o objetivo proposto para esta pesquisa, foram realizadas uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa documental. Esta última foi realizada no Arquivo Público Mineiro, situado na cidade de Belo Horizonte, e no Arquivo Histórico da Cidade de Ubá. As fontes primárias utilizadas foram: livros de matrícula dos professores estaduais de Minas Gerais; registros de mapas da instrução primária de Minas Gerais; registros de nomeação de professores estaduais de Minas Gerais; correspondências referentes à instrução pública; livros de leis municipais de Ubá; folha de pagamento dos professores municipais; e orçamentos municipal e distritais. Na pesquisa, foi utilizado o método da triangulação de dados, assim como as abordagens qualitativas e quantitativas. O estudo demonstrou que a instrução pública em Ubá passou por diversas transformações no decorrer dos anos de 1831 a 1930. Todavia, algumas características permaneceram durante todo o período analisado. Verificou-se que o contexto nacional e, principalmente, o mineiro tiveram influência sobre a realidade de Ubá, porém, eles não a determinaram. A educação escolar no município de Ubá foi construída a partir das interpretações que os sujeitos tiveram sobre as normas vigentes na época, pelas possibilidades que a eles foram concedidas e pelos seus interesses.

## ABSTRACT

PEREIRA, Roberta Geraldo, M.Sc., Universidade Federal de Viçosa, October, 2017. **From the Empire to the Republic: historie and education in the municipality of Ubá – State of Minas Gerais (1831-1930)**. Advisor: Denilson Santos de Azevedo.

The present work aims at general knowing the educational actions adopted in Ubá, Minas Gerais, during the period 1831 to 1930. The choice for this issue due to the lack of studies on the history of education of this municipality and the need-to-know its history from a local/ regional dimension which uses the city as a unit of observation and historical analysis. The choice for the year 1831 as starting point of the research occurred by reason of this being the year in which was established the first public school institution in the territory which later set up the municipality of Ubá. And the demarcation of the year 1930 as the limit of the research occurred by reason of the revolution of 1930, that brings a repricing of educational assignments between the municipalities, States and the national Government, marking a new era for public education. In order to achieve the proposed objective for this research were conducted a literature search and a documentary research. This last was held in the Public Mineiros File, situated in the city of Belo Horizonte, and the historical archives of the city of Ubá. The primary sources used were: State Teachers registration books of Minas Gerais; records of maps of basic education of Minas Gerais; records of appointment of teachers in the State of Minas Gerais; correspondence relating to public instruction; books of byelaws of Ubá; municipal teachers payroll; and municipal and district budgets. It was used the method of triangulation of data, as well as the qualitative and quantitative approaches. The study showed that the public statement in Ubá underwent for several transformations over the years of 1831 to the 1930. However, some features remained throughout all the analysis period. It was noticed that the national context and, mainly, the Mineiro had influence on the reality of Ubá, however, they haven't determined it. School education in the municipality of Ubá was constructed from the interpretation that the people had on the regulations in force at the time, the possibilities that they were granted and for their interests.

## SUMÁRIO

LISTA DE IMAGENS .....	ii
LISTA DE GRÁFICOS .....	iii
LISTA DE QUADROS.....	v
LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS .....	vi
RESUMO .....	vii
ABSTRACT .....	viii
INTRODUÇÃO .....	1
A construção do objeto de estudo.....	1
As pesquisas regional e local e suas contribuições para a história da educação .....	5
CAPÍTULO 1 – A INSTRUÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBÁ DURANTE O IMPÉRIO (1831-1889) .....	11
1.1 A instrução pública primária na província mineira .....	11
1.2 A instrução pública em Ubá (1831-1889) .....	22
CAPÍTULO 2- A INSTRUÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBÁ DURANTE A PRIMEIRA PARTE DA PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1906).....	40
2.1 A organização político-administrativa do estado e dos municípios de Minas Gerais (1891-1906).....	41
2.2 A descentralização do ensino em Minas Gerais (1891-1906).....	47
2.3 A organização da instrução pública municipal de Ubá (1893-1902) .....	55
2.4 O investimento do governo de Ubá na instrução escolar de sua população (1894-1906).....	63
2.5 As escolas públicas de Ubá (1889-1906) .....	71
CAPÍTULO 3 - A INSTRUÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBÁ DURANTE A SEGUNDA PARTE DA PRIMEIRA REPÚBLICA (1906-1930).....	79
3.1 O ensino primário de Minas Gerais a partir da Reforma João Pinheiro (1906-1925).....	80
3.2 O investimento do governo de Ubá na instrução escolar de sua população (1907-1922).....	85

3.3 As escolas públicas de Ubá (1906-1930) .....	88
REFERÊNCIAS .....	111
Fontes primárias .....	111
Fontes secundárias.....	112

## INTRODUÇÃO

### A construção do objeto de estudo

O presente trabalho contou com o apoio financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que financiou uma bolsa de mestrado à autora durante o período de abril de 2016 a janeiro de 2017. O objetivo da pesquisa foi conhecer as ações educacionais adotadas no município de Ubá-MG durante o período de 1831 a 1930. Esse município sedia uma das 7 microrregiões da Zona da Mata Mineira e, segundo dados do IBGE (2017), atualmente é composto por 4 distritos: Ubá, Diamante de Ubá, Miragaia e Ubarí. Com uma área territorial de 407,452 km<sup>2</sup>, ele é composto por uma população de 111.012 habitantes.

A escolha desse município como o local da pesquisa é justificada, inicialmente, por motivos pessoais, visto que eu sou natural dessa cidade e tenho interesse por sua história. Esta circunstância me levou a realizar, durante a graduação, uma pesquisa de iniciação científica<sup>1</sup> sobre o processo de instalação e constituição do Grupo Escolar Coronel Camillo Soares<sup>2</sup>.

Com a investigação, foi constatada a falta de estudos sobre a história da educação de Ubá e a necessidade de conhecer sua história a partir de uma dimensão regional e local, utilizando o município como unidade de observação e análise histórica. Esses fatores despertaram meu interesse pela temática e suscitaram o desejo de continuar nessa empreitada de conhecer a história da educação da minha cidade natal.

Além disto, a história da educação da região da Zona da Mata de Minas Gerais vem sendo investigada por docentes e discentes do Departamento de Educação da Universidade Federal de Viçosa (UFV), a partir de pesquisas de iniciação científica, monografias e dissertações de mestrado que tem abordado, em sua maioria, a história das instituições escolares dessa região<sup>3</sup>. Em decorrência disso, esse campo de pesquisa vem

---

<sup>1</sup> PEREIRA, Roberta Geraldo. AZEVEDO, Denilson Santos de. *A instalação e constituição do Grupo Escolar Coronel Camillo Soares na cidade de Ubá (1912 - 1945)*. Viçosa, PIBIC/CNPQ, 2013.46p.

<sup>2</sup> O Grupo Escolar Coronel Camillo Soares foi o primeiro Grupo Escolar do município de Ubá-MG. Criado pelo Decreto nº 3730, de 15 de Outubro de 1912 e inaugurado no dia 1 de Julho de 1923, este educandário mantém suas atividades até os dias atuais no mesmo prédio no qual foi inaugurado, sob a denominação atual de Escola Estadual Coronel Camilo Soares.

<sup>3</sup> As instituições escolares investigadas até o momento foram: Colégio Salesiano Dom Helvécio (Ponte Nova); Colégio Viçosa (Viçosa); Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora (Viçosa); Escola Normal Nossa Senhora do Carmo (Viçosa); Grupo Escolar Coronel Antônio da Silva Bernardes (Viçosa); Grupo Escolar Antônio Martins (Ponte Nova); Grupo Escolar Coronel Camillo Soares (Ubá); Grupo Escolar Silveira Brum (Muriaé).

se consolidando na instituição, o que permitiu a organização de um grupo de pesquisa denominado *Educação, Instituições e Memória* no ano de 2015. Essas ações evidenciam o potencial das pesquisas em história da educação regional e local e estimulam o desenvolvimento de novas investigações a esse respeito.

Inicialmente, o marco inicial da pesquisa era 1875, ano em que o município de Ubá obteve em definitivo a sua emancipação política-administrativa. Todavia, no decorrer da investigação, verificou-se que o estudo estava apresentando muitas lacunas e, conseqüentemente, dúvidas decorrentes do desconhecimento dos dados anteriores a 1875. Isso estava comprometendo o entendimento e análise do objeto investigado durante o período proposto (1875-1930).

Optou-se, portanto, por ampliar o período de análise da pesquisa até o início do processo de difusão da instrução pública em Ubá. Sendo assim, a escolha pelo ano de 1831 como marco inicial deste estudo ocorreu em razão desse ser o ano em que foi criada a primeira instituição escolar pública no território que posteriormente se configurou o município de Ubá. Essa alteração foi positiva para o desenvolvimento da pesquisa, visto que ela forneceu dados que permitiram conhecer um período maior da história da educação de Ubá, ao mesmo tempo em que contribuiu para um melhor entendimento do objeto de estudo no decorrer de todo o período analisado.

Já a demarcação do ano de 1930 como o limite da pesquisa ocorreu em razão da chamada Revolução de 1930, que traz uma repactuação das atribuições educativas entre os municípios, estados e governo nacional, marcando assim um “novo tempo” para a instrução pública. Essa periodização do estudo permitiu estabelecer uma comparação entre o cenário educacional ubaense nesses dois momentos históricos, possibilitando assim identificar as permanências, avanços e/ou retrocessos ocorridos na história da educação desse município a partir da vigência de dois regimes políticos distintos.

A fim de alcançar o objetivo proposto para esta pesquisa, foram realizadas uma pesquisa bibliográfica e uma pesquisa documental. Segundo Gil (2002), esses tipos de pesquisa são indispensáveis nas pesquisas históricas, visto que, em muitos casos, a única maneira de conhecer os fatos passados, assim como obter dados que subsistem ao tempo são feitos a partir delas.

De acordo com Barros e Lehfeld (2001), a pesquisa bibliográfica e a documental buscam obter conhecimentos sobre um objeto de pesquisa a partir da investigação de informações em material gráfico, sonoro e informatizado. Contudo, para Sá-Silva (2009), a principal diferença entre elas está na natureza de suas fontes.

A pesquisa bibliográfica atem-se às contribuições de diversos autores sobre o tema, atentando para as fontes secundárias, ou seja, para documentos “que foram trabalhados por outros estudiosos e, por isso, já são de domínio científico, o chamado estado da arte do conhecimento” (SÁ-SILVA, 2009, p. 6).

Portanto, nessa parte da investigação, foram pesquisados, lidos e selecionados livros, artigos de periódicos e trabalhos acadêmicos sobre a instrução pública no Brasil e em Minas Gerais, e a história do município de Ubá durante o regime imperial e no decorrer da Primeira República. Sobre a história de Ubá, foco do trabalho, foram encontradas referências na Biblioteca Pública de Ubá e no Arquivo Público Mineiro (APM). Dentre as obras utilizadas, pode-se destacar Capri (1918), Carrara (1999) e Vieira (1990).

Já a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias que se constituem de “dados originais, a partir dos quais se tem uma relação direta com os fatos a serem analisados, ou seja, é o pesquisador (a) que analisa” (SÁ-SILVA, 2009, p. 6).

A pesquisa documental foi realizada no Arquivo Público Mineiro, situado na cidade de Belo Horizonte, e no Arquivo Histórico da Cidade de Ubá (AHCUBA). Nesse primeiro, foram encontrados os documentos referentes a rede estadual de ensino de Ubá. Eles compõem o fundo da Secretaria do Interior de Minas Gerais (SI) e da Instrução Pública de Minas Gerais (IP) e abordam o período imperial e a primeira república. Os documentos utilizados desse arquivo foram: livros de matrícula dos professores estaduais de Minas Gerais; registros de mapas da instrução primária de Minas Gerais; registros de nomeação de professores estaduais de Minas Gerais; correspondências referentes à instrução pública.

No AHCUBA foram encontradas fontes relativas à rede municipal de ensino de Ubá durante os anos de 1893 a 1930. Os documentos utilizados desse arquivo foram: livros com as leis municipais de Ubá; folha de pagamento dos professores municipais; e orçamentos do governo de Ubá.

Os documentos de ambos os arquivos estão disponíveis publicamente para consulta e a pesquisa se deu a partir dos documentos originais. As fontes estão, em sua maioria, em bom estado de conservação. No entanto, em decorrência de sua escrita manual, a leitura de alguns documentos representou um desafio para a pesquisa.

Todos os documentos foram inicialmente transcritos ou fotografados<sup>4</sup>. Em seguida, foi feita a leitura e seleção das fontes. A partir disso, realizou-se uma descrição resumida de todo o conteúdo selecionado. Os resultados desse processo serviram como base para a execução das etapas subsequentes, visto que ele permitiu visualizar com maior clareza todas as informações disponíveis sobre o objeto de estudo e, conseqüentemente, as possibilidades e limites para o desenvolvimento da pesquisa.

Ao constatar que fontes distintas apresentavam dados sobre um mesmo assunto, optou-se pela utilização do método da triangulação de dados que, de acordo com Azevedo et al (2013, p. 4), “significa coletar dados em diferentes períodos e de fontes distintas de modo a obter uma descrição mais rica e detalhada dos fenômenos”. Sua utilização permite superar algumas deficiências que decorrem do tipo de pesquisa, método ou fonte utilizados, conduzindo assim a “um retrato mais consistente e objetivo da realidade” (ibidem).

Verificou-se também a possibilidade de utilizar tanto a abordagem qualitativa, quanto a quantitativa na apresentação e análise de nossos dados. Sobre essa primeira abordagem, Oliveira (2007, p. 59) afirma que ela é utilizada para

[...] descrever a complexidade de problemas e hipóteses, bem como analisar a interação entre variáveis, compreender e classificar determinados processos sociais, oferecer contribuições no processo das mudanças, criação ou formação de opiniões de determinados grupos e interpretação das particularidades dos comportamentos ou atividades dos indivíduos.

Já a abordagem quantitativa “caracteriza-se pelo emprego da quantificação, tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento dessas através de técnicas estatísticas, desde as mais simples até as mais complexas” (DALFOVO; LANA; SILVEIRA, 2008, p. 7). Ela compreende tudo aquilo que, na pesquisa, é possível de ser mensurado em números, classificados e analisados por meio da estatística. Para apresentar os dados estatísticos, foram construídos quadros e gráficos, a fim de facilitar a compreensão e análise dos dados.

Este trabalho está dividido em 3 capítulos. O primeiro deles apresenta informações referentes aos anos de 1831 e 1889, ou seja, durante a vigência do regime imperial no Brasil. Nele será exposto um panorama geral da instrução escolar na província de Minas Gerais, apresentando as legislações que julgamos serem mais pertinentes para a pesquisa

---

<sup>4</sup> O Arquivo Público Mineiro autoriza somente a transcrição manual dos documentos que compõem o seu acervo. Já o Arquivo Histórico da cidade de Ubá permite que os documentos sejam fotografados por câmeras sem flash. Portanto, para agilizar a pesquisa documental nesta instituição, os documentos selecionados serão fotografados.

e alguns dados sobre a rede estadual de ensino durante o Império. Além disso, serão abordados aspectos relacionados aos processos de criação e funcionamento das escolas públicas da região de Ubá, assim como informações sobre a nomeação de professores estadual durante esse período.

O segundo capítulo abordará o período inicial da Primeira República, mais especificamente os anos de 1889 a 1906, que foram marcados pela descentralização política-administrativa do estado de Minas Gerais. Nele serão apresentadas as legislações nacionais e mineiras que instituíram essa descentralização e os efeitos disso na instrução escolar mineira, de modo geral, e na instrução pública de Ubá, de modo mais específico.

O terceiro e último capítulo contemplará a segunda parte da Primeira República, compreendida entre os anos de 1906 a 1930, na qual o governo de Minas Gerais adotou uma postura mais centralizada em relação às questões ligadas à instrução escolar. Nele serão apresentadas as transformações ocorridas na instrução escolar de Minas Gerais a partir da criação dos Grupos Escolares no estado, assim como suas permanências em relação aos anos anteriores. Além disso, serão exibidos os resultados obtidos sobre a instrução pública de Ubá nesses anos e esses serão comparados com os resultados obtidos sobre os anos anteriores, a fim de verificar as permanências, avanços e/ou retrocessos entre os períodos investigados.

Os resultados apresentados neste trabalho, apesar de não abordarem de forma detalhada todos os anos pesquisados, em decorrência da falta de fontes, fornecem relevantes informações que permitem conhecer um pouco a história da instrução pública de Ubá no decorrer dos anos de 1831 a 1930.

### **As pesquisas regional e local e suas contribuições para a história da educação**

Segundo Carvalho (2007), há algum tempo diversos pesquisadores do campo historiográfico vem considerando que as realidades construídas pela sociedade não podem ser analisadas somente com base em seus aspectos globalizantes, mas também a partir de suas particularidades e singularidades, que se revelam sobretudo no âmbito local.

Essa nova visão foi difundida pela Escola dos Annales que, segundo Oliveira (2011, p. 1), teve início com a “reunião de um grupo de historiadores em torno da publicação da Revista Annales d'histoire économique et sociale em 1929 e de um projeto que visava o combate a história que prevalecia naquele momento”. Essa história, denominada atualmente de tradicional, segundo Reis (1994, p. 303), abordava apenas a

dimensão política dos fatos e a versão “dos vencedores”, desprezando a “individualidade e liberdade do homem e, ainda muitas vezes, escrita de forma linear e factual”.

De acordo com Reis (1994, p. 303), os fundadores da Revista dos *Annales* tinham o objetivo de substituir a história tradicional por “uma história-problema, uma história de todas as atividades humanas”, articulando-a com outras disciplinas como a geografia, sociologia, psicologia, antropologias, entre outras, com o intuito de se produzir uma “nova forma de analisar e escrever a história, a História Nova”.

Oliveira e Casimiro (2007, p. 268), referenciados no livro *A Escola dos Annales (1929-1989): a Revolução Francesa da Historiografia* de Peter Burke (1997), afirmam que o movimento foi dividido em três fases:

[...] a primeira apresenta a guerra radical contra a história tradicional, a história política e a história dos eventos; na segunda, o movimento aproxima-se verdadeiramente de uma “escola”, com conceitos (estrutura e conjuntura) e novos métodos (história serial das mudanças na longa duração) dominada, prevalentemente, pela presença de Fernand Braudel (46-69); a terceira, traz uma fase marcada pela fragmentação e por exercer grande influência sobre a historiografia e sobre o público leitor, em abordagens que comumente chamamos de Nova História ou História Cultural. (OLIVEIRA; CASIMIRO, 2007, p. 268)

Carvalho (2007, p. 52), explica que essa *Nova História*

[...] possibilitou a abertura de novas fronteiras interpretativas, ampliando o campo das fontes documentais, e estabelecendo novos horizontes para as investigações, entre os quais destacam-se a análise da realidade local, sem perder de vista, é claro, o conjunto da sociedade.

Impulsionados por essa nova percepção de análise da realidade, diversos estudos locais e regionais vêm sendo desenvolvidos no Brasil, principalmente nos programas de pós-graduação. Esse tipo de pesquisa tem crescido nos últimos anos, sobretudo a partir da década de 1970. Entre os principais motivos dessa expansão, Veiga (2012, p. 11) destaca:

a)[...] a própria mudança do conceito de região [...] b) pelo esgotamento das “macro-abordagens”, das grandes sínteses até então predominantes, as quais, embora necessárias e capazes de apontar parâmetros, mostravam-se claramente insuficientes quando cotejadas com estudos mais particulares; c) pela instalação e desenvolvimento de cursos de pós-graduação em todo o país, permitindo, pela primeira vez em algumas regiões, a formação de uma geração de pesquisadores dotada de embasamento científico e comprometida com temas locais; e d) pelas transformações recentes da História brasileira, que modificaram profundamente a organização espacial do país, chamando a atenção para regiões até então pouco conhecidas, como a Norte e Centro-Oeste (porque até então apresentavam baixo grau de interação com o modo de

produção dominante) e provocando um reordenamento da relação entre todas as regiões brasileiras.

Segundo Amado (1990), as pesquisas regionais oferecem novas possibilidades de abordagens para o campo historiográfico, como

[...] novas óticas de análise ao estudo de cunho nacional, podendo apresentar todas as questões fundamentais da História (como os movimentos sociais, a ação do Estado, as atividades econômicas, a identidade cultural etc), a partir de um ângulo de visão que faz aflorar o específico, o próprio, o particular. A historiografia nacional ressalta as semelhanças, a regional lida com as diferenças, a multiplicidade”. (AMADO, 1990, p. 12-13)

A história regional e local também tem a “capacidade de apresentar o concreto e o cotidiano, [...] de fazer a ponte entre o individual e o social” (AMADO, 1990, p. 13). Sobre isso, Carvalho (2007, p. 54) afirma que

A eleição da história local não diminui ou reduz e, muito menos simplifica os aspectos relativos às relações sociais. No âmbito do recorte local cada detalhe adquire um significado próprio, o que não se constata com as análises macroestruturais, conforme os primeiros estudos sobre a história da educação brasileira.

Além disso, Amado (1990, p. 13) afirma que a abordagem regional é “capaz de testar a validade de teorias elaboradas a partir de parâmetros outros, via de regra, o país como um todo, ou uma outra região, em geral, a hegemônica”. Silva (1990, p. 46) corrobora com essa afirmativa ao assinalar que

As grandes teorias sociais, econômicas e políticas representam arquétipos que destacam os elementos essenciais nos processos de organização e dinâmica das instituições. A verificação da plausibilidade e da força explicativa de cada uma delas depende em última análise do teste histórico. A História regional tem representado um dos mais eficazes instrumentos de teste de teorias estabelecidas.

O campo de pesquisa em História da Educação também foi influenciado por essa nova epistemologia focalizada nas dimensões regional e local dos fatos. Segundo Sanfelice (2006, p. 22)

Há um movimento em busca do particular, do específico, e com recortes cada vez menores, estranhamente na contramão de toda a globalização econômica e do discurso hegemônico neoliberal. De qualquer maneira, não é um comportamento específico da historiografia educacional brasileira ou da historiografia brasileira. Ele ocorre em âmbito mundial e veio se delineando ao longo de todo o século XX.

Sobre essa dimensão local das pesquisas historiográficas, Gonçalves Neto e Magalhães (2009) assinalam para o surgimento de duas novas categorias de análise dessa área: as instituições escolares e o município pedagógico. Eles afirmam que ambos os conceitos “são estruturantes da história local e são instâncias fundamentais na mediação entre a história local e a história nacional” (GOLÇALVES NETO; MAGALHÃES, 2009, p. 162). Todavia, em razão do enfoque deste trabalho, será abordado somente o conceito de município pedagógico.

O conceito de município pedagógico vem sendo abordado pelo professor Justino Magalhães, da Universidade de Lisboa, para analisar as relações do poder municipal com a educação. Sua gênese está atrelada a uma postura descentralizadora do Estado central, que ao conferir poder aos municípios, concedeu a eles autonomia<sup>5</sup> para “criarem órgãos e estruturas com poder deliberativo e capacidade orçamental que lhes permitiam” idealizar, organizar e promover a instrução escolar em seus territórios (MAGALHÃES, 2013, p. 14). Sendo assim,

[...] investida de identidade e poder deliberativo, na constituição da rede escolar, na ideação pedagógica e na constituição de um sentido de futuro identitário e desenvolvimentista para as populações, a autarquia municipalista foi alimentada por ciclos recursivo-projetivos tendentes ao município pedagógico. (MAGALHÃES, 2013, p. 14)

Esse conceito foi utilizado e desenvolvido em Portugal por pesquisadores da Universidade de Lisboa no projeto *Atlas-Repertório dos Municípios na Educação e na Cultura em Portugal (1820-1986)*, que teve como principal objetivo “reconstituir e dar a conhecer, através de um Atlas-Repertório, a acção dos Municípios na educação e na cultura, em Portugal” no período compreendido entre a Revolução Liberal (1820) e a Lei de Bases do Sistema Educativo (1986) (UNIVERSIDADE DE LISBOA, 2014, sem paginação). Formado por uma equipe interdisciplinar de pesquisadores (historiadores, especialistas de educação, geógrafos, demógrafos), esse projeto utiliza o município como unidade de observação, a fim de investigar os seguintes elementos:

1.Oferta educativa e escolar, pública e privada (discriminando a participação municipal e local), que inclui: escolas e cursos dos diferentes tipos (escolas primárias, escolas primárias superiores, escolas municipais de ensino secundário, escolas técnicas, escolas agrícolas, liceus e aulas anexas aos liceus, colégios, externatos, postos escolares, pensionatos, ensino doméstico, posto de teleescola); rede escolar; escolas móveis; cursos de adultos e campanhas de

---

<sup>5</sup> Segundo o dicionário, o conceito de autonomia refere-se a: "Faculdade de se governar por si mesmo; direito ou faculdade de se reger por leis próprias; emancipação; independência". (SILVEIRA BUENO, 2000, p. 103)

- alfabetização; cursos de ensino artístico; cursos técnico-profissionais; outras instituições e instâncias formativas;
2. Oferta cultural e espaços de sociabilidade e de preservação da memória: bibliotecas, teatros, museus, fundações, espaços de lazer, manifestações culturais;
  3. Públicos (recenseado, alfabetizado, escolarizado);
  4. Poder local (autoridades, investimento na educação). (UNIVERSIDADE DE LISBOA, 2014, sem paginação)

Esses elementos são analisados e apresentados em “consonância com as conjunturas históricas fundamentais, desvelando e integrando o municipalismo e o regionalismo na construção e manutenção do sistema educativo nacional, e na aculturação escrita” como manifestações dos processos de sociabilidade e progresso (UNIVERSIDADE DE LISBOA, 2014, sem paginação). Portanto, suas pesquisas abordam tanto a dimensão local e aprofundada dos acontecimentos, como buscam inserir seus objetos de estudo nos contextos mais amplos que os circundam.

Estudos sobre o conceito de município pedagógico também vem sendo desenvolvidos no Brasil. Introduzidos na historiografia educacional brasileira por pesquisadores do Núcleo de Estudos e Pesquisas de História e Historiografia da Educação (NEPHE)<sup>6</sup>, o interesse do grupo por essa temática proveio do desenvolvimento de pesquisas sobre a dimensão regional e local da educação na região do Triângulo Mineiro durante a Primeira República. Nessas, os pesquisadores se depararam com um relativo protagonismo de alguns municípios mineiros com a instrução escolar de sua população.

Diante de tal descoberta, os pesquisadores perceberam a possibilidade de utilizar o conceito de município pedagógico em suas investigações. Entretanto, em razão das diferenças entre o contexto português (no qual a categoria foi elaborada) e o contexto brasileiro, os pesquisadores realizaram adaptações no conceito. Eles delimitaram, inicialmente, o uso dessa categoria ao estado de Minas Gerais e ao período compreendido entre a Proclamação da República no Brasil (1889) e a implementação da reforma João Pinheiro (1906)<sup>7</sup>.

Diversos estudos foram realizados sobre diferentes localidades do estado mineiro, como Araguary, Diamantina, Juiz de Fora, Mariana, Montes Claros, Ouro Preto, Uberaba e Uberlândia<sup>8</sup>. Gonçalves Neto e Carvalho (2015, p. 12) explicam que, a partir desses

<sup>6</sup> O Núcleo de Estudos e Pesquisas de História e Historiografia da Educação (NEPHE) é vinculado ao programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Uberlândia.

<sup>7</sup> Segundo Gonçalves (2015), a lei nº 439 de 28/09/1906, conhecida como reforma João Pinheiro, representou um marco na educação mineira, ao instituir a criação dos Grupos Escolares e promover intensas modificações no sistema escolar mineiro. Elucidaremos o seu conteúdo no terceiro capítulo deste trabalho.

<sup>8</sup> Esses estudos foram organizados em um livro que aborda a relação entre o poder público municipal e a educação em Minas Gerais durante o início do período republicano: GONÇALVES NETO, Wenceslau.

estudos e dos debates que têm sido realizados sobre essa temática, “tem-se percebido a possibilidade concreta da extensão da categoria município pedagógico” tanto para outros estados brasileiros, como para a ampliação do período de análise.

Estudos sobre o início da República no país são relevantes pois para se compreender o atual cenário educacional brasileiro é necessário analisar o seu processo histórico de constituição, que resultou no modelo que temos hoje. Sobre isso, Gonçalves Neto e Carvalho (2012, p. 10) afirma que “o projeto de educação republicana [...] tem nos anos iniciais da nova forma de governo as suas raízes e, para melhor se compreender o sistema que se tem neste momento, precisa-se pensá-lo desde o início”. Nessa perspectiva, o campo de pesquisa em história da educação tem muito a contribuir para uma compreensão mais consciente e crítica da nossa realidade educacional.

A maioria dos estudos dessa área, que abordam o início do governo republicano, investigam as iniciativas estaduais voltadas para a organização da instrução pública (GONÇALVES NETO; CARVALHO, 2012). Todavia, sem desmerecer a importância dessas pesquisas para o campo da história da educação brasileira, Gonçalves Neto e Carvalho (2015) defendem a necessidade de se repensar essa história, principalmente a partir de análises que enfoquem a dimensão local e investiguem o papel exercido pelos municípios no processo de organização da educação pública, durante o final do período imperial e no decorrer da Primeira República.

Amaral (2014) corrobora com essa ideia e assinala a carência de estudos locais sobre a educação no início do período republicano, afirmando que a maioria das pesquisas historiográficas que abordam as ações municipais no campo educacional focalizam períodos posteriores a 1930.

De encontro a isso, Magalhães (2013) afirma que esta preocupação das pesquisas históricas atuais com a dimensão regional e local faz parte de um movimento internacional que vem renovando a historiografia educacional em diversos países como França, Inglaterra, Bélgica, Espanha e Portugal. Portanto, essa não é uma ação isolada que vem sendo desenvolvida no Brasil, mas sim uma tendência já instituída enquanto corrente historiográfica.

Esta pesquisa pretende contribuir com essa historiografia local a partir do estudo sobre a instrução escolar no município de Ubá-MG durante os anos de 1831 a 1930.

## **CAPÍTULO 1 – A INSTRUÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBÁ DURANTE O IMPÉRIO (1831-1889)**

Neste primeiro capítulo, serão apresentadas as primeiras iniciativas dos governos mineiro e ubaense em prol da difusão do ensino primário na região que se constituiu o município de Ubá-MG. Na primeira parte serão apresentadas as legislações do governo central que regulamentaram a instrução escolar no Brasil durante todo o regime imperial.

Posteriormente, será exibido um panorama geral da instrução escolar na província de Minas Gerais, apresentando as legislações aprovadas durante o império que julgamos serem mais pertinentes para esta pesquisa, assim como suas repercussões na realidade educacional mineira. Além disso, serão apresentados dados estatísticos sobre a rede de escolas provinciais na época, como número de escolas existentes, taxa de matrícula, frequência e aprovação.

Por fim, serão apresentados os resultados obtidos com a pesquisa documental sobre a instrução pública na região de Ubá durante os anos de 1831 a 1889. Foram utilizadas, nessa parte, as seguintes fontes primárias do Fundo de Instrução Pública da Província de Minas Gerais, localizadas no Arquivo Público Mineiro: livros de matrícula dos professores de Minas Gerais, referentes ao ano de 1818 a 1891; registros de mapas contendo dados gerais da instrução primária nas Circunscrições e Círculos Literários, dos anos de 1880 a 1881 e 1888 a 1891.

Nessa segunda parte serão abordados aspectos relacionados aos processos de criação e funcionamento das escolas públicas da região de Ubá. Como critério para identificar a efetivação das escolas criadas, foram utilizados os registros de nomeação de professores. Serão feitas, ainda, algumas comparações entre a realidade educacional da província de Minas Gerais, de modo geral, com a realidade da instrução escolar em Ubá.

### **1.1 A instrução pública primária na província mineira**

A instrução primária no Brasil, durante o início do regime imperial, não foi um assunto central para o governo, visto que a Constituição Imperial Brasileira de 1824 abordou esse tema somente em seu art. 179, ao afirmar que a instrução primária deveria ser gratuita a todos os cidadãos, ou seja, as pessoas livres. Apesar de estabelecer essa gratuidade escolar a todos os cidadãos brasileiros, o governo imperial, de imediato, não realizou nenhuma ação que garantisse a sua efetivação.

A primeira iniciativa do governo imperial para organizar e promover a instrução primária no Brasil ocorreu com a aprovação da lei imperial de 15 de outubro de 1827, que determinou a criação de instituições de ensino de primeiras letras em todas as cidades, vilas e lugares mais populosos do Brasil, incluindo escolas para meninas. O local e a quantidade de escolas criadas seriam inicialmente determinados pelos presidentes das províncias, com o auxílio das Câmaras Municipais. Eles também poderiam suprimir as escolas existentes em locais pouco populosos e remover os docentes dessas escolas para as que fossem criadas. Ao atribuir esses encargos aos governos provinciais, o governo central adotou um certo caráter descentralizador à instrução escolar.

Essa lei ainda determinou que nas escolas das capitais das províncias deveria ser empregado o método mútuo<sup>9</sup> de ensino, assim como “nas cidades, vilas e lugares mais populosos delas, em que for possível estabelecerem-se” (BRASIL, 1827, Lei de 15 de outubro). Além disso, essa legislação estabeleceu que

Art. 6º Os professores ensinarão a ler, escrever, as quatro operações de aritmética, prática de quebrados, decimais e proporções, as noções mais gerais de geometria prática, a gramática de língua nacional, e os princípios de moral cristã e da doutrina da religião católica e apostólica romana, proporcionados à compreensão dos meninos; preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil. (BRASIL, 1827, Lei de 15 de outubro)

Nas escolas para meninas esse conteúdo era diferente: “Art. 12º As Mestras, além do declarado no Art. 6º, com exclusão das noções de geometria e limitado a instrução de aritmética só as suas quatro operações, ensinarão também as prendas que servem à economia doméstica [...]” (BRASIL, 1827, Lei de 15 de outubro).

Segundo o relatório apresentado pelo Conselheiro Bernardo Pereira de Vasconcelos ao Conselho do Governo Provincial, Minas Gerais possuía em fevereiro de 1827 “apenas 33 escolas oficiais de primeiras letras, com a frequência de 1.107 alunos [...]. Na mesma ocasião, havia 170 escolas particulares primárias, mostrando este número a grande falta de estabelecimentos oficiais de instrução” (*apud* MOURÃO, 1959, p. 3). Portanto, nessa época, o ensino primário mineiro era majoritariamente oferecido em instituições particulares de ensino.

---

<sup>9</sup> Segundo Ana Paula Seco (2006, sem paginação) “[...]o método de ensino mútuo tem como característica principal o fato de utilizar os próprios alunos como auxiliares do professor. Dentre as condições materiais necessárias estão: a existência de um amplo espaço, um professor, com a ajuda dos alunos mais adiantados. [...] O tempo de aprendizagem das primeiras letras seria bastante abreviado pois os alunos estariam o tempo todo ocupados e vigiados pelos colegas. Essa economia de tempo representaria também uma economia de recursos econômicos, pois seriam necessários poucos professores”.

Segundo Faria Filho (2000), essa situação perdurou por todo o regime imperial, visto que a instrução escolar das crianças e jovens, durante a maior parte do século XIX, era oferecida, principalmente, nas escolas denominadas particulares ou domésticas, nas quais o Estado não possuía vínculo. Elas funcionavam em espaços cedidos e organizados pelos familiares dos alunos ou em imóveis alugados para essa finalidade. Seus gastos ficavam sob a responsabilidade de uma única pessoa, geralmente um fazendeiro, ou de um grupo de pais que se juntavam para criar uma escola na região.

Pouco mais de um ano após o parecer do Conselheiro Bernardo de Vasconcelos, o número de escolas oficiais de primeiras letras em Minas foi alterado, visto que, na ata da sessão do Conselho de Governo de 27 de março de 1828, foi determinada a criação e manutenção de 87 escolas de primeiras letras para ambos os sexos, além de 10 lugares que deveriam ter escola feminina, conforme relatou Mourão (1959). De acordo com esse mesmo autor, o ensino nessa província seguia o conteúdo básico determinado pela lei de 1927, que compreendia “apenas a leitura, escrita e as quatro operações de aritmética” (MOURÃO, 1959, p. 7).

A legislação posterior a de 1827, que regulamentou a instrução primária no Brasil, foi o denominado Ato Adicional de 1834, aprovado pela lei nº 16, de 12 de agosto. Esse conferiu às províncias a responsabilidade pela educação de sua população, ao determinar, no § 2º do seu art. 10, que competia às Assembleias Provinciais legislar sobre a instrução pública e os estabelecimentos próprios para promovê-la, excetuando as faculdades de Medicina, os Cursos Jurídicos, as Academias existentes e qualquer outra instituição de instrução que fosse criada por meio de lei geral.

Além disso, a legislação definiu, em seu art. 13º, que: "As leis e resoluções das Assembléias Legislativas Provinciais, sobre os objetos especificados nos artigos 10º e 11º, serão enviados diretamente ao Presidente da Província, a quem compete sancioná-la" (BRASIL, 1834, Lei nº 16). Essa medida reafirmou o caráter descentralizador do governo imperial em relação à instrução primária, ao conceder às províncias uma certa autonomia no campo legislativo. Contudo, essa descentralização não aconteceu no âmbito fiscal, visto que os governos provinciais continuaram impedidos de criar ou legislar sobre os impostos.

Segundo Saviani (2006, p. 28-29), essa medida expressou um “descompromisso do governo central com a manutenção da instrução popular” e gerou uma diversidade de leis provinciais referentes à instrução pública em suas jurisdições. Sobre isso, Faria Filho (2000, p. 137) afirmou que

[...] a partir de 1835 e ao longo de todo o Império, as Assembléias Provinciais e os presidentes das províncias fizeram publicar um número significativo de textos legais, levando-nos a acreditar que a normatização legal constituiu-se numa das principais formas de intervenção do Estado no serviço de instrução.

Essa descentralização do ensino desencadeou, ao longo do período imperial, o “desenvolvimento de serviços de instrução, de redes de escolas, muito diversas em consonância com a diversidade das Províncias do Império” (FARIA FILHO, 2000, p. 138).

Como exemplo da grande quantidade de legislações aprovadas durante o regime imperial, Faria Filho (2000) afirma que entre leis, regulamentos e portarias, foram inventariados quase 600 textos legais na província de Minas Gerais durante o período de 1835 a 1889. Em razão dessa grande quantidade de legislações, serão apresentados neste trabalho apenas aquelas que julgamos serem mais relevantes.

Utilizando dessa autonomia legislativa concedida pelo Ato Adicional de 1834, a província mineira aprovou, em 28 de março de 1835, a lei nº 13, que regulamentou a criação das escolas de instrução primária de sua jurisdição. Segundo Mourão (1959, p. 08),

Esta lei, dando a primeira organização ao ensino primário oficial, em Minas, conquanto imperfeita e falha sob muitos aspectos, foi de grande utilidade, produzindo frutos durante muitos anos. Para a época, a sua aplicação foi muito vantajosa, permitindo real progresso no ensino elementar [...].

A lei dividiu a instrução primária em dois graus, sendo as escolas de 1º grau criadas em todos os lugares em que pudessem frequentar ao menos 24 alunos e essas ofereceriam o ensino da leitura, escrita e das quatro operações aritméticas, e as de 2º grau que seriam criadas em cidades ou vilas em que se julgasse necessárias e compreenderiam o ensino da leitura, escrita, aritmética até proporções e noções gerais dos deveres morais e religiosos. Além dessas, o governo mineiro poderia também criar escolas para meninas “nos lugares em que as houver do 2º grau e que [...]” (art. 3º), com a frequência mínima de 24 alunos. Nessas seriam ensinadas, além dos conteúdos do 1º grau, ortografia, prosódia, noções gerais dos deveres morais, religiosos e domésticos.

Outra novidade apresentada por essa legislação foi o auxílio mensal concedido aos professores das escolas que possuíam mais de 60 alunos, para o pagamento do aluguel da sala de aula. Esse valor seria estipulado de acordo com as condições locais e seria pago juntamente com o salário do professor responsável pela instituição.

A iniciativa privada de ensino foi contemplada no art. 9º, que determinou que “são permitidas Escollas particulares, independentes de licença do Governo, uma vez que os Professores sejam habilitados [...]”. Portanto, o controle do governo mineiro nas instituições privadas de ensino acontecia a partir dos exames de habilitação dos professores, conforme explicou Mourão (1959, p. 71):

Um dos característicos do ensino primário no tempo do Império, na Província de Minas, é a exigência de concursos, exames ou provas de habilitação, não só para professores do ensino oficial, como também para as próprias aulas particulares. O ensino não era, pois, livre, porém controlado pelo governo, até nas atividades privadas dos mestres particulares.

Essa lei estabeleceu também a obrigatoriedade dos pais em “dar a seus filhos a instrução primaria do 1º grão ou nas Escollas Publicas, ou particulares, ou em suas próprias cazas, e não os poderão tirar delas, em quanto não souberem as matérias próprias do mesmo grão” (ibidem, art. 12). O não cumprimento dessa determinação acarretaria em multa de 10.000 a 20.000 réis. O art. 13º dessa legislação esclareceu que “a obrigação imposta no Artigo precedente aos pais de família começa aos oito anos de idade dos meninos; mas estende-se aos que actualmente tiverem quatorze anos de idade”.

Apesar dessa lei obrigar os pais a manter os seus filhos nas escolas, Mourão (1959), afirma que diversos motivos convergiam para a baixa frequência nas escolas primárias mineiras. Entre eles, o autor desta:

A distância em que ficavam por vezes os alunos de extensa região da sede da única escola existente, era, sem dúvida, um dos principais motivos da diminuição da assiduidade às aulas. Além disso, havia doenças muito temidas, como a bexiga, a febre amarela, e outras, algumas de caráter epidêmico. Concorria também para essa abstenção o receio que tinham os então adolescentes do recrutamento militar, tendo sido necessário que uma lei isentasse de incorporação os alunos de escolas primárias até 18 anos. (MOURÃO, 1959, p. 16)

Em 22 de abril de 1835 foi aprovado o regulamento nº 3, previsto na lei nº 13 do mesmo ano, que regulamentou a instrução primária na província mineira. Dentre suas determinações, vale destacar a criação de escolas públicas nas povoações que tivessem mais de 500 habitantes livres de ambos os sexos (art. 4º). Todavia, segundo o relatório do Presidente de Minas Gerais Dias Toledo, do ano de 1836, apresentado por Primitivo Moacyr (1940, p. 70),

[...] muitas representações têm sido feitas para criação destas escolas, mas o governo considerando que todas elas não poderiam ser deferidas sem grandes

sacrifícios para a fazenda pública, limitou-se a criar quatro abolindo ao mesmo tempo três por estarem colocadas em lugares cujas população não corresponde ao número exigido.

Portanto, apesar do governo mineiro ter aprovado no ano de 1835 duas legislações que autorizaram a criação de escolas de primeiras letras em locais onde houvesse certa demanda, a partir do trecho supracitado percebe-se que na realidade isso não se efetivou. Nesse relatório, o Presidente afirma existir, no ano de 1836, “131 escolas do 1º e 2º graus para ambos os sexos frequentados por três mil alunos” (MOACYR, 1940, p. 70). Comparando esses dados com os apresentados anteriormente, referentes ao ano de 1827, nota-se que no decorrer desses 8 anos, 98 escolas foram criadas, ou seja, houve um aumento de 297%. Quanto ao número de alunos matriculados, esse aumento foi de 171%.

Passados 4 anos, o número de escolas públicas primárias foi ampliado. Segundo o relatório do então presidente, no ano de 1840 existiam 180 escolas de instrução primária de ambos os graus, sendo que dessas, 110 estavam providas com cerca de 6.000 alunos (*apud*, MOACYR, 1940). Foram criadas, portanto, 49 escolas entre 1836 e 1840, ou seja, um aumento de 37,4%. Já o número de alunos matriculados dobrou nesse período.

A diferença de proporção entre o número de escolas criadas e o número de alunos matriculados pode ser considerada um indício de que ao invés de terem sido criadas mais escolas, para ampliar a instrução escolar, o governo passou a aumentar o número de alunos matriculados nas escolas existentes e nas que foram criadas, o que demandaria menos recursos financeiros da província.

Esse presidente ainda destaca que, dentre os principais problemas da instrução pública em Minas Gerais, a falta de professores qualificados era um dos mais graves (*apud* MOACYR, 1940). Sobre esse assunto, Mourão (1950, p. 80) pondera que

Tanta exigência e tão pouca recompensa devem dar esse resultado que faltam pessoas idôneas que a esta vida queiram dedicar-se e, assim, o remédio é aceitar os que se propõem a suportar uma tal condição, portanto não admira que nesta classe se encontrem muitos indivíduos sem as precisas habilitações para o ensino.

Segundo o presidente mineiro, a solução para esse problema seria o aumento dos ordenados dos docentes, porém, a província mineira não tinha condições financeiras para realizar tal mudança.

Em 8 de abril de 1846, a Assembleia de Minas aprovou a lei nº 311 que propôs alterações nas escolas primárias da província. Ela determinou, em seu art. 1º que “em todas as escolas elementares do 1º e 2º grau de Instrução Publica [...] se adoptará o

metodo simultaneo<sup>10</sup> para o ensino da mocidade”. Todavia, segundo o relatório do diretor da instrução de Minas Gerais em 1853, na prática, essa determinação não se efetivou, visto que o orçamento provincial não permitia a aquisição de prédios e materiais adequados para a implementação do método simultâneo de ensino. O diretor concluiu dizendo que “a consequência da falta de fundos tem sido a adoção do ensino individual, em quase todas as escolas da província” (*apud* MOACYR, p. 93)

Além disso, o art. 13 da referida lei nº 311 determinou que nos lugares que tivessem escolas do 1º ou 2º grau, deveria haver uma comissão local de inspeção, composta pelo Paroco ou Capelão, como Presidente, pelo Juiz de Paz e um ou mais cidadãos nomeados pelo Delegado do Círculo Literário. A essa comissão competia:

§ 1. Inspeccionar as escolas publicas, ou particulares.

§ 2. Velar na salubridade das escolas, e na manutenção da disciplina, sem prejuizo das atribuições dos Delegados, que as poderão encarregar de quaisquer investigações a respeito do estado das escolas de sua jurisdição.

§ 3. Apresentar de tres em tres mezes uma relação dos meninos que não receberem instrucção primaria em casas, nem nas escolas publicas, ou particulares.

§ 4. Fazer conhecer ao Delegado as diversas necessidades da Parochia a respeito da instrucção primaria.

§ 5. Verificar em fim a necessária capacidade dos Mestres particulares, precedendo autorização dos Delegados do respectivo Circulo, e conceder-lhes licença para abrirem escolas particulares, reconhecendo que estão devidamente habilitados.

A criação dessa comissão representou uma ampliação do poder local frente às questões educacionais de sua jurisdição, ou seja, uma maior descentralização do ensino por parte do governo de Minas Gerais.

Segundo o relatório do Diretor da Instrução Pública, datado em 12 de fevereiro de 1852 e apresentado por Mourão (1959, p. 46-47), havia no ano de 1851, “230 cadeiras de instrução primária, sendo 184 do primeiro grau e 46 do segundo. [...] estavam então providas 88 cadeiras do primeiro grau e vagas as restantes. A população escolar de ambos os graus era, na época, de 6.869 alunos”. Percebe-se, então, que o número de escolas criadas na província mineira teve um aumento de 27,7% desde o ano de 1840, ou seja, um aumento pequeno, se levar em consideração que o período compreendido entre eles

---

<sup>10</sup> Segundo Mourão (1959, p. 38-39), o método simultâneo “visava a classificação dos alunos em grupos do mesmo grau de adiantamento; dar-lhes os mesmos estudos, livros e deveres; lecionar a muitos, em lugar de lecionar a um só; ter constantemente em exercício todas as classes de uma escola. [...] o professor leciona a cada classe per si, chamando uma após a outra, até a última. É o professor que fica encarregado de explicar, punir e recompensar e não um monitor menino que faz essas coisas”.

foi de 11 anos. Já o número de escolas vagas<sup>11</sup> permaneceu grande. Nesse relatório, é apresentado também dados sobre as escolas femininas na época:

Havia apenas 23 cadeiras do sexo feminino, das quais 18 estavam providas por professores e cinco vagas. A população escolar feminina era apenas de 673 alunas, isto é, menos da décima parte da matrícula dos meninos, do que se conclui que não era muito cuidada, então, a alfabetização das mulheres, pelo menos em escolas públicas. (MOURÃO, 1959, p. 47)

Ao final, o autor supracitado explica que os dados apresentados sobre o número de alunos referem-se aqueles que eram frequentes, mas que no relatório é informado também o número de alunos matriculados, mas que não apresentavam frequência mínima, que girava em torno de 2.513. Portanto, a matrícula total das escolas públicas primárias de Minas Gerais era de aproximadamente 10.056 alunos. Nota-se, portanto, que o número de alunos matriculados, mas que não frequentavam as aulas correspondia a cerca de 25%.

Em 1860, foi aprovada a lei nº 1.064, de 4 de outubro, que realizou diversas alterações na instrução escolar de Minas. Dentre elas, vale destacar: o ensino primário voltaria a possuir apenas um grau (art. 2º); o método de ensino utilizado deveria ser o simultâneo misto junto com o individual, podendo o Governo mandar ensaiar em uma ou mais escolas qualquer outro, que julgar vantajoso” (art. 3º); deveria haver em cada paróquia da província, e nas que fossem criadas, uma escola de ensino primário (art. 4º); deveria ser criada uma escola de ensino primário em cada curato ou distrito que possuísse frequência legal de 24 alunos (art. 6º); em cada uma das cidades e vilas deveria haver uma escola de ensino primário para as meninas (art. 10); o ensino primário deveria ser livre em casas particulares, que estiverem distantes das povoações em uma légua, e nelas poderiam concorrer qualquer pessoa, de ambos os sexos, sem distinção de idade, estado, classe ou condição (art. 11); o governo deveria nomear, para cada freguesia da província, um Inspetor Paroquial [...] e, para cada termo, um inspetor municipal [...] (art. 27), além de uma comissão local de ensino (art. 28).

Cinco anos após a aprovação dessa lei, o desembargador Pedro de Alcântara Cerqueira Leite expôs, à Assembleia Provincial de Minas, a situação problemática em que se encontrava a instrução escolar mineira na época que, em alguns aspectos, foi intensificada pelas determinações da lei nº 1.064 de 1860:

A instrução está longe de satisfazer a necessidade da província. [...] Sem uniformidade, o ensino é dado a bel prazer dos professores visto que não há

---

<sup>11</sup> O termo “escolas vagas” foi utilizado neste trabalho para nomear as instituições escolares que haviam sido criadas legalmente, mas que, por alguma razão, não estavam em funcionamento no período abordado.

método, nem compêndio adotado ao professorado, entretanto além das escolas criadas em virtude da lei 1.064 em todas as freguesias, ainda facilita a criação de outras em distritos, a arbítrio da administração, permitindo mais a concessão de licenças a indivíduos que quiserem ensinar particularmente, onde lhes parece. Esta facilidade tem produzido o funesto resultado da multiplicidade de escolas em paróquias e distritos sem frequência legal e sem vantagem alguma para a mocidade e com graves prejuízos para os cofres públicos. Os pretendentes ao magistério são ordinariamente indivíduos que não compreendidos a santidade do ensino, procuram o emprego pelo emprego, como meio de vida, por falecerem-lhe outros resumos. É igualmente defeituosa a lei pelo lado da fiscalização do ensino, este encargo está confiado aos inspetores municipais e paroquiais sem retribuição alguma, se muitos destes cumprem com zelo e inteligência os seus deveres, outros não o fazem. (*apud* MOACYR, 1940, p. 143)

A partir dos dados fornecidos pelo Anuário Estatístico de Minas Gerais (1925, p. 66), a província de Minas Gerais possuía, no ano de 1872, uma população de 2.039.737 de habitantes, sendo 89% analfabetos. Desse total, 1.047.026 habitantes eram homens e 86,1% deles analfabetos, e 992.709 mulheres, sendo 92,1% analfabetas. Constata-se, portanto, que a maioria dos habitantes da província mineira continuavam sem acesso à instrução escolar até o início da década de 1870.

Muitos desses problemas apresentados até o momento perduraram por todo o século XIX. Todavia, Joaquim Pires Machado, no ano de 1886, defende que apesar das más condições do ensino público mineiro, “as leis e regulamentos passados e vigentes mostram o interesse dispensados por legisladores e administradores pela difusão e progresso da instrução” (*apud* MOACYR, p. 22). Para ele, o erro estava nas propostas, muitas vezes inexequíveis e que “por demais complica a organização da instrução, tem concorrido mais para a anarquia da mesma do que para o seu progresso” (*ibidem*)

A falta de dados estatísticos, não só na província de Minas Gerais, mas no Brasil como um todo, também esteve presente durante todo o regime imperial. Isso impossibilitava conhecer, ao certo, a realidade da instrução escolar no Brasil e, conseqüentemente, dificultava a atuação dos governos. Com o objetivo de alterar essa situação, foi criada, por meio do decreto nº 4.676, de 14 de janeiro de 1871, a Diretoria Geral de Estatísticas e, dentre suas incumbências, estava a de organizar a estatística do ensino brasileiro em todos os seus graus.

Todavia, essa Diretoria não logrou êxito em suas funções, conforme relatou o seu diretor no ano de 1872:

A respeito da maior parte dos trabalhos estatísticos, está esta diretoria inteiramente dependente da boa ou má vontade dos presidentes de província, ou antes, das secretarias de governo. Não havendo boa vontade, ou não sendo ali os trabalhos feitos ou examinados com escrupuloso zelo e cuidado, não podem deixar de sair com defeitos mais ou menos graves, como infelizmente

se tem dado a respeito de quase todos os trabalhos enviados ou devolvidos à Diretoria Geral de Estatística. (*apud* MOACYR, 1938, p. 675)

Segundo Moacyr (1938), isso resultou em uma trajetória de incompletude e descontinuidade da Diretoria Geral de Estatística, conforme será constatado nos dados apresentados mais ao final deste tópico.

Em 17 de dezembro de 1881, essa Diretoria foi anexada à Secretaria de Estado dos Negócios do Império ou Fazenda, o que prejudicou ainda mais os seus serviços. Segundo Moacyr (1938) durante os 8 anos em que ela esteve vinculada à Secretaria, apenas 2 relatórios foram produzidos, sendo o primeiro referente ao ano de 1882 e o segundo ao ano de 1884. Desse primeiro, o autor ressalta que os dados obtidos não abarcaram às províncias do Amazonas, do Piauí, do Rio Grande do Norte, do Espírito Santo, do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e de Goiás, e que as informações da província de São Paulo se referiam ao ano de 1879 e não ao de 1882. Para suprir a carência de informações sobre a instrução nas províncias, a Diretoria recorria aos relatórios dos presidentes das províncias, que apresentavam alguns dados sobre o assunto.

Com o intuito de reduzir as despesas da província com a instrução escolar da população, em 1879 foi aprovado o regulamento nº 84 que, dentre suas determinações, criou as Caixas de Beneficência Escolar<sup>12</sup> em todas as paróquias e as Caixas Econômicas Escolares<sup>13</sup> nas escolas públicas, para fornecer os meios materiais necessários para garantir a frequência escolar dos alunos mais pobres.

Além disso, no ano de 1882 foi aprovada a lei nº 2.392 que “tornou dependente a instalação de escolas nas freguesias de doação por parte de seus habitantes, de prédios para as escolas”. Essas parecem ser as primeiras iniciativas do governo mineiro para envolver o governo municipal e a comunidade local nas questões ligadas ao acesso e a permanência dos alunos na escola.

A baixa frequência e a improdutividade das escolas mineiras foram um marco do período imperial, conforme pode-se notar no trecho escrito por Joaquim Pires Machado, presidente da Província de Minas Gerais, no ano de 1886:

Não é satisfatório o estado do ensino público, nem corresponde com a despesa que faz a província [...]. Considerando o movimento da instrução nos períodos de 1875 a 1884 se vê que no primeiro, havendo nas 517 escolas 23319 alunos

---

<sup>12</sup> As Caixas de beneficência escolar seriam mantida com “1º o producto das multas que, em virtude deste regulamento, forem impostas na parochia. 2º O dos donativos feitos em favor do ensino publico, e das subscrições que para o mesmo fim deverão promover os membros do concelho parochial. 3º O das quotas que, em auxilio das mesmas caixas, forem consignadas nos orçamentos provincial e municipal” (MINAS GERAIS, 1879, Regulamento nº 84).

<sup>13</sup> As Caixas econômicas escolares seriam mantidas pelas doações feitas pelos pais dos alunos.

matriculados, só foram habilitados 1928 alunos; em 1884 com 941 escolas e 39922 alunos de matrícula, o número de habilitados foi apenas de 1929. Duplicou-se o número de escolas e a matrícula teve pouco aumento, e nenhum de alunos prontos. [...] Não há necessidade por ora de criar mais cadeiras e sim fazer com que sejam providas as que não estão, e deem bons resultados. As tentativas para a obrigatoriedade da instrução, decretada desde 1935, têm falhado. (*apud* MOACYR, 1940, p. 221)

Analisando os dados apresentados acima, percebe-se que as taxas de aprovação dos alunos, nos anos mencionados, são realmente alarmantes. No ano de 1875, essa taxa foi de 8,2%, enquanto que no ano de 1884 foi de 4,8%, ou seja, quase a metade. Isso demonstra que apesar das inúmeras tentativas do governo mineiro em melhorar o ensino na província, os resultados das escolas públicas só pioravam.

Após apresentar esses resultados negativos, o presidente defendeu a ideia de aumentar a subvenção para as escolas particulares, ao invés de prover as escolas públicas do estado, visto que “a quantia necessária para o provimento dessas 481 cadeiras subvencionaria o duplo ou o triplo de escolas particulares” (MOACYR, 1940, p. 222).

Porém, o número de escolas públicas continuou a aumentar na província, visto que em 1887 haviam 1.150 funcionando, com 42.649 alunos de ambos os sexos matriculados, dos quais 24.370 eram frequentes (MOACYR, 1940). Ou seja, a taxa de frequência dos alunos era de 57%. Não foram encontradas informações sobre o número de alunos aprovados nesse ano.

No ano seguinte, o número de escolas passou para 1.649. Houve, portanto, um aumento de 43% no número de escolas públicas durante 1 ano. Dessas, 928 escolas eram destinadas ao ensino de meninos, 639 ao ensino das meninas e 82 para ambos os sexos, ou seja, a instrução escolar continuou a ser mais acessível aos meninos do que às meninas.

Ainda sobre o ano de 1888, o número de alunos matriculados foi de aproximadamente 43.937, ou seja, teve um aumento de 3% em relação ao ano anterior. Desse total, 24.516 alunos eram frequentes, ou seja, 55,7%, e apenas 1.649 foram aprovados, o que representa um aproveitamento de apenas 3,7%. Esses dados demonstram que os problemas apontados pelo presidente Joaquim Machado em 1886 permaneceram até o final do regime imperial.

Levando em consideração o contexto geral da instrução pública no Brasil durante o Império, apresentado nesse tópico, conclui-se que apesar dos políticos terem despendidos esforços para a aprovação de medidas legais para organizá-la e promovê-la ao longo desse período, poucos avanços foram dados durante o regime imperial.

## 1.2 A instrução pública em Ubá (1831-1889)

O município de Ubá pertence à região central da Zona da Mata de Minas Gerais. Essa região iniciou o seu processo de ocupação em 1750. Seu território compreendia a área do vale do Rio Pomba e nele se estabeleceu a maior concentração indígena da região. De acordo com Carrara (1999), essa região foi marcada por intensos conflitos entre os indígenas e imigrantes<sup>14</sup> que residiam na região até que, em 1813, o governo realizou ações para “civilizar” os índios e para a criação de aldeamentos para essa população. Dessa forma, “consolidou-se, destarte, ao invés de um processo de extermínio, uma convivência forçada entre índios e *brasileiros*” (CARRARA, 1999, p. 17)

De acordo com o autor supracitado essas ações resultaram na instituição de um modelo familiar de produção agrária na região. Coexistiam também nessa região os trabalhadores egressos das minas<sup>15</sup>, que possuíam pequenas ou médias propriedades destinadas à produção para a subsistência ou para suprir o comércio local. Semelhante às demais regiões, haviam também nessa área latifúndios escravistas, mas esses representavam a minoria. A população nessa região era formada majoritariamente por camponeses, segundo relatou Vieira (1990).

De acordo com um histórico disponibilizado no site oficial da prefeitura de Ubá<sup>16</sup>, o processo de povoação no território que hoje pertence ao município iniciou em 1805, quando

[...] o capitão Mor Antônio Januário Carneiro, natural de Calambau e seu cunhado, comendador José Cesário de Faria Alvim, adquiriram várias sesmarias até então pertencentes ao Município de São João Batista do Presídio, hoje, Visconde do Rio Branco, trazendo suas famílias, escravos e rebanhos. (UBÁ, 2010, sem paginação)

De acordo com a tradição da época, quando fosse fundada uma povoação no Brasil, sua população deveria construir uma capela no lugar, como marco inicial. Portanto, Antônio Januário Carneiro liderou um movimento para assinar a petição requerendo o alvará para a construção da capela e em 3 de novembro de 1815 foi oficializada a fundação do povoado de São Januário de Ubá, em homenagem ao referido santo.

Para promover esta povoação, o capitão Mor trouxe todos os operários necessários para a construção da igreja, dando-lhes pequenas glendas de terras,

<sup>14</sup> Carrara (1999) não apresenta a nacionalidade desses imigrantes.

<sup>15</sup> Carrara (1999) não informa de qual região mineradora esses trabalhadores eram oriundos.

<sup>16</sup> Disponível em: <http://www.uba.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/uba---historia-e-evolucao/6495>.

moradia e alimentos, enquanto não pudesse ter abastecimento próprio pelo cultivo da terra. Foi também por seu intermédio, que dezenas de famílias vieram em princípio do século XIX, para o povoado que estava se formando [...]. (UBÁ, 2010, sem paginação)

Nessa época, o povoado pertencia ao termo de Mariana. Posteriormente ele passou a ser distrito da Vila Martyr de São Manoel do Pomba<sup>17</sup>, primeiro município criado na Zona da Mata mineira.

Em 03 de abril de 1841, o povoado passou à condição de arraial, sendo seu território anexado à vila de São João Batista do Presídio<sup>18</sup>. Em 17 de junho de 1853, o Arraial passou à categoria de vila, sob a denominação de Vila de São Januário de Ubá. Quatro anos depois, a Vila foi elevada à categoria de cidade com o nome de Ubá (IBGE, 2016).

Entretanto, em 22 de julho de 1868 a cidade foi extinta, sendo seu território novamente incorporado ao município de Visconde do Rio Branco (anteriormente denominado de Vila de São João Batista do Presídio). Pouco menos de 3 anos depois, o distrito de Ubá foi elevado novamente à categoria de vila, em 30 de março de 1871. Finalmente, em 03 de julho de 1875, a vila de Ubá passou à condição de cidade, categoria essa que perdura até os dias atuais.

Segundo informações obtidas na notação do IP-05<sup>19</sup>, página 98, a primeira escola do povoado de São Januário de Ubá, na qual foram encontradas informações, foi criada em 1831 nas terras de São José do Paraopeba<sup>20</sup>. Essa era de 1º grau, destinada ao ensino de meninos. Apesar de ter sido criada em 1831, suas atividades provavelmente iniciaram em 29 de dezembro de 1838, data em que foi encontrado o primeiro registro de nomeação de professor para essa escola. O professor era José Gonçalves do Amaral e ele permaneceu no cargo até 30 de janeiro de 1845, quando foi removido, a pedido, para a Capela Nova do Betim. De 1845 a 1853, 3 professores regeram a referida escola, sendo eles: Domingos Ferreira de Menezes de 1845 a 1848; Francisco Severino Dias Semim durante o ano de 1852; e João Dionísio Damasceno que iniciou em 1853, mas não foi possível saber por quanto tempo permaneceu nessa escola. Verificou-se, portanto, que durante os 22 anos no qual foram encontradas informações sobre essa escola, 11 anos ela provavelmente permaneceu vaga.

---

<sup>17</sup> Este município é atualmente denominado Rio Pomba.

<sup>18</sup> Este município é atualmente denominado de Visconde do Rio Branco.

<sup>19</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Livro de matrícula dos professores de instrução intermediária e primária. 1818-1855.

<sup>20</sup> Este município é atualmente denominado Tocantins.

Transcorridos 17 anos após a criação da primeira escola pública no território de Ubá, é criada, na freguesia de São Januário de Ubá, a segunda escola pública de Ubá, por meio da lei nº 320, de 22 de março de 1847. Essa era de 2º grau, destinada ao sexo masculino. De acordo com as notações do IP-05<sup>21</sup>, página 29, essa escola provavelmente permaneceu vaga durante os 7 primeiros anos, pois o primeiro registro encontrado de matrícula de professor foi o de Antônio Pedro Pinto, removido para ela no ano de 1854. Ele ficou pouco tempo regendo a instituição, visto que em 12 de janeiro de 1856, Manoel Augusto Furtado foi nomeado para o cargo.

A partir das informações obtidas no IP-22<sup>22</sup>, página 77, constatou-se que de 1860 a 1892 a escola de São Januário de Ubá esteve ocupada. Cinco professores regeram-na durante esse período: Augusto Pereira Lins em 1860 e, posteriormente, de 1871 a 1873; João Alves da Conceição de 1861 a 1870; Sebastião da Silva Lisbôa de 1870 a 1871; Jacinto Nero Seabara de 1874 a 1880; e Emílio Roque Brandao de 1881 a 1892.

A terceira escola localizada no território de Ubá foi criada em Santo Antônio do Muriahe<sup>23</sup> em 1849 e era de 1º grau, conforme consta no IP-08<sup>24</sup>, página 03. Porém, não foi possível descobrir se essa era masculina ou feminina. Como não foram encontrados registros de nenhum professor para essa escola nas fontes pesquisadas, é plausível supor que ela permaneceu vaga durante todo o regime imperial.

Em 16 de junho de 1853 foi criada uma escola masculina de 1º grau no distrito de Santa Anna do Sapé<sup>25</sup>, portanto, a quarta do município de Ubá. De acordo com o IP-05<sup>26</sup>, página 503, seu primeiro professor foi Manoel Januário Carneiro, removido para essa escola em 11 de agosto do mesmo ano. Ele permaneceu no cargo por pouco mais de 1 ano, visto que em 24 de novembro de 1854 foi autorizada a sua remoção.

Segundo informações contidas no IP-12<sup>27</sup>, página 80, essa instituição foi novamente ocupada em 15 de janeiro de 1855 por Antônio Francisco de Araújo, que provavelmente permaneceu no cargo até 16 de dezembro de 1864, data em que João Nepomuneco Soares Moreira assumiu a escola. Ele ficou no cargo até 1868, quando veio

---

<sup>21</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Livro de matrícula dos professores de instrução intermediária e primária. 1818-1855.

<sup>22</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária. 1849-1885.

<sup>23</sup> O território de Santo Antonio do Muriahe constitui atualmente o município de Miraf.

<sup>24</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 1: Matrícula dos professores dos Círculos Literários. 1836-1882.

<sup>25</sup> Este município é atualmente denominado Guidoal.

<sup>26</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução intermediária e primária. 1818-1855.

<sup>27</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária. 1854-1874.

a falecer. Seu substituto foi Francisco de Paula Carvalho, que foi nomeado no mês seguinte e ficou na escola até janeiro de 1871.

Os registros posteriores a esse foram encontrados no IP-30<sup>28</sup>, página 120, e abarcam o período de 1871 a 1875, no qual 2 professores lecionaram na escola de Santa Anna do Sapé: Manuel Lorenço de Azevedo de 1871 a 1874 e Samuel Corrêa dos Santos que iniciou suas atividades em 3 de março 1875, mas não foi possível saber por quanto tempo ele permaneceu no cargo.

Por portaria de 27 de junho de 1857, esta escola de Santa Anna do Sapé foi contemplada com o auxílio de 4\$000 réis para o pagamento do aluguel da casa onde a instituição funcionava. Isso é um indício de que ela possuía mais de 60 alunos matriculados, visto que essa era a condição determinada pela lei nº 13, de 1835, para o recebimento desse subsídio.

A quinta escola de Ubá, quarta de 1º grau, foi provavelmente criada no ano de 1854 na freguesia de São João Batista do Presídio<sup>29</sup>. Ela permaneceu vaga por 7 anos, visto que o primeiro registro encontrado de nomeação de professor para essa escola foi em 6 de agosto de 1861, segundo informações do IP-12<sup>30</sup>, página 79. O professor nomeado foi João Alves da Conceição, que entrou em exercício no dia 10 do mesmo mês. Em 9 de julho de 1868 esse docente foi afastado do cargo por ter sido denunciado e preso como cúmplice em um crime de tentativa de homicídio. Todavia, em 1º de outubro de 1868, ele reassumiu suas funções, pois foi absolvido pelo júri. Ele permaneceu no cargo até 9 de junho de 1870, quando foi transferido.

De 1870 a 1887 essa escola permaneceu ocupada pelos seguintes docentes: Augusto Pereira Lins de 1870 a 1871; Joaquim Côrrea de Meirelles de 1871 a 1873; Antônio Marcos Pinheiro de 1873 a 1876; Benjamim Franklim de Miranda de 1876 a 1887; e João Carlos de Souza Coutinho, que iniciou em 1887, mas não foi possível saber por quanto tempo ele permaneceu nessa instituição.

De acordo com as informações apresentadas pelo IP-22<sup>31</sup>, página 176, assim como na escola de Santa Anna do Sapé, a escola de São João Batista do Presídio também recebeu subsídio para o pagamento do aluguel da escola. Esse foi concedido por portaria de 18 de setembro de 1861, que determinou a quantia de 1\$000 réis.

---

<sup>28</sup>APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária. 1854-1894.

<sup>29</sup> O território de São João Batista do Presídio constitui atualmente o município de Visconde do Rio Branco.

<sup>30</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária 1854-1874.

<sup>31</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária. 1849-1885.

Segundo os registros do IP- 08<sup>32</sup>, página 198, a primeira escola feminina de Ubá, na qual foram encontradas informações, foi criada em 1º de agosto de 1856, na Vila de Ubá e era de 1º grau. Dois meses após sua criação, foi nomeada para reger essa escola a professora Rita de Cassia Mayrink Brandão, que iniciou suas atividades em 8 de janeiro de 1857 e permaneceu no cargo até 23 de julho de 1869, quando se aposentou. No ano seguinte, Rita Mayrink Brandão Moreira foi transferida de São João Batista do Presídio para essa instituição e permaneceu no cargo até 18 de junho de 1884, quando veio a falecer.

Vieira (1990) corrobora a informação de que Rita de Cassia foi a primeira professora pública de Ubá. Além disso, essa autora afirma que ela era mãe de Rita Mayrink Brandão Moreira.

As informações dessa escola, posteriores a 1884, foram encontradas no IP-30<sup>33</sup>, página 118, onde foi relatado que, em 27 de junho de 1884, Isabel Paulina Freire de Andrade foi nomeada para substituir a antiga professora. Não foi possível saber por quanto tempo ela permaneceu no cargo, porém, foi encontrado um registro que informa que em 19 de agosto de 1886, a normalista Heferina Anacleta de Souza foi nomeada e entrou em exercício em 15 de setembro do mesmo ano.

A sétima escola criada em Ubá era de 1º grau, do sexo masculino e localizava-se na freguesia de Nossa Senhora da Encarnação dos Bagres<sup>34</sup>. Sua criação foi aprovada em 30 de agosto de 1864 e foi provida, provisoriamente, em 21 de setembro do mesmo ano por Antônio Martins Ferreira, que iniciou suas atividades em outubro de 1864. Em 20 de dezembro de 1864, foi removido de Patrocínio do Muriahé o professor Olímpio José Faustino para reger essa escola. Todavia, ele demorou para entrar em exercício, visto que em 26 de maio de 1865 foi enviado um ofício a ele determinando o prazo de 30 dias para que ele assumisse o cargo, sob pena de perder o cargo. Ele entrou em exercício em 1º de julho de 1865 e permaneceu na escolar até 11 de outubro de 1877, data em que faleceu.

Segundo informações do IP-30<sup>35</sup>, página 121, de 1878 a 1880, 3 professores lecionaram na escola da freguesia de Nossa Senhora da Encarnação dos Bagres: Antônio Thomé dos Santos Flores de 1878 a 1879; Anacleto de 1879 a 1880; e Antônio Zeferino da Silva em 1880. De acordo com os registros do referido IP, essa escola permaneceu

---

<sup>32</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores dos Círculos Literários 1836-1882.

<sup>33</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária. 1854-1894.

<sup>34</sup> Este município é atualmente denominado Guiricema.

<sup>35</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária. 1854-1894.

vaga por 5 anos, visto depois de 1880, houve nomeação para ela somente em 10 de fevereiro de 1886, quando assumiu o cargo José Pereira Aquino. Não foi possível saber por quanto tempo ele permaneceu nessa escola.

Provavelmente, a primeira escola masculina do Curato de São José do Barroso<sup>36</sup>, oitava do município de Ubá, foi inicialmente criada pela portaria de 23 de janeiro de 1867. Porém, em 24 de abril de 1868, ela foi suprimida. Por falta de fontes, não foi possível conhecer o motivo dessa ação. Em 16 de setembro de 1870 ela foi criada novamente e teve o seu primeiro professor, Raymundo Nonato de Faria, nomeado em 25 de maio de 1871. Ele permaneceu no cargo até 15 de junho de 1874, quando foi demitido. Não foram encontrados registros sobre essa escola depois dessa data, o que é um indício de que ela deve ter permanecido vaga. Essas informações foram obtidas no IP-12<sup>37</sup>, página 159.

A nona escola de 1º grau criada em Ubá foi na freguesia de Paraopeba, em 3 de março de 1869. Ela foi a segunda escola do sexo masculino dessa localidade e de acordo com as informações do IP-30<sup>38</sup>, na página 383, seu primeiro professor foi José Sabino de Sousa Braga, designado em 27 de abril de 1869. Ele permaneceu pouco tempo no cargo, visto que, em 30 de outubro do mesmo ano, foi aprovada a sua remoção. Entrou em seu lugar o professor José Caetano Machado, que foi nomeado em 30 de junho de 1870 e iniciou suas atividades em 3 de outubro de 1870. Ele permaneceu no cargo até 3 de agosto de 1874, quando foi removido a pedido.

De acordo com os dados encontrados no referido IP-30<sup>39</sup>, 3 anos se passaram até que em 8 de agosto de 1877 Francisco Dias Braga Duarte assumiu o cargo. Porém, esse também não permaneceu muito tempo na escola, visto que em 10 de novembro do mesmo ano ele foi removido. De 1878 a 1887, 4 professores lecionaram nessa escola: Fernando Candido Valle de 1878 a 1884; Manoel Joaquim Teixeira Lima em 1885; Pedro Moreira Coelho de 1885 a 1886 e Manoel Gomes dos Santos, que foi removido para essa escola em 5 de janeiro de 1887. Não foi possível saber por quanto tempo ele permaneceu lecionando na instituição.

A décima escola em Ubá foi criada no ano de 1870 na freguesia de São José do Barroso. Ela era de 1º grau, destinada à instrução de meninos. Segundo informações do

---

<sup>36</sup> Este município é atualmente denominado Paula Cândido.

<sup>37</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária. 1836-1882.

<sup>38</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária. 1854-1894.

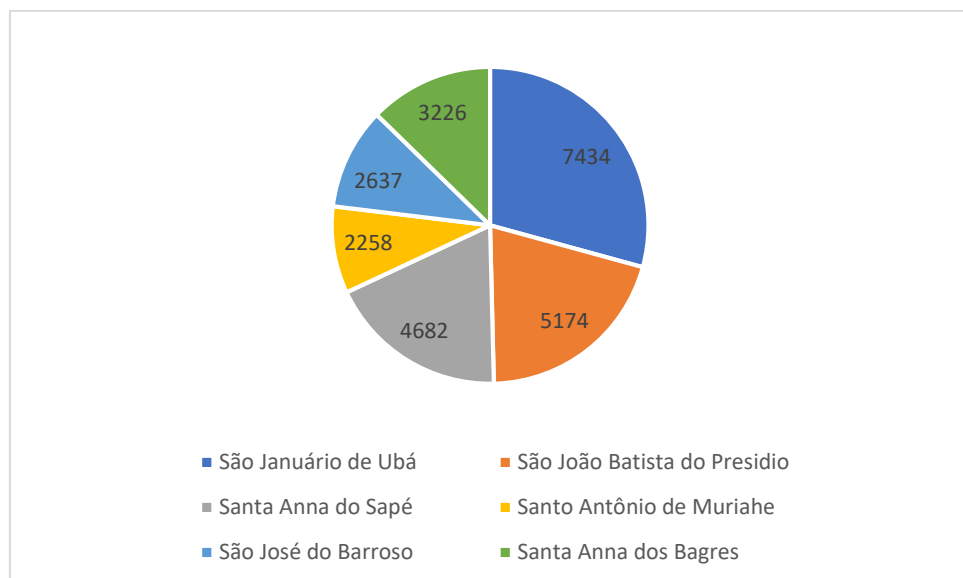
<sup>39</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária. 1854-1894.

IP-22<sup>40</sup>, página 184, ela foi regida por 5 professores ao longo de 17 anos: Raymundo Nonato Faria de 1871 a 1874; Honório Carlos da racho de 1876 a 1879; Lino Lourenço Borges de 1879 a 1880; Antônio Augusto Alves de 1880 a 1885; e José Gommarano de 1885 a 1888.

A segunda escola feminina de 1º grau de Ubá, décima primeira no total, foi criada pela lei nº 1.844, de 12 de outubro de 1871, em São João Batista do Presídio. A professora Maria Euphasia de Sousa foi nomeada provisoriamente para cargo em 20 de julho de 1872, conforme consta no IP-12<sup>41</sup>, página 223. Não foi possível saber por quanto tempo ela permaneceu no cargo. Todavia, a partir das informações do IP-30<sup>42</sup>, página 119, em 3 de fevereiro de 1876, Luiza Presciliana Campos Miranda foi nomeada. O último registro encontrado sobre essa escola foi da nomeação da normalista Idalina Horta Galvão, em 30 de agosto de 1886, que entrou em exercício em 3 de setembro desse mesmo ano.

De acordo com o recenseamento realizado em 1872, a vila de Ubá possuía 32.460 habitantes nesse ano, sendo 25.311 livres e 7.149 escravos. Não foram encontrados mais dados sobre a população escrava nesse período. Em relação aos habitantes livres, os dados dessa fonte afirmam que 13.272 eram homens (52,4%) e 12.039 eram mulheres (47,6%). A população livre era distribuída no território ubaense da seguinte maneira:

**Gráfico 1 - Número de habitantes em Ubá, por distrito (1872)**



Fonte: BRASIL. Recenseamento do Brasil de 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874, p. 515.

<sup>40</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária. 1849-1885.

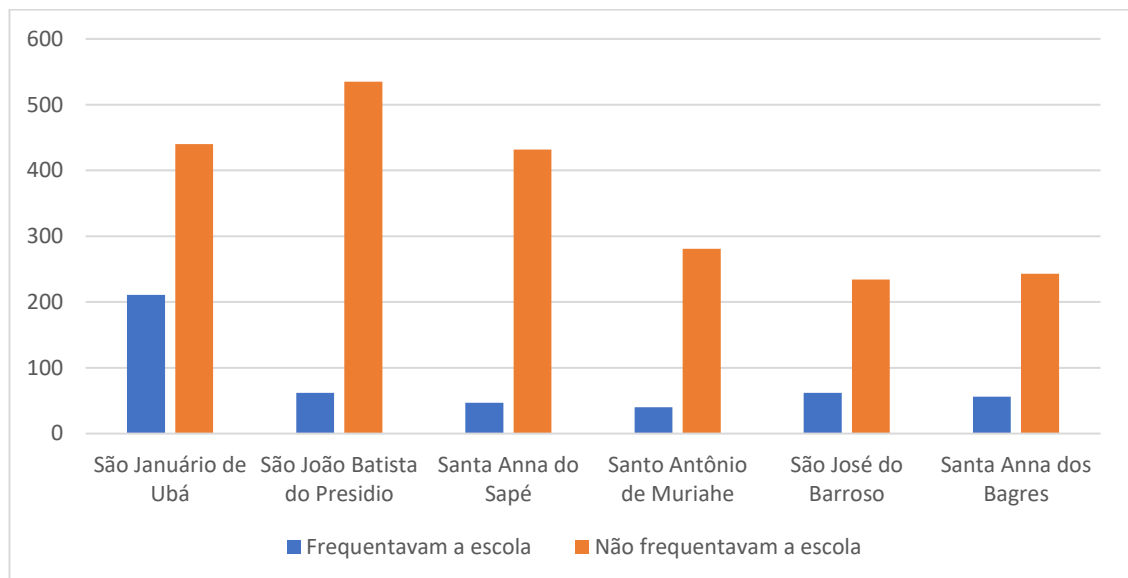
<sup>41</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária 1836-1882.

<sup>42</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária 1854-1894.

Analisando o gráfico 1, nota-se que o distrito de São Januário de Ubá, sede da vila, possuía a maior população (29,2%), seguido do distrito de São João Batista do Presídio (20,4%), Santa Anna da Sapé (18,4%), Santa Anna dos Bagres (12,7%), São José do Barroso (10,4%) e Santo Antônio do Muriahe (8,9%).

O recenseamento apresenta também informações sobre a instrução escolar da população livre ubaense. Nele consta a existência de 2.643 pessoas em idade escolar (6 a 15 anos), sendo 54% meninos e 46% meninas. Esse valor correspondia a 10,4% da população total da vila. O gráfico 2 apresenta o número de habitantes em idade escolar que frequentavam a escola e os que não frequentavam, por distrito.

**Gráfico 2 - Número de habitantes de Ubá, em idade escolar, que frequentavam a escola e os que não frequentavam, por distrito (1872)**

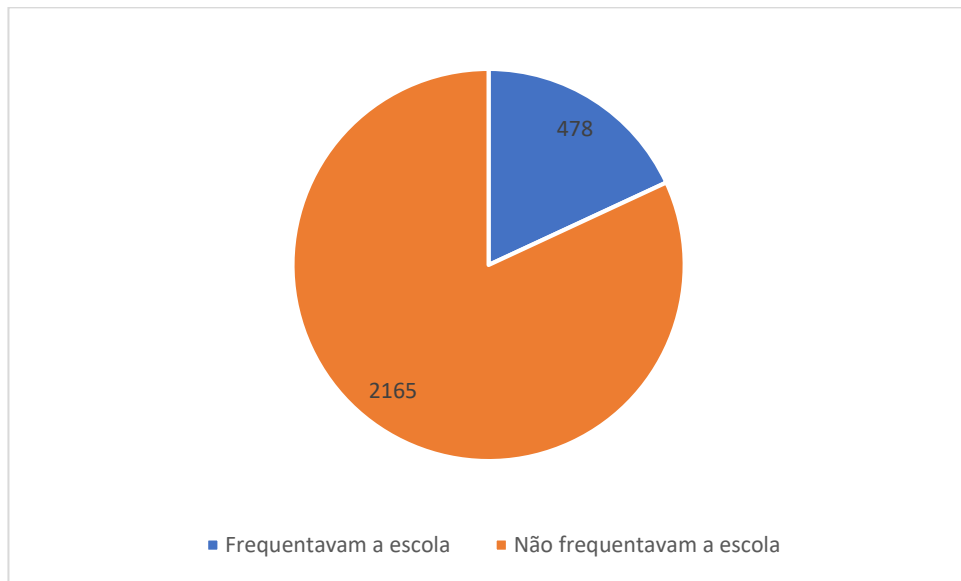


Fonte: BRASIL. Recenseamento do Brazil de 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874, p. 515.

Analisando o gráfico 2, verifica-se que o distrito de São Januário de Ubá era a localidade onde se concentrava a maior parte do alunato de Ubá no ano de 1872 (44,1% do total). Contudo, o percentual de pessoas em idade escolar que não frequentavam a escola era elevado em todos os distritos: 67,6% em São Januário de Ubá; 89,6% em São João Batista do Presídio; 90,2% em Santa Anna do Sapé; 87,5% em Santo Antônio do Muriahe; 79% em São José do Barroso; e 81,3% em Santa Anna dos Bagres.

O gráfico 3 apresenta uma comparação entre o número total de habitantes em idade escolar que frequentavam a escola e os que não frequentavam no ano de 1872.

**Gráfico 3 - Número de total habitantes de Ubá, em idade escolar, que frequentavam a escola e os que não frequentavam (1872)**

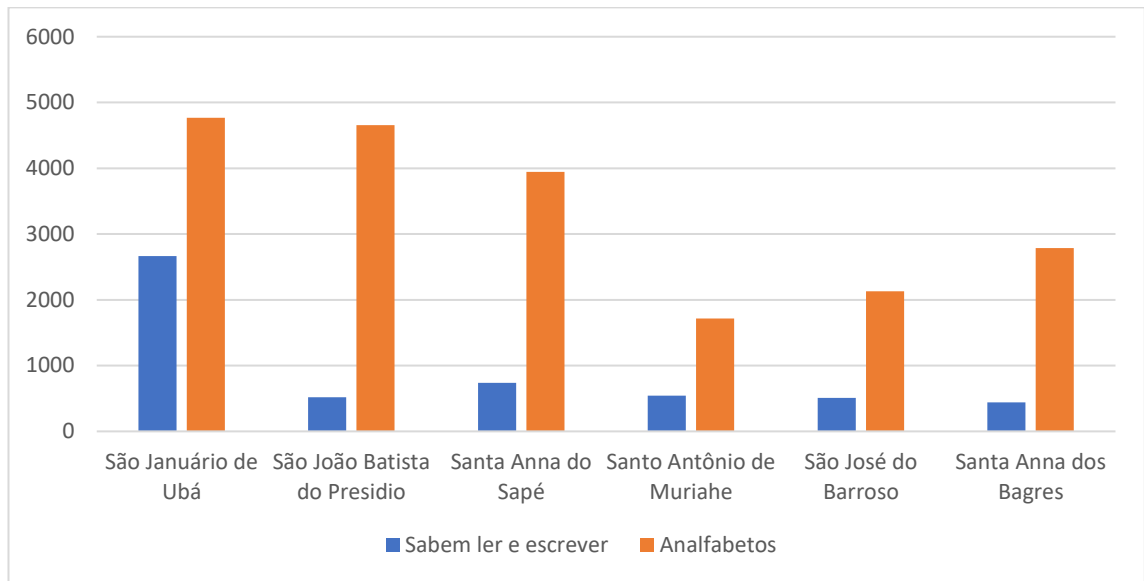


Fonte: BRASIL. Recenseamento do Brazil de 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874, p. 515.

Analisando o gráfico 3, constata-se que a maioria (82%) dos habitantes em idade escolar não frequentavam a escola no ano de 1872. Entre as crianças que frequentavam a escola, 58,4% eram meninos e 41,6% eram meninas.

O recenseamento de 1872 apresentou também dados relativos ao nível de instrução escolar dos habitantes de Ubá. Nele consta que 3.156 homens (23,6%) sabiam ler e escrever e 10.216 (76,4%) eram analfabetos. Entre as mulheres, as taxas eram piores, visto que 2.257 (18,7%) sabiam ler e escrever, enquanto 9.782 (81,3%) eram analfabetas. O gráfico 4 apresenta o número de pessoas que sabiam ler e escrever e os analfabetos, por distrito.

**Gráfico 4 - Número de habitantes que sabiam ler e escrever e os analfabetos, por distrito (1872)**

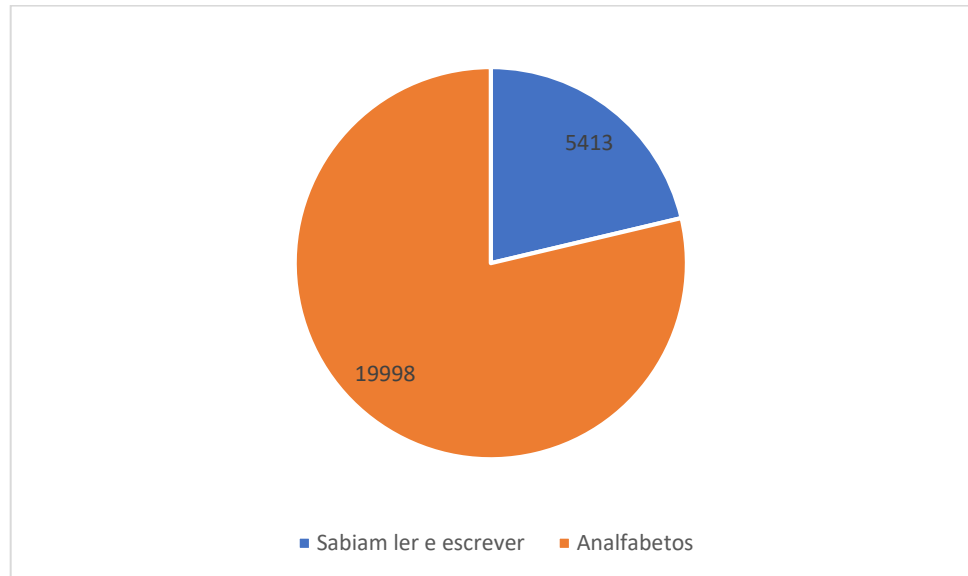


Fonte: BRASIL. Recenseamento do Brazil de 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874, p. 515.

Analisando o gráfico 4, verifica-se que a quantidade de habitantes analfabetos era significativamente superior ao número de alfabetizados em todos os distritos no ano de 1872: 64,1% em São Januário de Ubá; 90% em São João Batista do Presídio; 84,3% em Santa Anna do Sapé; 75,9% em Santo Antônio do Muriahe; 80,8% em São José do Barroso; e 86,3% em Santa Anna dos Bagres. Além disso, percebe-se que o distrito de São Januário de Ubá, ou seja, a sede do município, era o que apresentava o maior índice de pessoas que sabiam ler e escrever.

O gráfico 5 apresentada os dados relativos ao nível de instrução escolar da população de Ubá, de modo geral.

**Gráfico 5 - Nível de instrução dos habitantes de Ubá, por distrito (1872)**



Fonte: BRASIL. Recenseamento do Brazil de 1872. Rio de Janeiro: Typ. G. Leuzinger, 1874, p. 515.

Analisando o gráfico 5, percebe-se que a maioria da população (78,6%) era analfabeta no ano de 1872. Comparando as taxas de analfabetos em Ubá com as apresentadas pelo estado de Minas Gerais nesse mesmo período - 86,1% dos homens, 92,1% das mulheres e 89% no geral -, nota-se que os percentuais de Ubá estavam acima da média estadual, apesar de serem também elevados.

Segundo informações obtidas a partir do Almanaque Administrativo, Civil e Industrial da Província de Minas Gerais de 1875, as escolas estaduais existentes em Ubá nesse ano eram:

- Freguesia e distrito de São Januário de Ubá<sup>43</sup>: escola de primeiras letras do sexo masculino, ocupada pelo professor Jacintho Nery Seabra; e escola do sexo feminino, ocupada pela professora Rita Mayrink Brandão Moreira.
- Freguesia e distrito de Santo Antônio do Muriahé<sup>44</sup>: escola do sexo masculino vaga.
- Freguesia e distrito dos Bagres<sup>45</sup>: escola do sexo masculino ocupada pelo professor Olímpio José dos Santos.
- Freguesia e distrito de São José do Barroso<sup>46</sup>: escola do sexo masculino vaga.

<sup>43</sup> O território da freguesia e distrito de São Januário de Ubá constitui atualmente o município de Ubá.

<sup>44</sup> O território da freguesia e distrito de Santo Antônio do Muriahé constitui atualmente o município de Mirai.

<sup>45</sup> O território da freguesia e distrito dos Bagres constitui atualmente o município de Guiricema.

<sup>46</sup> O território da freguesia e distrito de São José do Barroso constitui atualmente o município de Paula Cândido.

- Freguesia e distrito de São José do Paraopeba<sup>47</sup>: escola do sexo masculino vaga.

Os distritos de São João Batista do Presídio e Santa Anna do Sapé não aparecem nessa lista, pois na época em que foi elaborado o Almanaque os dois distritos não pertenciam a Ubá. Contudo, a posteriori, eles retornarão a se vincular a esse município.

Comparando os dados exibidos pelo Almanaque, com as informações apresentadas até o momento nesse trabalho, verifica-se que muitas escolas foram fechadas ao longo desse período, visto que foram mencionadas a criação de duas escolas em São José do Barroso e São José do Paraopeba, entretanto, o Almanaque afirma existir apenas uma em ambas as localidades. Já as informações referentes às escolas na sede do município de Ubá convergem tanto na quantidade e tipo das escolas, quanto nos professores que as regiam na época. Outro aspecto que merece destaque é em relação à quantidade de escolas vagas. Das 6 escolas existentes em 1875, apenas as 3 estavam ocupadas.

Em 31 de dezembro de 1878 foi criada a primeira escola feminina do distrito de Nossa Senhora da Encarnação dos Bagres. Essa, portanto, foi a décima segunda instituição criada na região de Ubá. Segundo o IP-34<sup>48</sup>, página 373, ela foi provida pela professora Jannuária Augusta Alvim, em 27 de junho de 1879. Não foi possível saber por quanto tempo ela permaneceu no cargo, nem foram encontrados registros de matrícula de outras professoras para essa escola, o que é um indício de que Jannuária deve ter sido a única professora a reger essa escola durante o regime imperial.

A décima terceira escola de Ubá, quarta do sexo feminino, foi criada em São José do Tocantins<sup>49</sup>, por meio da lei nº 2.568 de 1880. De acordo o IP-42<sup>50</sup>, página 49, essa escola foi primeiramente regida por Maria Cesária de Aguiar Belfort, nomeada em dezembro de 1880. Ela permaneceu no cargo até 29 de dezembro de 1881, quando foi removida para o aldeamento do Rio Doce. Em 31 de agosto de 1881 foi nomeada Cândida de Literba Manso Soares, que permaneceu no cargo até 1886, quando Valentina Costa foi nomeada. Não foram encontradas informações sobre os anos subsequentes a esse.

Durante o ano de 1880, 6 escolas primárias foram criadas na região de Ubá. Os distritos de São José do Barroso, São José de Tocantins (antigo São José do Paraopeba) e

---

<sup>47</sup> O território da freguesia de São José do Paraopeba constitui atualmente o município de Tocantins.

<sup>48</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária 1854-1887.

<sup>49</sup> O território da freguesia de São José do Tocantins constitui atualmente o município de Tocantins.

<sup>50</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores da Instrução Pública 1877-1887.

Santa Anna do Sapé foram contemplados com suas primeiras escolas femininas de instrução, por meio da lei nº 2.568, de 3 de janeiro. Todos os dados sobre essas escolas foram obtidos no IP-42<sup>51</sup>.

A escola de São José do Barroso foi regida pela professora Adelaide Augusta da Rocha de 27 de novembro de 1880 a 30 de dezembro de 1881, quando foi removida a pedido. Em 16 de fevereiro de 1883 a professora Rosalina Amélia Brandão foi nomeada. Por fim, em 17 de janeiro de 1883 ela foi também removida da instituição. Não foram encontradas fontes que revelassem se essa escola permaneceu vaga ou alguma outra professora foi nomeada para o cargo.

Já a escola de São José de Tocantins foi provida por Maria Cesarina de Aguiar Belfor em 3 de dezembro de 1880, que permaneceu no cargo até 29 de dezembro do ano seguinte. De 1882 a 1889, 3 professores regeram essa escola: Viterna Manso Soares de 1882 a 1886; Valentina Costa de 1886 a 1889; Oliveira Martins, que foi nomeada em 1889, mas não foi possível saber até quando ela permaneceu na escola.

Para a escola feminina de Santa Anna do Sapé, teve nomeação a professora Joanna Miquilina Catete, em 8 de fevereiro de 1881, que entrou em exercício em 27 de maio de 1882. Em 27 de maio de 1885 foi designada para essa instituição a professora Luiza Presciliana de Campos Miranda, que ficou no cargo até 13 de agosto de 1886, quando foi nomeada a professora Marianna Amélia de Paiva.

Já a lei nº 2.680, de 30 de maio de 1880, criou 3 escolas, sendo 2 masculinas e 1 feminina. As informações sobre essas 3 escolas foram encontradas no IP-29<sup>52</sup>. Na sede do município de Ubá foi criada a sua segunda escola masculina, que teve como professor Emílio Roque Brandão, nomeado em 24 de outubro de 1881. Não foram encontradas informações dos anos posteriores.

A outra escola masculina foi criada na freguesia de Santa Anna do Sapé. Segundo informações contidas no IP-29<sup>53</sup>, página 229, o professor Manoel Gomes dos Santos foi removido a pedido para a instituição em 7 de junho de 1882 e em 7 de julho do mesmo ano entrou em exercício. Ele permaneceu no cargo até 7 de outubro de 1885, quando foi removido a pedido para Santo Antônio dos Teixeira. Em seu lugar foi nomeado, em 29 de março de 1886, o professor Francisco Wenleslão da Fonseca, que entrou em exercício

---

<sup>51</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores da Instrução Pública 1877-1887.

<sup>52</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária. 1869-1893.

<sup>53</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária. 1869-1893.

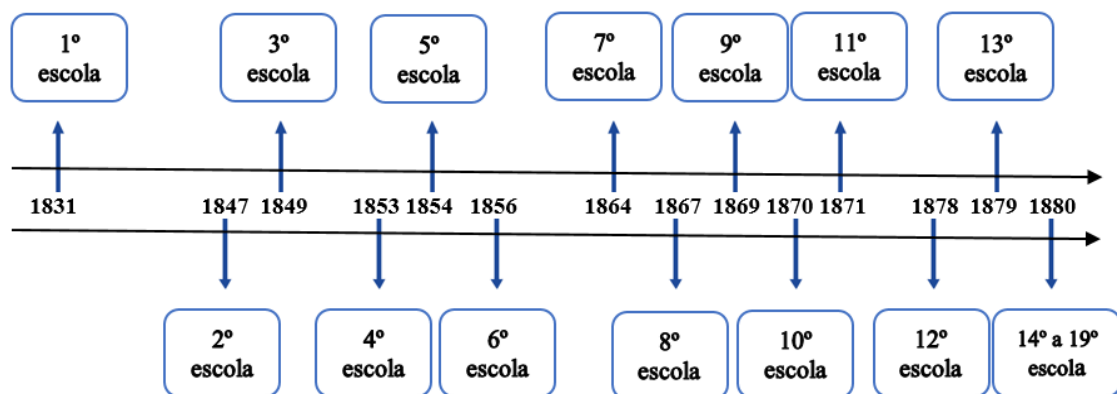
no dia 14 de abril do mesmo ano. Por fim, Manoel Gomes dos Santos retornou a essa escola em 11 de fevereiro e permaneceu nela até 17 de maio de 1892, quando foi removido para São Miguel do Anta.

Já a escola feminina foi criada na freguesia de São João Batista do Presídio e teve como professora Maria Barbara da Conceição Medeiros, que foi removida para essa escola em 12 de dezembro de 1881 e entrou em exercício em 7 de janeiro de 1882. Não foi encontrado nenhum registro de matrícula de professores após esse ano.

Com base nas informações obtidas sobre os professores públicos nomeados durante o império, verificou-se que 46 eram homens e 21 eram mulheres. Isso demonstra que nesse período o magistério foi exercido majoritariamente por homens, que representavam 68,6% do total. Vale destacar que a primeira nomeação de professora ocorreu em 1856, ou seja, durante os anos de 1838 (ano da primeira nomeação de um professor) a 1855, haviam somente homens lecionando nas escolas públicas de Ubá

Nos anos de 1881 a 1889, não foram encontradas mais informações sobre a criação de escolas estaduais no município, o que é um indício de que essa quantidade provavelmente foi mantida. A imagem 1 apresenta uma linha do tempo com as escolas estaduais criadas em Ubá durante o império.

**Imagem 1 - Linha do tempo: escolas estaduais criadas em Ubá (1831-1880)**



Fonte: APM – Fundo da Instrução Pública: Série 3, subsérie 2. Matrícula dos professores de instrução primária. 1831-1880.

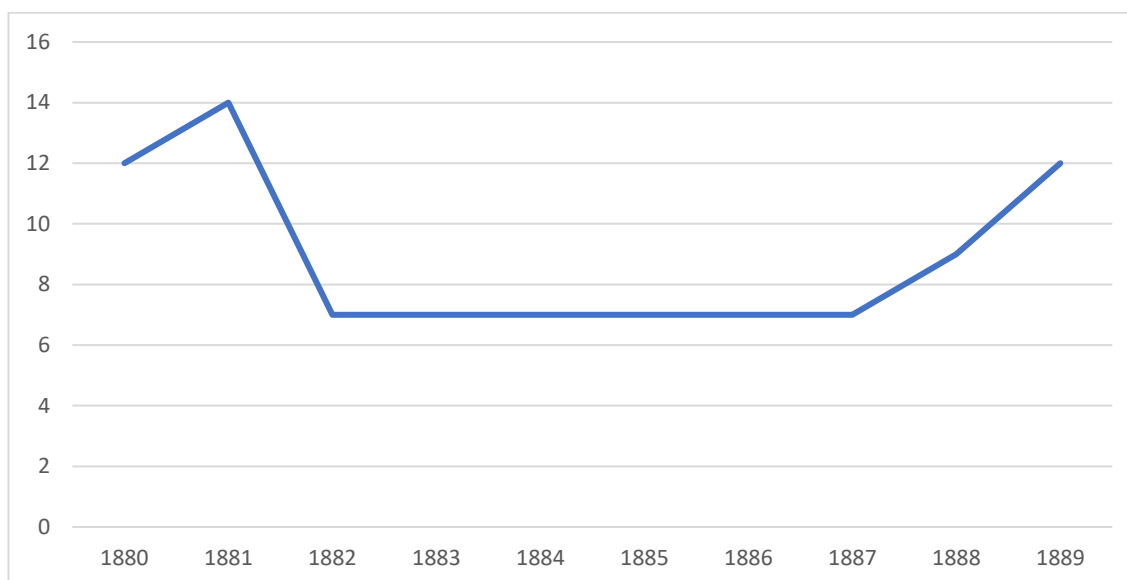
Vale ressaltar que a imagem 1 apresenta apenas os dados relativos à criação de escolas e não ao número de instituições em funcionamento nesse período. Não foram encontrados dados sobre as escolas fechadas durante esses anos.

Analisando as informações apresentadas na imagem 1, verifica-se que 19 escolas foram criadas no decorrer desses 49 anos (1831-1880). Dessas, 7 eram destinadas à

instrução de meninas e 12 à instrução de meninos. A década de 1830 foi a que teve menos escolas criadas (apenas 1), enquanto a década de 1880 foi a que criou mais (6 escolas).

Sobre a década de 1880, foram localizadas informações sobre o número de escolas existentes no município de Ubá, conforme expresso no gráfico 6:

**Gráfico 6 - Número de escolas estaduais existentes em Ubá (1880-1889)**



Fonte: APM – Fundo da Instrução Pública: Série 3, subsérie 2. Registros de mapas das escolas públicas. 1880-1889.

Analisando o gráfico 6, constata-se que houve alterações na rede de escolas estaduais de Ubá durante os anos de 1880 a 1889. Todavia, comparando o primeiro e o último ano, percebe-se que a quantidade de escolas foi mantida em 12. A diminuição no número de escolas no ano de 1882 é justificada em razão do desmembramento<sup>54</sup> dos distritos de São João Batista do Presídio, São José do Barroso e Bagre do território de Ubá no final do ano de 1881, portanto, as 7 escolas existentes nesses distritos deixaram de pertencer ao município de Ubá.

Comparando o número de escolas criadas em Ubá até o ano de 1880, apresentado na imagem 1 (19 instituições), como os dados exibidos no gráfico 1, constata-se que muitas escolas criadas não estavam em funcionamento durante os anos de 1881 a 1889. O ano de 1891 foi o que apresentou a menor diferença entre o número de escolas criadas e de escolas em funcionamento: 5 escolas a menos. Os anos de 1882 a 1887 foram os que apresentaram a maior diferença: 12 escolas a menos.

<sup>54</sup> O distrito de São João Batista do Presídio obteve a sua emancipação política em setembro de 1881, a partir da lei provincial nº 2.785. Nesse mesmo ano, os distritos de São José do Barroso e Bagres, antes pertencentes ao município de Ubá, foram incorporados ao novo município criado.

Vale lembrar que a partir da lei nº 2.392 de 1882, já apresentada no tópico anterior, só seriam criadas novas escolas nas freguesias de Minas Gerais se os seus habitantes doassem o prédio para o funcionamento dessas. Portanto, as escolas criadas em Ubá, a partir desse ano, tiveram a participação da comunidade local.

De acordo com os dados do IP-178<sup>55</sup>, das 7 escolas existentes no ano de 1885, 4 estavam vagas. Nenhum dos professores eram normalistas. No ano seguinte, manteve-se o número de escolas existentes, todavia, apenas 1 delas permaneceu vaga. Dos professores em exercício, 1 tinha o título de normalista. No ano de 1887, nenhuma escola estava vaga. Apenas as duas escolas da sede do município de Ubá eram regidas por professores normalistas.

Segundo dados obtidos na notação do IP-76<sup>56</sup>, página 56, no ano de 1888 o número de escolas existentes em Ubá aumentou para 8, visto que a freguesia de Santo Antônio das Mariannas passou a ter 1 escola do sexo masculino. Nas demais localidades mantiveram-se as mesmas instituições dos anos anteriores. Assim como em 1887, apenas os 2 professores das escolas do distrito de Ubá eram normalistas.

Por fim, no ano de 1889, a quantidade de instituições de ensino em Ubá novamente aumentou. De acordo com os dados fornecidos pela notação do IP-76<sup>57</sup>, página 120, o município passou a ter 12 escolas, distribuídas da seguinte maneira:

**Quadro 1 - Número de escolas estaduais de Ubá, por distrito (1889)**

Distrito	Classificação das escolas			
	Masculina	Feminina	Mista	Total
Ubá	3	2	-	5
Rodeiro	-	-	1	1
Santa Anna do Sapé	2	1	-	3
Santo Antônio das Mariannas	1	-	-	1
Santo Antônio de Tocantins	1	1	-	2

Fonte: APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Registro de mapas das escolas de instrução primária. 1888-1891. p. 120.

<sup>55</sup> APM – Fundo de Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Mapas de Instrução Pública, registro de localidades, número de cadeiras, provimento dos professores, matrícula e requentes de alunos. 1885-1888.

<sup>56</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Registro de mapas das escolas de instrução primária. 1888-1891.

<sup>57</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Registro de mapas das escolas de instrução primária. 1888-1891.

Todas as escolas do distrito de Ubá eram de 2º grau, enquanto as demais eram de 1º grau. Não foram encontradas informações sobre a formação dos professores e o número de escolas vagas nesse ano.

A escola mista situada no distrito de Ubá foi criada em 25 de agosto de 1888, por meio da lei nº 3.569. Ela foi a primeira escola pública noturna criada no município. Suas atividades iniciaram em 20 de abril de 1890, quando o professor Antônio de Abreu Freitas entrou em exercício. Porém, não foi possível saber por quanto tempo ele permaneceu na instituição.

A carência de dados estatísticos sobre as instituições de ensino mineiras, abordada no tópico anterior, foi também identificada nas instituições situadas no município de Ubá. Foram localizadas informações sobre a matrícula, frequência e aprovação das escolas estaduais ubaenses referentes aos anos de 1881 a 1889, todavia, essas estão incompletas. Somente as escolas masculinas situadas no distrito sede do município de Ubá e no distrito de Santa Anna do Sapé apresentaram todos os dados em alguns dos anos. O quadro 2 apresenta os dados desse último estabelecimento de ensino.

**Quadro 2 - Matrícula, frequência e aprovação da escola estadual masculina do distrito de Santa Anna do Sapé (1881, 1885 a 1887)**

Ano	Matrícula	Frequência	Aprovação
1881	62	22	1
1885	42	12	5
1886	48	7	2
1887	34	3	2

Fonte: APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Registro de mapas contendo dados gerais da instrução primária nas Circunscrições e Círculos Literários. 1880-1881. p. Sem paginação; APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Mapas de Instrução Pública, registro de localidades, número de cadeiras, provimento dos professores, matrícula e requentes de alunos. 1885-1888. p. 67, 130 e 193.

Analisando o quadro 2, constata-se que o número de alunos matriculados na escola estadual masculina do distrito de Santa Anna do Sapé foi significativamente reduzido ao longo dos anos de 1881 a 1887 (45,1% a menos). Suas taxas de frequência também diminuíram no decorrer desse período (35,4% em 1881; 28,5% em 1885; 14,5% em 1886; e 8,8% em 1887), sendo sua média de 21,8%. Sua taxa de aprovação, todavia, elevou-se (1,6% em 1881; 11,9% em 1885; 4,1% em 1886; e 5,8% em 1887), sendo sua média de 5,8%.

O quadro 3 apresenta os dados de matrícula, frequência e aprovação da escola estadual masculina situada no distrito sede do município de Ubá.

**Quadro 3 - Matrícula, frequência e aprovação da escola estadual masculina do distrito sede de Ubá (1885 a 1887 e 1889)**

Ano	Matrícula	Frequência	Aprovação
1885	77	20	6
1886	92	18	3
1889	71	17	3

Fonte: APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Mapas de Instrução Pública, registro de localidades, número de cadeiras, provimento dos professores, matrícula e requentes de alunos. 1885-1888. p. 67, 130 e 193; APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Registro de mapas das escolas de instrução primária. 1888-1891. p. 120.

Analisando o gráfico 3, verifica-se que o número de alunos matriculados na escola estadual masculina de Ubá também reduziu durante os anos de 1885 a 1889 (7,7% a menos), assim como suas taxas de frequência e aprovação. Os índices dessa primeira foram de 25,9% em 1885, 19,5% em 1886 e 23,9% em 1889, o que representou uma média de 23,1%. Seus dados de aprovação foram de 7,7% em 1885, 3,2% em 1886 e 4,2% em 1889, apresentando, portanto, uma média de 5% no período.

Considerando as médias de frequência e aprovação das escolas estaduais situadas nos distritos de Santa Anna do Sapé e Ubá (21,8% - 23,1% e 5,8 - 5% respectivamente) constata-se que os problemas de infrequência e improdutividade apresentados pelas escolas estaduais de Minas Gerais de modo geral, evidentes a partir das estatísticas escolares apresentadas no tópico anterior, estavam também presentes nas instituições estaduais ubaenses.

Sobre as escolas mantidas pelo poder público de Ubá, foram encontradas informações referentes ao ano de 1888, que foram obtidas a partir dos orçamentos trimestrais do município desse ano. No primeiro orçamento, correspondente aos meses de abril a junho, é determinado o valor de 30\$800 réis para o pagamento da “gratificação ao professor, ou auxílio para alugar casa”. Nos orçamentos posteriores, referentes aos meses de julho a setembro e outubro a dezembro, essa quantia teve aumento, passando a ser de 36\$000. A partir dessas informações, é possível afirmar que no último ano do período imperial no Brasil, o governo de Ubá financiava apenas 1 escola.

As informações apresentadas neste capítulo sobre a instrução escolar em Ubá, apesar de serem incompletas e não fornecerem muitos detalhes sobre a realidade vivenciada na época, servirão de parâmetro inicial para a continuidade do nosso trabalho ao longo da Primeira República.

## **CAPÍTULO 2- A INSTRUÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBÁ DURANTE A PRIMEIRA PARTE DA PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1906)**

Neste capítulo, será dada continuidade à apresentação e análise das ações realizadas pelos governos de Minas Gerais e de Ubá em prol da difusão do ensino primário no município de Ubá. Será abordada, nessa parte, o período inicial do regime republicano, mais especificamente os anos de 1889 a 1906. Esse período foi marcado pela descentralização política-administrativa dos governos tanto no âmbito nacional, como no estado de Minas Gerais, resultando no fortalecimento do poder local. Esse assunto será abordado no primeiro tópico deste capítulo, no qual serão apresentadas as legislações nacionais e mineiras que foram responsáveis por instaurar essa situação.

O setor educacional também foi afetado por essa descentralização, a partir da aprovação de leis que conferiram autonomia política e financeira aos municípios e distritos para organizarem e desenvolverem a instrução escolar em seus territórios. Portanto, no segundo tópico deste capítulo, serão apresentadas essas legislações, assim como alguns dados relativos à rede estadual de ensino primário no estado de Minas Gerais nessa época.

No terceiro tópico serão apresentadas as leis que foram responsáveis pela organização e inspeção das escolas municipais de Ubá, assim como pela regulamentação dos profissionais que nelas trabalhavam. Essas legislações serão relacionadas com as normas vigentes para as escolas estaduais na mesma época, a fim de serem identificadas as diferenças e semelhanças entre essas 2 redes de ensino.

O quarto tópico trará dados relativos ao investimento do governo de Ubá na instrução escolar de sua população. Nele serão apresentados os valores previstos nos orçamentos do município para esse setor, assim como as ações que seriam realizadas com essa verba.

Por fim, serão apresentados no quinto tópico os dados relativos ao número de escolas públicas criadas, suprimidas e em funcionamento no município de Ubá, além do número de alunos matriculados, frequentes e aprovados em algumas delas. A partir dessas informações, serão feitas possíveis comparações entre as escolas municipais e estaduais existentes durante esse período.

As fontes primárias utilizadas neste capítulo foram: leis e decretos mineiros, mapas das escolas estaduais de Ubá, registros de nomeação de professores estaduais, correspondências entre o inspetor escolar de Ubá e o Secretário do Interior de Minas Gerais e resoluções do município de Ubá.

Os resultados apresentados neste capítulo não contemplam todos os anos referentes ao período de 1889 a 1906 devido à falta de fontes. Todavia, eles fornecem relevantes informações sobre a realidade da instrução pública escolar Ubá nessa época e, conseqüentemente, contribuem para ampliar o conhecimento sobre a difusão do ensino público no município.

## **2.1 A organização político-administrativa do estado e dos municípios de Minas Gerais (1891-1906)**

O advento da República no Brasil resultou de uma série de mudanças no setor econômico, político e social, verificadas a partir da segunda metade do século XIX, dentre as quais pode-se destacar: o fim do tráfico negreiro e utilização de imigrantes europeus como solução para o problema com a mão de obra brasileira; o início da industrialização no país, processo esse popularmente conhecido como Era Mauá; a guerra do Paraguai; a criação do Partido Republicano Paulista; e a abolição da escravatura.

Nesse cenário, os ideais republicanos, presentes no Brasil desde o século XVIII<sup>58</sup>, ganharam impulso com a adesão de alguns setores da classe média urbana, militares e os grandes proprietários rurais. E foi a partir da iniciativa desses grupos que em 15 de novembro de 1889 os militares, liderados por Marechal Deodoro da Fonseca, tomaram o poder e instauraram o novo regime no país. A maior parte da população, formada majoritariamente por pobres e analfabetos, não teve participação nesse processo, sendo informados do ocorrido somente após a sua efetivação.

De acordo com Oliveira *et al* (2015), o início do novo regime foi marcado por severas críticas à sociedade imperial, que era considerada atrasada e antiquada em razão das mazelas herdadas do período colonial e da escravidão. O novo governo pretendia modernizar o país sob o molde das sociedades capitalistas, consideradas modernas e civilizadas. Eugénio (2015), define a ideia de modernização como sendo

A ruptura com o passado por meio do impulso de criação capaz de transformar o mundo, é resultado da dialética do capitalismo, da qual advém o avanço das forças produtivas e a formação de uma nova consciência que possibilita a construção de novos valores, novos comportamentos e novos interesses. (EUGÉNIO, 2015, p. 129)

---

<sup>58</sup> Dentre as iniciativas em prol desse ideário republicano, vale destacar o movimento dos Inconfidentes Mineiros (1789) e dos Conjurados Baianos (1798).

A República passou a ser associada à ideia de modernização que propunha “reformatar, regenerar, instruir, moralizar, integrar, civilizar a sociedade e o país com a finalidade de constituir uma sociedade ordeira, laboriosa, com sentimento voltado [...] para servir e pertencer à pátria brasileira” (OLIVEIRA *et al.*, 2015, p. 187).

Para efetivação desse ideário, era indispensável que todos os brasileiros participassem desse processo, pois “o povo e não o governo, quem, em definitivo, pode radicalmente mudar as condições de uma nação, cujos vícios e defeitos são antes seus dos que administram e dirigem” (VERISSIMO, 1985, p. 43). Entretanto, essa participação popular representou um desafio para o governo, “pois o cidadão idealizado pelos mentores intelectuais da República se apresentava distinto do cidadão real, analfabeto, sem cultura e sem sentimento nacionalista.” (DINIZ, 2012, p. 37).

Portanto, não bastava apenas reformar o governo, mas, antes de tudo, era necessário alterar os hábitos dos brasileiros, preparando-os para a vivência em uma sociedade considerada democrática, civilizada e moderna. Sobre isso, Nicolau Sevcenko (1998, p. 7-8), afirmou que “nunca em nenhum período anterior, tantas pessoas foram envolvidas de modo tão completo e tão rápido num processo dramático de transformação de seus hábitos cotidianos, suas convicções, seus modos de percepção e até seus reflexos instintivo”.

Para efetivar esse ideário, era necessário realizar profundas transformações no país. Porém, de acordo com Moraes (2006), essas mudanças tiveram certos limites, pois

[...] desejava-se aperfeiçoar a ordem social e não transformá-la. Optava-se por uma postura liberal circunstancialmente definida: o caráter da economia deveria ser preservado; buscava-se apenas empreender reformulações jurídicas e administrativas, desmontar a máquina centralizada do Estado monárquico, afim de que a elite agrária alijada do poder a ele tivesse acesso, nada mais. (MORAES, 2006, p. 121).

De acordo com Eugênio (2015), as mudanças foram realizadas de cima de para baixo, ou seja, atendendo aos interesses do grupo dirigente e sem a participação do povo.

Afinal, o que estava em jogo era o interesse da nova elite econômica, a qual se empenhou na construção de um novo pacto político, conhecido como pacto oligárquico (sustentado na política do café com leite no nível federal, na política dos governadores no nível estadual e no coronelismo no nível municipal) para controlar a máquina do Estado e proteger seus interesses de classe. O estado liberal originado desse pacto não contemplou a grande massa da população. Esta continuou entregue à sua própria sorte, ou ao que sobrou da sensibilidade religiosa, expressa na caridade pública, ou à dádiva dos protagonistas da situação política local, ancorada no paternalismo agora na sua manifestação coronelista. (EUGÊNIO, 2015, p. 129).

De acordo com Nicolau Sevcenko (1998, p. 14), a principal base de apoio econômico e político dos republicanos provinha da “recente riqueza gerada pela expansão da cultura cafeeira no Sudeste do país”. Isso porque, os grandes cafeicultores almejavam a implantação do sistema federalista no país para que eles pudessem ter “o controle dos seus próprios rendimentos, como condições de usar o poder econômico para decidir os destinos da futura ordem republicana” (SEVCENKO, 1998, p. 14).

A primeira Constituição Republicana do Brasil, aprovada no ano de 1891, teve influência dos ideais liberais no que tange à instituição do regime federalista e presidencialista, além da ampliação do regime representativo, apesar da continuidade da exclusão das classes populares. Essa nova configuração política do país resultou em uma descentralização político-administrativa do governo, no qual os estados passaram a ter autonomia para gerirem seus territórios.

Sobre o termo descentralização, Novaes e Fialho (2010, p. 598) explicam que

[...] embora incidam diversas perspectivas de análise sobre o termo descentralização, há certa convergência quando se refere à estreita relação que esse termo mantém com a transferência de poder para tomar decisões. Parece haver consenso quando, em linhas gerais, se trata de caracterizar a descentralização a partir da transferência de poder e da distribuição de atribuições e responsabilidades, do nível central para os níveis intermediários e periféricos de uma estrutura de governo e organizacional.

Essa descentralização do governo resultou na ampliação do poder das oligarquias rurais no Brasil e foi responsável por intensificar o fenômeno popularmente conhecido como coronelismo, no qual os interesses privados sobrepunham-se aos interesses públicos. Leal (1997, p. 40) define esse conceito como sendo

[...] sobretudo um compromisso, uma troca de proveitos entre o poder público, progressivamente fortalecido, e a decadente influência social dos chefes locais, notadamente dos senhores de terras. [...] Desse compromisso fundamental resultam as características secundárias do sistema “coronelistas”, como sejam, entre outras, o mandonismo, o filhotismo, o falseamento do voto, a desorganização dos serviços públicos locais.

O coronel era sempre um grande proprietário de terra que possuía notável poder econômico e prestígio social. Essas características concebiam a ele forte influência sobre a população de sua região, e é devido a isso que os políticos estaduais se filiavam com esses fazendeiros em busca dos votos que eles poderiam conseguir. Em troca, os políticos atendiam aos pedidos desses fazendeiros, garantindo assim a manutenção de seus privilégios.

Esse poder econômico, social e político das oligarquias rurais resultou na instauração da denominada “política do café com leite”. Essa foi protagonizada pelos estados de São Paulo e Minas Gerais, que por serem as maiores potências agrárias do país na época, fizeram um acordo para eleger, alternadamente, um representante de cada estado como presidente do Brasil. Essa política perdurou durante toda a Primeira República.

O estado de Minas Gerais, seguindo a dinâmica da Carta Magna, também adotou em sua Constituição de 1891 um caráter descentralizador à administração do seu território. Seu art. 74 determinou que “o território do estado, para sua administração, será dividido em municípios e distritos, sem prejuízo de outras divisões que as conveniências públicas aconselharem” (MINAS GERAIS, 1891, Constituição). Dentre as bases prescritas para a organização dos municípios, especificadas no art. 75, é relevante destacar as seguintes:

II – A administração municipal inteiramente livre e independente em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse, será exercida em cada município por um conselho eleito pelo povo, com a denominação de Câmara Municipal.

IV – O orçamento municipal, que será anual e votado em época prefixada, a polícia local, a divisão distrital, a criação de empregos municipais, a instrução primária e profissional, a desapropriação por necessidade ou utilidade do município e alienação de seus bens, nos casos e pela forma determinada em lei, são objeto de livre deliberação das câmaras municipais, sem dependência de aprovação de qualquer outro poder, guardadas as restrições feitas nesta Constituição.

VI – O governo do Estado não poderá intervir em negócios peculiares do município, senão no caso de perturbação da ordem pública. (MINAS GERAIS, 1891, Constituição)

De acordo com Gonçalves Neto (2012, p. 33), esse caráter descentralizador fixado pela Constituição mineira foi resultado “do debate ocorrido no interior do colégio constituinte que, por sua vez, representava a presença dos ideais federativos entre as principais lideranças estaduais”, embora nem todos fossem a favor desses preceitos autonomistas. Essa legislação representou uma ampliação da descentralização do poder político já concedida pela Carta Magna Federal, visto que os municípios mineiros também passaram a ter autonomia para administrarem seus territórios.

Pouco tempo depois de promulgada a Constituição Estadual, o governo mineiro aprovou a lei nº 2, de 28 de outubro de 1891, que versava sobre a organização municipal no estado. Ela determinou que o distrito era a base da organização política do estado (art. 1º), e que esse possuiria “administração própria em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse”. Os distritos seriam geridos pelos Conselhos Distritais, compostos por 3 a 5

conselheiros eleitos pela população local. As condições para a criação de um distrito foram determinadas pelo art. 3º dessa legislação:

- 1º - população não inferior a mil habitantes, ou renda líquida, municipal, de um conto de réis por ano;
- 2º - terreno necessário para logradouro público, a juízo da Câmara Municipal;
- 3º - terreno decentemente fechado, nas imediações da povoação, para cemitério público;
- 4º - existência de edifícios públicos para casa do Conselho Distrital e de instrução pública primária. (MINAS GERAIS, 1892 *apud* SILVEIRA NETO, 1976, p. 103)

Constata-se, portanto, que os critérios listados acima estavam diretamente ligados aos bens materiais dos povoados, isso porque, ao serem elevados à condição de distritos, esses adquiriam atribuições que demandavam recursos para serem mantidos. Dentre as competências dos Conselhos Distrital, elencadas no art. 54 da lei mineira nº 2, vale destacar as seguintes:

- 2º - Promover e auxiliar, pelos menos ao seu alcance, a fundação de escolas de instrução primária, sujeitas à inspeção do seu agente executivo e ao regulamento da Câmara Municipal, criar estabelecimentos de beneficência para asilo de indigentes, doentes incuráveis, recolhimento de expostos e quaisquer outros fins humanitários. [...]
- 12º - Criar empregos necessários para os serviços especiais do distrito e nomear para eles empregados, mediante proposta do agente executivo distrital. (MINAS GERAIS, 1892, Lei nº 2)

A partir da citação acima, verifica-se que os governos distritais receberam o encargo de contribuir com a difusão do ensino público primário em seus respectivos territórios, todavia, suas ações estavam condicionadas à fiscalização do governo municipal. Isso demonstra que a descentralização do governo atingiu também a instrução pública escolar do estado.

Para manterem financeiramente os serviços públicos em seu território, os distritos adquiriram uma certa autonomia para arrecadar verba e despender a da forma como os conselheiros julgavam pertinente, conforme expresso nos trechos a seguir:

- 1º - Resolver sobre a administração dos bens do distrito.
- 9º - Criar quaisquer taxas que julgue necessárias para serviços do interesse especial do distrito, contanto que não vá de encontro às leis em vigor.
- 10º - Deliberar sobre o orçamento da receita e despesa do distrito, mediante proposto do agente executivo distrital, orçamento que será anual, distribuído por verbas e será em tempo conveniente remetido à Câmara Municipal, para que seja contemplado, em rubrica especial, no orçamento municipal.
- 11º - Aplicar a renda do distrito, como entender conveniente, contanto que seja em misteres do interesse do distrito. (MINAS GERAIS, 1892, Lei nº 2)

Nota-se, portanto, que esta lei nº 2 de 1892 atribuiu, pela primeira vez, autonomia política e financeira aos distritos para gerirem seus serviços. A reunião de distritos daria origem ao município, que formaria “outra circunscrição administrativa, com direitos, interesses e obrigações distintas”, todavia, um município poderia ser formado por apenas um distrito (art. 2).

Essa lei nº 2 determinou que a administração política do município ficaria a cargo da Câmara Municipal, composta de 7 a 15 vereadores, sendo que cada distrito seria representado por, pelo menos, um membro. Ela concebeu “liberdade de ação para as Câmaras Municipais e determinou que a interferência do governo estadual só ocorresse em caso de perturbação da ordem pública, portanto, os municípios eram autônomos para gerir seus negócios de peculiar interesse.” (DINIZ, 2012, p 46).

Silveira Neto (1976, p 100) afirmou que durante o período de 1891 a 1903, o estado mineiro foi “mais distritalista que propriamente municipalista, pois os distritos [...] contavam com os conselhos distritais, que eram verdadeira mini-câmaras” e que o objetivo dos políticos era transformar o estado em “uma pequena república, em miniatura”. Por fim, o autor conclui que esse era o princípio federativo levado até às últimas consequências, ou seja, até os lugarejos do interior.

Estava instituída, portanto, a descentralização do governo de Minas Gerais a partir da concessão de autonomia política e financeira aos seus municípios e distritos. Todavia, as consequências dessa ação não foram positivas como se esperava.

De acordo com Silveira Neto (1976), referenciado no discurso do senador Mello Franco, os governantes locais não possuíam “maturidade política” necessária para atuar em um modelo descentralizado tão acentuado como o que foi proposto pelos legisladores mineiros. Isso porque, naquela época não haviam partidos políticos e as disputas políticas aconteciam, na verdade, entre os coronéis que objetivavam conquistar ou manter sua hegemonia na região.

De modo geral, todo o sistema político de Minas Gerais estava atrelado ao jogo político local que sustentava suas ações. Essa autonomia local resultou em diversos abusos que repercutiam no poder legislativo. De acordo com Silveira Neto (1976), em decorrência disso, muitas decisões dos governos municipais tiveram que ser anuladas pelo Legislativo mineiro, que tentava amenizar os absurdos aprovados por alguns governos locais.

Os problemas decorrentes dessa ampla descentralização levaram os legisladores mineiros a reduzir a autonomia dos governos locais em 1903. Isso ocorreu a partir da lei nº 373 em 17 de setembro, que determinou que era de competência exclusiva do

Congresso criar, suprimir e desmembrar os distritos, assim como alterar a sede dos municípios (art. 1º). Essa lei também extinguiu os Conselhos Distritais (art. 2º) e delegou às Câmaras Municipais as atribuições antes atribuídas a eles (art. 3º).

A receita arrecada pelos distritos continuariam a ser empregadas em benefício de sua população e seria incluída na lei orçamental do município, todavia, em parte distinta das receitas e despesas da Câmara (art. 4º). Os bens pertencentes aos distritos foram incorporados ao patrimônio municipal (art. 5º) e seus arquivos foram anexados aos da secretaria do governo municipal (art. 6º).

## 2.2 A descentralização do ensino em Minas Gerais (1891-1906)

No contexto de modernização na qual o Brasil vivenciava a partir da instauração do regime republicano, a instrução escolar ganhou destaque nos discursos de muitos políticos, por ser considerada como um instrumento fundamental para a concretização de seus planos. Ela passou então a receber "um sem número de expectativas para organizar e controlar o setor econômico, social, político e cultural brasileiro." (DINIZ, 2012, p. 39), pois conforme apontou Gonçalves Neto e Carvalho (2015, p. 23)

[...] se a percepção das condições cívico-políticas da população não era favorável, surge a crença de que, pela educação, seria possível remodelar o povo, regenerá-lo para a prática política e para o trabalho. Além disso, era crença, como observou Rui Barbosa [...], que a grande chaga nacional era a ignorância e que, portanto, o restante de nossos males daí derivava. Sendo excluído esse problema pela educação, todos os outros também estariam encaminhados para a solução.

Segundo Nogueira e Gonçalves (2015), a educação pública insurgiu como uma questão essencial para a construção do estado republicano, que tinha como princípios básicos para o seu progresso a democracia, a cidadania e a civilização do povo. Almejava-se uma educação "capaz de formar o cidadão republicano, inculcando-lhe os novos valores sociais e políticos, seus direitos e deveres, dotando-o de um poder de decisão fundado na razão e no discernimento" (NOGUEIRA; GOLÇALVES, 2015, p. 202).

No campo legislativo, Diniz (2012, p. 42) afirma que, se comparada à Constituição Imperial de 1824, a Constituição Republicana de 1891, "trouxe *sombra* de progresso para o campo educacional, ao apresentar maior número de dispositivos educacionais". Todavia, suas determinações não representaram grandes mudanças na realidade escolar herdada do regime imperial.

De acordo como Saviani (2006), seja pela influência do liberalismo no Brasil ou, principalmente, pela pressão do setor cafeeiro que almejava a redução do poder central em benefício do mando local, a primeira Constituição republicana apresentou um caráter descentralizador ao ensino. Seguindo a dinâmica adotada no Ato Adicional de 1834, e pautada no sistema federalista de Estado, o governo central deu continuidade a uma postura descentralizadora frente às questões educacionais, delegando aos estados a responsabilidade de organizarem e estruturarem a instrução pública em seus respectivos territórios.

Ao Congresso Federal foi delegado a responsabilidade privativa de "legislar sobre [...] ensino superior e os demais serviços que na Capital forem reservados para o Governo da União" (art. 34), e as incumbências não privativas de

- 2º) animar, no País, o desenvolvimento das letras, artes e ciências, bem como a imigração, a agricultura, a indústria e comércio, sem privilégios que tolham a ação dos Governos locais;
- 3º) criar instituições de ensino superior e secundário nos Estados;
- 4º) prover a instrução secundária no Distrito Federal. (BRASIL, 1981, Constituição)

Segundo Pilette e Pilette (1997), o Governo Federal, durante toda a Primeira República, restringiu-se a promover o ensino secundário no Distrito Federal e a manter financeiramente o ensino superior. Segundo esses mesmos autores (1997), durante esse período não foram criadas instituições de ensino secundário nos Estados e o ensino primário permaneceu sem nenhuma interferência do Governo Federal até o decreto nº 13.014, de 4 de maio de 1918, no qual "substituiu as escolas estrangeiras existentes no sul do país por instituições nacionais".

A organização da educação proposta pela Carta Magna de 1891 foi responsável pela manutenção no país do caráter dualista dos sistemas e das competências dos governos na área educacional:

[...] de um lado, o sistema federal, cuja principal preocupação era a formação das elites, através dos cursos secundários e superior; de outro lado, os sistemas estaduais que, embora pudessem instituir escolas de todos os graus e modalidades, limitavam-se a organizar e manter a educação das camadas populares - ensino primário e profissional - e assim mesmo de forma bastante precária. (PILETTE; PILETTE, 1997, p. 161)

Na prática, o governo federal agiu na contramão dos discursos políticos da época, visto que "a organização da instrução pública primária e a sua desejada popularização, tida como necessária para reverter o quadro de analfabetos e dar passos largos em direção

ao progresso do país, é demonstrada com descaso" na Constituição do país (DINIZ, 2012, p. 42).

De acordo com Carvalho e Carvalho (2012), a autonomia concedida aos estados no campo educacional fez com que cada governo assumisse suas responsabilidades de forma distinta, o que resultou no agravamento das disparidades educacionais entre estados e regiões do país.

Conforme apresentado no capítulo 1, a instrução pública na província de Minas Gerais, ao final do regime imperial, apresentava sérios problemas, como baixas taxas de frequência e aprovação dos alunos, professores mal qualificados para as funções que deveriam exercer e diversas escolas vagas. Tais dificuldades impediram o progresso do ensino escolar na província.

De acordo com os dados contidos no Anuário Estatístico de Minas Gerais (1925, p. 66), no ano de 1890 o estado mineiro tinha uma população total de 3.184.093 e desses 89,5% eram analfabetos, ou seja, 0,5% a mais que no censo anterior de 1872. Isso demonstra que nada foi alterado, em termo de acesso à instrução escolar, nessas quase duas décadas entre os dois censos.

Segundo informações obtidas na notação do IP-80<sup>59</sup>, nesse mesmo ano haviam 1.938 escolas estaduais de instrução primária, sendo que 505 estavam vagas, ou seja, cerca de 26%. Desse total, 1.087 eram para meninos, 656 para meninas e 195 para ambos os sexos. Comparando o número de escolas existentes entre os anos de 1888 (1.649 escolas no total) e 1890, percebemos que houve um aumento de 17,5% nesse último ano.

Havia 53.735 alunos matriculados e 27.103 frequentes, o que representa uma taxa de 50,4%. Desse total de alunos, apenas 1.503 foram aprovados ao final do ano, ou seja, 2,7%. Comparando também essas taxas com as do ano de 1888 (55,7% de frequência e 3,7% de aprovação), constatou-se que o ano de 1890 apresentou percentuais menores. Isso evidencia que a situação da instrução primária no estado de Minas Gerais permanecia precária durante o primeiro ano da República.

A primeira legislação aprovada pelo governo mineiro, que abordou o tema da instrução escolar, foi a sua Constituição de 1891. Nela, o estado dedicou mais atenção às questões educacionais do que o Governo Federal em sua Constituição. Ela determinou, em seu art. 3º, §6º, que o "ensino primario será gratuito e o particular exercido livremente". Além disso, ela estabeleceu as competências do Congresso Estadual, em termos educacionais, como sendo: "Legislar sobre o ensino secundario e superior, que

---

<sup>59</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Quadro das cadeiras primarias existentes em Minas Gerais, por municípios, com o respectivo número de alunos matriculados frequentes (1890-1891).

será livre em todos os graus;" (art. 30, item 5); "Promover no Estado o desenvolvimento da educação publica, da agricultura, da industria, do commercio, da imigração e das artes" (item 27, art. 30); e "Legislar sobre instrucção primaria" (art. 31, item 5).

A Constituição mineira também previu, em seu art. 117, a elaboração de uma lei para organizar a instrução pública no estado e determinou que essa estabeleceria:

- 1º A obrigatoriedade do aprendizado, em condições convenientes;
- 2º Preferencia dos diplomados pelas escolas normaes, para a investidura no magistério;
- 1º Instituição do fundo escolar;
- 4º Fiscalização do Estado, quanto a estabelecimentos particulares de ensino, somente no que diz respeito à hygiene, moralidade e estatística. (MINAS GERAIS, 1891, Constituição)

Porém, apesar da Constituição mineira expressar um avanço em relação à Carta Magna, ela seguiu a dinâmica descentralizadora adotada pelo governo federal, atribuindo autonomia aos municípios para organizarem e promoverem a instrução escolar em seus respectivos territórios, conforme expresso em seu art. 75:

- II. A administração municipal, inteiramente livre e independente em tudo quanto respeita ao seu peculiar interesse, será exercida em cada município por um conselho eleito pelo povo com a denominação de Camara Municipal.
- IV. O orçamento municipal, que será annuo e votado em época prefixada, a policia local, a divisão districtal, a criação de empregos municipaes, a instrucção primaria e profissional, a desapropriação por necessidade ou utilidade do municipio e a alienação de bens, nos casos e pela forma determinada em lei, são objecto de livre deliberação das camara municipais, sem dependencia de approvação de qualquer outro poder, guardadas as restricções feitas pela nesta Constituição. [...] VI. O governo do Estado não poderá intervir em negócios peculiares do município, senão no caso de perturbação da ordem pública. (MINAS GERAIS, 1891, Constituição)

Pouco tempo depois de aprovada a Constituição Estadual, o governo mineiro aprovou a lei nº 2 de 1891 que determinou a organização municipal de Minas Gerais, conforme mencionado no tópico anterior. Ela foi responsável por instituir também a descentralização do ensino mineiro, ao conceder autonomia aos municípios e distritos para organizarem e manterem o ensino público primário em seus territórios.

Estas 2 legislações serviram de base para a elaboração da lei nº 41, de 03 de agosto de 1892, que organizou a Instrução Pública no estado a partir de seus 341 artigos. O primeiro capítulo dessa lei tratou sobre a direção, administração e inspeção do ensino, que seriam desempenhados pelo Conselho Superior, os Inspectores Escolares Ambulantes, os Conselhos Escolares Municipais e os Conselhos Escolares Distritais.

O Conselho Superior teria sede na Capital do Estado e seus membros seriam o Secretário de Estado, como presidente, o reitor do Ginásio Mineiro da Capital, o diretor da Escola de Farmácia, o diretor da Escola Normal, o inspetor municipal da Capital, 2 professores públicos primários e 2 professores públicos secundários também da Capital (art. 2º). Esse Conselho possuía 2 funções: administrativa, ou seja, relacionada a métodos, programas, materiais, regimentos e reformas do ensino; e disciplinar, julgando e penalizando professores e inspetores ambulantes quando necessário.

O art. 23 criou 6 cargos de Inspectores Ambulantes, que eram “agentes do governo, encarregados da fiscalização das escolas e mais estabelecimentos de instrução do Estado [...]”, nomeados a partir de concurso público.

Os Conselhos Municipais de Ensino foram criados pelo art. 28, que determinou que “na sede de cada município fica instituído um conselho escolar municipal, composto de cinco membros eleitos juntamente com os vereadores”, cujo presidente seria nomeado também inspetor municipal (MINAS GERAIS, 1892, Lei nº 41). Entre as atribuições desse Conselho estavam: inspecionar as escolas localizadas no distrito sede do município que eram mantidas ou subvencionadas pelo Estado e as particulares; organizar a estatística das escolas situadas no município; instituir uma caixa municipal para auxiliar na instrução escolar dos alunos pobres; recomendar ao poder público as escolas particulares que mereciam ser subvencionadas; prestar contas ao governo; propor ao governo a criação de novas instituições, a supressão do ensino nas escolas que não tivessem frequência legal e a restauração das que apresentassem as exigências necessárias; e nomear 3 cidadãos para compor o conselho distrital no local onde não tivessem sido realizadas eleições para os cargos.

Além disso, competia a esse inspetor: fazer executar as determinações do conselho municipal; nomear professores provisórios e substitutos; conceder licenças; repreender os docentes de sua comarca por faltas na execução de seus deveres; nomear examinadores para as escolas públicas e as subvencionadas na sede do município, além de presidir os exames; fiscalizar os exames das escolas particulares e públicas, conceder certificado aos alunos aprovados etc.

Já os Conselhos Distritais seriam compostos por 3 membros, eleitos juntamente com os vereadores e membros do Conselho Municipal. Suas atribuições e de seus respectivos inspetores seriam as mesmas do municipal. Os candidatos de ambos os Conselhos deveriam ser responsáveis pela educação de meninos em idade escolar, contribuintes do fundo escolar e deveriam saber ler e escrever. Haveria também, nas escolas de cada povoado, um delegado do inspetor municipal ou distrital.

A criação desses Conselhos seguiu o caráter descentralizado do ensino, visto que seus membros seriam cidadãos locais, eleitos pela população dos municípios e distritos e a eles foi atribuída autonomia sobre diversas questões ligadas à organização, inspeção e funcionamentos das escolas.

Porém, esses Conselhos existiram por pouco tempo, visto que em 1897, a partir da lei n.º 221, de 14 de setembro, eles foram suprimidos e em seus lugares foram instituídos, pelo governo do estado, os cargos de inspetor municipal e distrital. Esses seriam nomeados pelo Presidente do Estado e teriam as mesmas funções atribuídas aos antigos conselhos. Essa lei, portanto, retomou a centralização do governo estadual em relação às questões ligadas a organização e inspeção das escolas.

A lei n.º 41 estabeleceu também que o ensino primário deveria ser gratuito e obrigatório para meninos e meninas de 7 a 13 anos de idade (art. 53) e que seria responsabilidade não só do Estado, mas também dos pais, tutores, patrões e protetores (art. 54).

As escolas primárias foram classificadas em três tipos: rurais, as escolas estabelecidas em localidades com população inferior a 1.000 habitantes ou com 150 crianças de ambos os sexos, entre 7 e 13 anos (art. 73); distritais, as escolas estabelecidas na sede dos distritos administrativos e em locais cujo perímetro escolar possuísse mais de 1.000 habitantes ou 150 crianças de ambos os sexos, entre 7 e 13 anos, excetuando cidades e vilas (art. 74); urbanas, escolas criadas em cidades e vilas (art. 75). O currículo dessas escolas era determinado de acordo com a sua localidade, ou seja, cada tipo de escola passou a seguir um currículo diferente.

O art. 76 dessa lei determinou que nos locais onde houvesse número de crianças, de ambos os sexos, suficientes para a frequência de apenas uma escola, essa seria mista e não poderiam ser matriculados meninos com mais de 10 anos. Quando 2 escolas fossem criadas na mesma localidade, uma deveria ser do sexo masculino e outra do sexo feminino (art. 76) e somente as cidades poderiam possuir mais de uma escola para cada sexo (art. 81). A frequência mínima exigida era de 15 alunos para as escolas rurais, 20 para as distritais e 25 para as urbanas (art. 77). Nas escolas em que a frequência tivesse mais que 50 alunos, deveria haver um professor adjunto (art. 82).

Para custear esse ensino, a legislação determinou, em seu art. 331, que o governo estadual estava autorizado a fazer operações de crédito de até 330.000 réis anuais para financiar a construção de prédios para as escolas primárias estaduais e aquisição de mobília para as escolas, durante o período de dez anos, a contar de 1893.

Levando em consideração que o estado de Minas Gerais era o mais populoso da federação até a década de 1920 e a maior parte de sua população era formada por analfabetos, Gonçalves Neto (2012, p. 38) afirmou que, para manter um sistema de ensino eficaz no estado, seria necessário “um grande esforço e um aporte de recursos que o estado não dispunha ou não se propunha a despender”. Portanto, para minimizar esse déficit financeiro, o governo mineiro compartilhou com os municípios parte dessa responsabilidade. As Câmaras Municipais receberam o encargo de contribuir com metade das despesas gastas com a construção de prédios escolares e a compra da mobília para as escolas, podendo essas serem encarregadas da execução das obras, caso quisessem (art. 331, § 2º).

Outra alternativa para esse problema financeiro foi a reafirmação da liberdade da iniciativa privada no ensino primário, secundário, superior e técnico (art. 334). Segundo Gonçalves Neto (2012, p. 39), “o objetivo do estado era claro: oferecer escolas à população, independentemente de sua origem pública ou privada, estadual ou municipal, leiga ou religiosa”.

Em 16 de novembro de 1898, o governo mineiro aprovou o decreto nº 1.218, que suspendeu o ensino em 156 escolas, sob a justificativa de que essas não apresentavam a frequência mínima exigida e, conseqüentemente, os resultados esperados. Sete dias após, foi sancionado o decreto nº 1.221, que autorizou a interrupção do ensino de mais 45 escolas estaduais sob as mesmas justificativa da legislação anterior. Portanto, pode-se constatar que as baixas taxas de frequência e aprovação dos alunos, existente desde o regime imperial, não foram superadas na primeira década republicana.

Em 16 de setembro de 1899 os políticos mineiros aprovaram a lei nº 281, que deu nova organização à instrução pública no estado. Diferente da lei Afonso Pena, essa legislação foi sucinta, contendo apenas 30 artigos que tratavam sobre o ensino primário e o normal.

Seu art. 2º determinou que deveriam haver escolas primárias em todos os distritos criados até o ano de 1893. O número de escolas seria determinado de acordo com a densidade da população e relevância da localidade (art. 3º), sendo que, nas cidades, não haveria menos de 2 escolas, nem mais de 8 e, nos distritos, o máximo seria de 2 escolas. Além disso, ela determinou que nas colônias agrícolas cuja população escolar fosse maior que 20 alunos de ambos os sexos, deveria haver uma escola mista (art. 3º, §3º). A frequência exigida foi alterada somente para as escolas urbanas, na qual reduziu 5 alunos no valor mínimo ordenado, passando então a ser de 20 alunos.

Além dos inspetores municipais e distritais, o art. 15 da lei nº 281 criou o cargo de inspetores escolares extraordinários, que auxiliariam os demais inspetores “a tornar efectiva a obrigatoriedade do ensino, do recenciamento escolar, da fiscalização ou da inspecção escolar [...]” (MINAS GERAIS, 1899, Lei nº 281). Diferente da lei nº 41, a lei nº 281 não fez referência à iniciativa privada de ensino.

É possível notar, a partir do exposto sobre as leis nº 221 de 1897 e nº 281 de 1899, que o governo de Minas Gerais foi paulatinamente reduzindo a participação do governo municipal nas questões ligadas à instrução escolar no estado. Sobre isso, Gonçalves Neto (2012, p. 41) afirma que a autonomia dos municípios mineiros durou mais de uma década (1889-1906), sendo gradualmente restringida até o início do século XX, quando os municípios retornaram “para o controle centralizado dos presidentes do estado ou colocados nas mãos de oligarquias regionais”.

De acordo com o Anuário Estatístico de Minas Gerais (1925, p. 66), no ano de 1900 o estado mineiro possuía uma população total de 3.594.470 habitantes. Desses, 2.674.360 eram analfabetos, ou seja, 74,4%. Comparando essa taxa com a do ano de 1890, que foi de 89%, nota-se que houve uma diminuição de 14,6%, todavia, a maioria da população do estado ainda continuava sem acesso à instrução escolar.

Nesse ano de 1900, o governo de Minas Gerais sancionou o decreto nº 1.353, de 17 de janeiro, que determinou o número de escolas primárias no estado. Segundo ele, haviam 1.410 escolas de instrução primária, sendo 610 para o sexo masculino, 594 para o sexo feminino e 206 mistas. Comparando esses números com os do ano de 1890 (1.938 escolas totais), percebe-se que em 1900 haviam 528 escolas a menos, ou seja, houve uma redução de 27,2%. Essa diminuição foi contrária ao crescimento populacional do estado que foi de 11,4% nesse mesmo período. Isso demonstra a elevada taxa de analfabetos no estado e que o ideário de difusão da instrução escolar a todos, defendida pelos republicanos, estava longe de ser efetivado.

Esse período marcado pela descentralização do ensino em Minas Gerais teve fim, em termos legais, no ano de 1906, a partir da lei nº 439, de 28 de setembro de 1906, popularmente conhecida como Reforma João Pinheiro, que criou os Grupos Escolares no estado. Essa legislação será apresentada no capítulo 3, assim como suas consequências para o ensino público mineiro.

### 2.3 A organização da instrução pública municipal de Ubá (1893-1902)

Com a proclamação da república no Brasil, as Câmaras Municipais de Minas Gerais foram substituídas por intendências nomeadas pelo governo provisório do estado (GONÇALVES NETO, 2008). Isso fez com que em 1º de janeiro de 1890 a administração do município de Ubá fosse repassada para o intendente Carlos de Araújo Moreira, sob o auxílio dos membros Ernesto Pio dos Mares Guia e Theophilo Afonso Rodrigues e dos suplentes Joaquim Maria Torreira de Sá e Luiz Gonçalves Fontes. (VIEIRA, 1990).

Nessa época, o município de Ubá era formado por 4 distritos: Ubá (sede do município), Santana do Sapé<sup>60</sup>, São José de Tocantins<sup>61</sup> e Santo Antônio das Mariannas<sup>62</sup>. Essa relação de distritos permaneceu a mesma até o ano de 1911, quando foram criados os distritos de Divino<sup>63</sup> e São Sebastião da Boa Esperança do Rodeiro<sup>64</sup>.

A administração do Carlos de Araújo Moreira teve fim no início de 1891, quando assumiu o cargo o Comendador Antônio Gomes Pereira e Silva, que teve como membros da sua administração José Maria de Araújo Fernandes e Antônio Joaquim Baião (VIEIRA, 1990). Não foi possível conhecer as ações realizadas por ambos os intendentes, visto que não foram encontradas fontes sobre as deliberações políticas realizadas durante o período de 1889 a 1893.

Em março de 1892, a situação política dos municípios mineiros foi alterada com a reabertura das Câmara Municipais (GONÇALVES NETO, 2008). Nesse ano, foi eleito para agente executivo de Ubá Feliciano Mendes de Mesquita Barros. Todavia, não foram encontrados registros sobre os demais vereadores eleitos.

Ao analisar as leis municipais de Ubá referentes ao período de 1893 a 1902, foram localizadas algumas resoluções que abordavam temas relacionados às normas de funcionamento das escolas municipais. Elas forneceram informações que auxiliam na compreensão das ações desenvolvidas pelos políticos de Ubá para normatizar as escolas municipais nesse período. Neste tópico, serão apresentadas essas resoluções em comparação com as legislações vigentes nas escolas estaduais de Minas Gerais mesmo período.

Não foi possível conhecer o conteúdo da primeira legislação que organizou o funcionamento das escolas municipais de Ubá no período republicano, editada em 1892,

---

<sup>60</sup> O território do distrito de Santana do Sapé atualmente constitui o município de Guidoal.

<sup>61</sup> O território do distrito de São José de Tocantins atualmente constitui o município de Tocantins.

<sup>62</sup> O território do distrito de Santo Antônio das Mariannas atualmente constitui o município de Guiricema.

<sup>63</sup> O território do distrito de Divino atualmente constitui o município de Divinésia.

<sup>64</sup> O distrito de São Sebastião da Boa Esperança constitui o distrito de Rodeiro.

visto que só foram localizadas as legislações desse município aprovadas a partir 27 de janeiro de 1893. Todavia, a resolução nº 77, de 26 de janeiro de 1897, fez menção à lei que regia a instrução pública municipal na época, no que se refere ao prazo dado aos professores para envio de informações solicitadas pelo governo municipal:

Art. 1º Enquanto não fôr promulgada nova lei sobre a instrução publica municipal, vigorará a lei de 20 de outubro de 1892, com as seguintes modificações: 1º O mappa exigido no §4º do art. 1º daquela lei nº 6, deverá ser enviado ao Agente Executivo Municipal até o dia 10 do primeiro mez do novo trimestre, sob pena de não poder a professora receber seus vencimentos atrasados ou os do ultimo mez do trimestre findo. (UBÁ, 1897, Resolução nº 77)

A partir dessa citação, é possível supor que a lei nº 6 seja, se não a primeira, a principal legislação municipal educacional do início do período republicano. Além disso, a proximidade temporal dessa lei com a de nº 41, de 03 de agosto de 1892 (pouco mais de 2 meses) induz a pensar que os vereadores ubaenses ajustaram algumas medidas na instrução escolar que aparentemente não funcionaram e que, por isso, eles se apressaram para aperfeiçoar o regimento a seu modo.

Comparando o conteúdo da resolução municipal de Ubá nº 77, com a lei mineira em vigor na época (regulamento de 17 de outubro de 1893) foi possível identificar algumas diferenças entre elas. A penalidade para o atraso dos professores estaduais na entrega dos mapas escolares era o pagamento de multa de 10 a 50 réis, diferente do previsto para os professores de Ubá, que seria o não recebimento de seus salários. O calendário escolar também era diferente, pois o do estado iniciava em 16 de janeiro e terminava no dia 14 de novembro, já o das escolas municipais de Ubá começava em 15 de fevereiro e encerrava em 15 de dezembro

Ainda em 1897, a Câmara Municipal de Ubá aprovou a resolução nº 99, de 19 de outubro, que definiu elementos sobre a inspeção escolar e a nomeação de professores municipais. Sobre o primeiro assunto, foram destinados 3 artigos:

Art. 1º O Chefe Executivo Municipal inspecionará as escolas publicas mantidas pela Camara Municipal por si e por intermedio de delegados de sua confiança que deverão visitar com frequencia taes escolas e fiscalisar o serviço dos professores, apontando as falhas que encontrarem e impondo lhes multas com recurso necessario para o Chefe Executivo.

Parágrafo unico Deverão ser preferidos para esses logares de inspectores sempre que for possivel os vereadores residentes nos districtos.

Art. 2º Os inspectores serão tantos quantos exigir a necessidade da mais rigorosa fiscalisação e deverão trimestralmente communicar ao Chefe executivo o que encontrarem de mais notavel nos trabalhos escolares.

Art. 3º Esses inspectores attestarão mensalmente o exercicio regular dos trabalhos dos professores que, sem esse attestado, não terão direito ao pagamento dos respectivos vencimentos e assim tambem visarão o mappa trimestral. (UBÁ, 1897, Resolução nº 99)

Nota-se que tanto os delegados de ensino do município de Ubá quanto os inspetores municipais e distritais do estado, eram pessoas nomeadas pelos políticos para o exercício dessa função e não eleitos pela sociedade, como acontecia com os Conselhos municipal e distrital de ensino de Minas Gerais. Todavia, diferente da lei estadual que limitava a 1 o número de inspetores e suplentes por município e distrito, a resolução de Ubá não fixou a quantidade de delegados de ensino, sendo permitido ter quantos fossem considerados necessários.

Os demais artigos da resolução nº 99 foram dedicados à nomeação de professores:

Art. 4º Fica o Chefe Executivo autorizado a fazer a nomeação definitiva dos professores para as escolas publicas pagas pelos cofres da Camara mediante concurso publico que será anunciado com antecedencia de trinta dias pelo menos, devendo os candidatos submeter a exame em prova escripta e oral, perante uma comissão de examminadores por elle nomeados, que funcionara sob sua presidencia.

Art. 5º Dentre os candidatos que forem julgados habilitados serão escolhidos os professores e so em falta desses poderá ter logar a nomeação interina.

Parágrafo único Os que obtiverem provimento definitivos so poderão ser demittidos senão por motivo de faltas verificadas no cumprimento de seos deveres. (UBÁ, 1897, Resolução nº 99)

Apesar de mencionar a realização de concursos públicos e informar que estes seriam compostos por prova escrita e oral, a resolução acima não apresenta detalhes sobre o assunto. Não foram encontradas fontes sobre concursos realizados pelo governo de Ubá durante o período abordado neste trabalho.

Os concursos para professores do estado, nessa época, eram regulamentados pelo decreto mineiro nº 814, de 15 de março de 1895, que aprovou as instruções que deveriam ser observadas nos concursos para o provimento das escolas primárias de ensino. Diferente do determinado pela resolução supracitada, a comissão de examinadores dos concursos do estado era formada pelo diretor e 2 professores da escola normal da circunscrição<sup>65</sup> a qual pertenciam e o prazo mínimo de antecedência para o anúncio do concurso deveria ser de 60 dias. Nesse, ainda, é determinado que as provas seriam

---

<sup>65</sup> A lei mineira nº 77, de 19/12/1893, determinou que o estado seria dividido em dez circunscrições escolares, que teriam por sede as cidades em que houvesse Escolas Normais. As circunscrições foram criadas com o intuito de facilitar a fiscalização do ensino.

escritas, orais ou também práticas, de acordo com a matéria<sup>66</sup>, e é apresentado, em anexo, todo o conteúdo que seria cobrado nos exames.

A legislação municipal de Ubá posterior a de 1897, que tratou sobre a organização das escolas primárias, foi a resolução nº 220, de 10 de outubro de 1902, que definiu o regulamento escolar de Ubá. O primeiro capítulo dele tratou sobre as "Escolas Municipaes: sua classificação e materias de ensino". As escolas municipais foram classificadas em 4 categorias: urbanas (localizadas no distrito sede do município), distritais de primeira classe (localizadas na sede dos demais distritos), distritais de segunda classe (localizadas nas povoações, estações e chaves<sup>67</sup> de estrada de ferro) e rurais (localizadas nas fazendas agrícolas ou colônias).

Essa classificação não seguia o modelo utilizado nas escolas estaduais de Minas Gerais na época, visto que estas eram classificadas apenas em 2 tipos: “[...] urbanas as escolas estabelecidas dentro do perímetro da sede de cidades e villas, e districtaes as estabelecidas dentro do perímetro da sede dos demais districtos administrativos”. (MINAS GERAIS, 1900, Decreto nº 1.348).

O art. 4 do regulamento de Ubá apresentou as matérias escolares que deveriam ser lecionadas em todas as escolas municipais, sendo elas: leitura e caligrafia, gramática portuguesa, aritmética até proporções, regra de juros simples, de desconto e de companhia, noções de geografia e história do Brasil, educação moral e civil e leitura explicada da Constituição Federal do Estado. Além disso, nas escolas para meninas e nas mistas foram incluídas o ensinamento de trabalhos de agulhas e economia doméstica para as meninas.

A parte do currículo comum para todos os alunos era semelhante ao das escolas estaduais. Entretanto, haviam diferenças em relação às disciplinas ensinadas apenas às meninas: “Art. 38. [...] nas do sexo feminino serão ensinadas prendas, trabalhos de agulha, e, especialmente, o corte e confecção de peças do vestuário masculino e feminino, e assim como elementos de economia domestica” (MINAS GERAIS, 1900, Decreto nº 1.348). Percebe-se que as escolas estaduais ofereciam uma maior diversidade de matérias para as meninas (4 matérias) do que as escolas municipais de Ubá (2 matérias). Além disso, somente as escolas estaduais ofereciam disciplinas exclusivas para os meninos: “Art. 38. Nas escolas do sexo masculino far-se-hão trabalhos manuais e exercícios gymnasticos, e bem assim evoluções militares [...]” (MINAS GERAIS, 1900, Decreto nº 1.348).

---

<sup>66</sup> As provas práticas seriam de leitura, escrita, redação e desenho.

<sup>67</sup> Não conseguimos descobrir o que significava o termo “chave”, mencionado no referido regulamento de Ubá.

O segundo capítulo do regulamento de Ubá versou sobre o regime escolar, matrícula e exames e era composto de 13 artigos. Ele iniciou determinando que haveriam aulas diariamente de 10 horas da manhã às 3 horas da tarde, durante o período de 7 de janeiro a 14 de novembro de cada ano, excetuando os domingos, dias santos e de festa nacional. Comparando esse período escolar com o determinado anteriormente pela resolução municipal nº 77, de 26 de janeiro de 1897, já apresentada aqui (16 de janeiro e terminava no dia 14 de novembro), nota-se que a modificação foi pequena.

Todavia, essas determinações do regulamento de ensino de Ubá não seguiam o calendário e horário escolar vigente nas escolas estaduais. Nessas, o ano letivo teria início no dia 16 de janeiro e terminaria no dia 14 de novembro e o horário das aulas seria de 10 horas da manhã às 3 horas e 30 minutos da tarde, ou seja, 30 minutos a mais por dia do que as escolas municipais. Porém, diferente das escolas de Ubá, as escolas do estado não funcionavam às quintas feiras, exceto quando houvesse feriado na semana.

Já o artigo 8 estabeleceu que a matrícula dos alunos poderia ser feita em qualquer época do ano, todavia, as crianças que sofressem de alguma doença contagiosa seriam impedidas de se matricularem, assim como os alunos que contraíssem alguma moléstia durante o período letivo seriam retirados das aulas.

O método de ensino que deveria ser utilizado nas escolas municipais não é explicitado no regulamento. Porém, o seu artigo 9 apresenta evidências da influência do método Lancaster nas práticas dos professores, ao estabelecer que "Quando o professor explicar a uma classe, deverá distribuir tarefas pelas outras, podendo encarregar os alunos mais inteligentes e aplicados, do ensino das classes mais atrasadas" (art. 9).

A frequência mínima para as escolas municipais foi fixada em 20 alunos e nas escolas que durante 3 meses seguidos apresentasse frequência inferior a isso, poderiam ter as atividades suspensas, com exceção em caso de epidemias. Se a frequência baixa perdurasse por 6 meses, a escola deveria ser suprimida. A mesma frequência mínima havia sido determinada para as escolas estaduais urbanas e rurais, porém, a escola só seria suprimida caso a frequência baixa perdurasse por 12 meses.

Outro tema abordado pelo regulamento de Ubá foi a nomeação de professores. Seu art. 23 fixou os requisitos para a nomeação de professores municipais como sendo: ser cidadão brasileiro; mínimo de 20 anos de idade para homens e 18 para mulheres; moralidade e isenção de crimes; pessoas vacinadas dentro dos 5 anos anteriores; isenção de doença contagiosa repulsiva ou que impeça o desenvolvimento das atividades do magistério; habilidade profissional comprovada por título ou concurso.

O art. 28 desse regulamento estabeleceu as proibições impostas aos professores como sendo:

I O exercício de profissões de commercio ou outras incompatíveis com o magistério e os de empregos federaes, estaduaes e municipaes.

II Terem sua residência fora do lugar em que for situada a escola e ausentarem-se sem licença do Agente Executivo Municipal; no caso de necessidade urgente poderão ausentar-se até tres dias, dando parte ao Agente Executivo com especificação do motivo.

III Occuparem os alumnos em serviços estranhos ao ensino nas horas de licções;

§ Único Perderá o emprego o professor que não observar o disposto no nº I do presente artigo, sendo declarada vaga a cadeira; e o que não observar o disposto nos nº II e III fica sujeito a multa de 20\$000 a 50\$000. (UBA, 1902, Resolução nº 220)

Já o art. 29 determinou as obrigações dos professores municipais como sendo: conservar em boa ordem os materiais das escolas e preencherem os livros escolares sem rasuras; aplicar penas disciplinares com moderação e justiça e somente quando as opções mais brandas não apresentarem resultados; enviar ao agente executivo municipal os mapas trimestrais dos alunos matriculados e frequentes e, ao final do ano, entregar a esse cópias dos termos de visita da escola; enviar ao agente executivo e ao inspetor escolar, no final de cada semestre, um cópia do mapa dos alunos matriculados e frequentes, apresentando o nome, idade, data de matrícula e aproveitamento deles.

Tanto os requisitos exigidos para nomeação dos docentes municipais, quanto as proibições e obrigações impostas a eles eram semelhantes às aplicadas aos docentes do estado. Todavia, os deveres dos professores estaduais iam além das obrigações determinadas para os professores municipais.

Sobre os concursos públicos para professores, o regimento dedicou 4 artigos. O art. 32 determinou que o agente executivo poderia anunciar o concurso em qualquer época do ano, mas sempre respeitando o prazo mínimo de 40 dias antes da realização do mesmo. Esses deveriam ser realizados perante uma comissão de examinadores nomeados pelo agente executivo e presidida por ele.

O art. 33 determinou que não poderiam ser professores municipais as pessoas que tivessem cometido qualquer tipo de crime ou que demonstrasse algum tipo de perversão moral. Os candidatos aprovados nos concursos, mas não nomeados para o cargo, poderiam ser nomeados para as vagas que surgissem, sem que estes precisassem realizar novo concurso (art. 35).

O capítulo III tratou sobre as normas para inspeção e direção das escolas. Sobre essa primeira, ficou estabelecido que a inspeção e a direção eram responsabilidade do

agente executivo municipal (art. 36) e que essas funções seriam exercidas por intermédio dos inspetores nomeados por ele. Esses deveriam ser, preferencialmente, os vereadores (art. 37). Percebe-se que a nomenclatura utilizada pelos funcionários de Ubá responsáveis pela inspeção das escolas municipais alterou em relação a resolução municipal nº 99 de 1897, no qual estes eram chamados de delegados. O regulamento de Ubá adotou o mesmo nome que o governo de Minas vinha utilizando desde o ano de 1895.

Aos inspetores competia as funções de inspecionar as escolas; zelar pelo cumprimento dos regulamentos do município e do estado; prestar informações ao agente executivo sobre o ensino e propor mudanças do local das escolas, quando convir; atestar e certificar o trabalho dos professores e informar os pedidos de licença e remoção; advertir os professores que faltassem como seus deveres e relatar essas faltas ao agente executivo (art. 38).

O capítulo IV abordou questões relativas às licenças, faltas e penalidades dos professores. Nele foi determinado que as licenças poderiam ser concedidas por motivos de interesse particular ou por doença, e que essas não poderiam exceder 3 meses. Quando esse prazo terminasse, só poderia ser concedida nova licença após 1 ano (art. 39). Quando a licença fosse por motivos particulares, não seria concedida a remuneração ao professor, mas quando essa fosse por motivo de saúde, o docente receberia metade de seu salário (art. 40). Para essa última, deveria ser apresentado ao agente executivo um atestado médico comprovando a doença (art. 41). Durante os 60 dias anteriores aos exames, nenhum professor poderia obter licença, a não ser em casos de doença (art. 45).

As licenças dos professores estaduais poderiam ser concedidas pelos mesmos motivos expostos acima, entretanto, o prazo para eles poderia ser de até 6 meses para licença por motivos pessoais e até 1 ano por motivos de doença

O art. 46 determinou que os professores que deixassem de dar suas aulas, sem apresentar justificativa para isso, não receberiam os vencimentos relativos aos dias de falta e poderiam receber multas. Quando as faltas fossem justificadas, os professores receberiam metade do valor correspondente aos dias. Todavia, quando as faltas fossem por motivo de serviço público obrigatório, não seria descontado nada no salário. Essas determinações eram as mesmas impostas aos professores do estado.

O art. 48 definiu que os professores que infringissem as normas do regulamento escolar de Ubá ficariam sujeito às penas de advertência, repreensão, multas, suspensão do exercício e dos vencimentos de até 3 meses e até demissão. O professor teria o direito de recorrer a essas decisões no prazo de até 15 dias.

O capítulo V tratou sobre a disciplina dos alunos. Segundo o art. 53, os alunos estariam sujeitos às seguintes penas: advertência; repreensão particular; repreensão na classe e privação de recreio, impostas pelo professor; suspensão de 15 dias e expulsão definitiva, impostas pelo agente executivo municipal. Os professores deveriam aplicar as penalidades seguindo a ordem estabelecida no art. 53 (art. 54). Os castigos físicos e as “penas degradantes” foram proibidas (art. 55). Os professores que infringissem essas determinações seriam penalizados com suspensão e multa. Essas determinações eram as mesmas apresentadas pelos artigos nº 139 e nº 142 do regulamento das escolas de instrução primária de Minas Gerais, aprovado pelo decreto nº 1.348, de 8 de janeiro de 1900.

Nas disposições gerais do regulamento, foi estabelecido que a Câmara Municipal poderia fornecer a mobília e os livros para os alunos pobres (art. 58) e que os professores eram responsáveis pela conservação das mobílias e livros pertencentes à escola (§ único).

Esse regulamento apresentou 2 anexos, um com os valores dos salários dos professores e outro com a relação de todas as escolas mantidas pelo governo de Ubá na época. De acordo com o primeiro anexo, a remuneração dos professores efetivos era diferente para cada tipo de escola, sendo 1.200 réis para os professores das escolas urbanas, 1.000 réis para os das escolas distritais de 1º classe, 800 réis para os das escolas distritais de 2º classe e 700 réis para os das escolas rurais ou das colônias. Já os professores provisórios tinham o salário fixado em 600 réis, independente da escola na qual lecionassem. Esses valores correspondiam aos salários anuais dos professores, mas o pagamento deles ocorria mensalmente.

Tanto a classificação quanto a remuneração dos professores estaduais, apresentada no regulamento das escolas primárias do ano 1900, eram diferentes da apresentada para os mestres do município de Ubá. Nesse, o salário dos professores era determinado de acordo com a localidade da escola e a formação dos professores (normalistas ou não). Os valores anuais eram: 2.160 réis para professores normalistas das escolas urbanas, 1.560 réis para os não normalistas das escolas urbanas, 1.680 réis para os normalistas das escolas distritais ou de colônia e 1.3200 réis para os não normalistas das escolas distritais ou de colônia. Nesse regulamento do estado não é apresentado o salário dos professores provisórios.

A comparação entre as legislações das escolas estaduais de Minas Gerais e das escolas municipais de Ubá demonstraram que ambas apresentavam conteúdos semelhantes, o que sugere que os vereadores de Ubá se pautaram nas determinações do governo estadual para elaborarem as normas escolares do município.

Entretanto, verificou-se também diversas diferenças entre as legislações. Isso demonstra que os políticos de Ubá usufruíram da autonomia concedida a eles pelo governo mineiro para organizar, ao seu modo, a instrução primária em seu território.

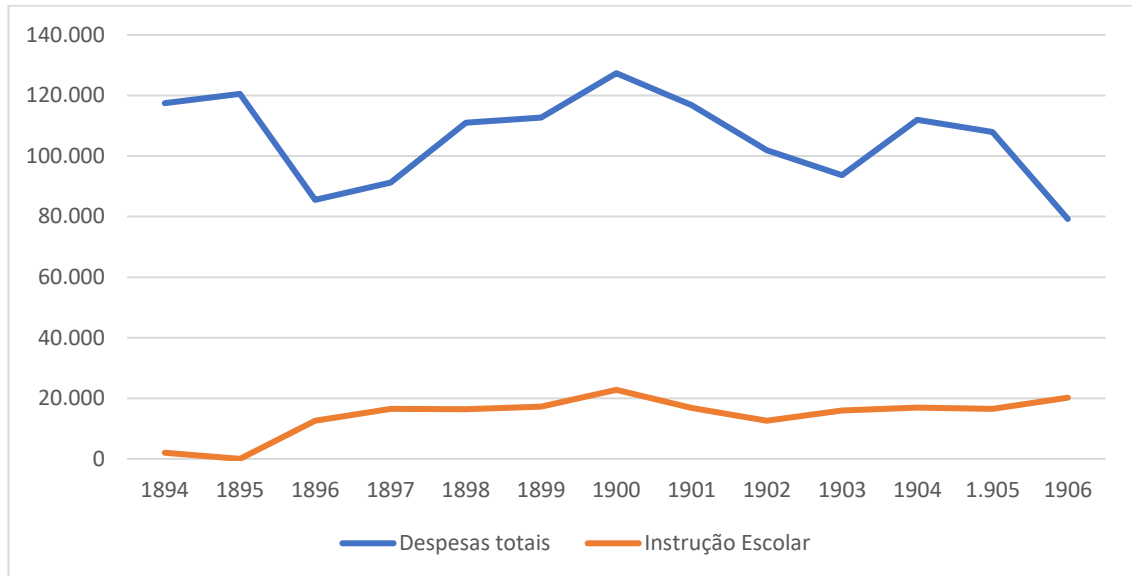
#### **2.4 O investimento do governo de Ubá na instrução escolar de sua população (1894-1906)**

A partir das informações contidas nas resoluções municipais que aprovaram e apresentaram os orçamentos do governo de Ubá durante os anos de 1894 a 1906, foi possível conhecer diversas ações realizadas pelos políticos ubaenses para promover a instrução escolar em seu território, assim como verificar os valores previstos para serem investidos nesse setor durante esse período. Não serão abordados os anos de 1889 a 1893, pois não foi encontrado os orçamentos referentes a esses anos.

Nas fontes pesquisadas, foram encontradas as resoluções que aprovaram os orçamentos do município de Ubá e do distrito de Ubá, sede do município, durante o período de 1894 a 1903. Sobre os distritos de São José de Tocantins, Santo Antônio das Mariannas e Santa Anna do Sapé só constam nas fontes os orçamentos referentes aos anos de 1894 e 1895. Durante esses 2 anos, nenhum desses distritos destinaram verba para a instrução escolar.

A partir de 1904, o orçamento municipal incorporou as receitas e despesas dos distritos, visto que a lei nº 373, de 1903, suprimiu os Conselhos Distritais, delegando às Câmara Municipais a responsabilidade pela administração de todo o território do município. Portanto, as informações apresentadas neste tópico referem-se aos dados obtidos nos orçamentos do Conselho Distrital de Ubá (1894-1903) e da Câmara Municipal de Ubá (1894-1906).

O gráfico 7 apresenta o valor total das despesas fixadas nos orçamentos do governo de Ubá e a parte destinada à instrução escolar neles durante os anos de 1894 a 1906.

**Gráfico 7 - A instrução escolar nos orçamentos do governo de Ubá (1894-1906)**

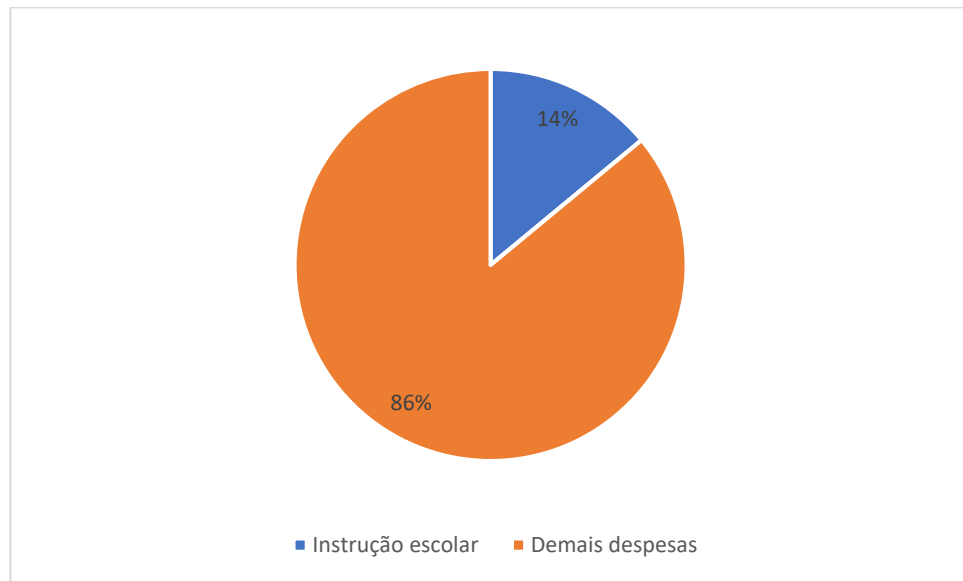
Fonte: AHCUBA - Fundo da Câmara Municipal de Ubá: Livros nº 1 e nº 2 das *Leis Municipais*. 1893-1922.

Analisando o gráfico 7, verifica-se que os valores previstos para serem investidos na instrução escolar de Ubá não acompanharam as oscilações apresentadas pelas despesas totais dos orçamentos. Enquanto o valor destinado às despesas totais diminuiu 32,5% durante os anos de 1894 a 1906, a verba para à instrução escolar teve um aumento de 910% nesse mesmo período.

O ano de 1900 foi o que apresentou os maiores valores: 127.357 réis de despesas totais e 22.8000 réis para a instrução escolar. O ano de 1895 foi o único no qual a instrução escolar não recebeu investimento do governo de Ubá. A média das despesas totais dos orçamentos foi de 105.963 réis, enquanto a média da verba para a instrução escolar foi de 14.351 réis.

O gráfico 8 apresenta o percentual que foi destinado à instrução escolar nos orçamentos de Ubá durante o período de 1894 a 1906.

**Gráfico 8 - Percentual médio de verba destinada à instrução escolar nos orçamentos do governo de Ubá (1894-1906)**

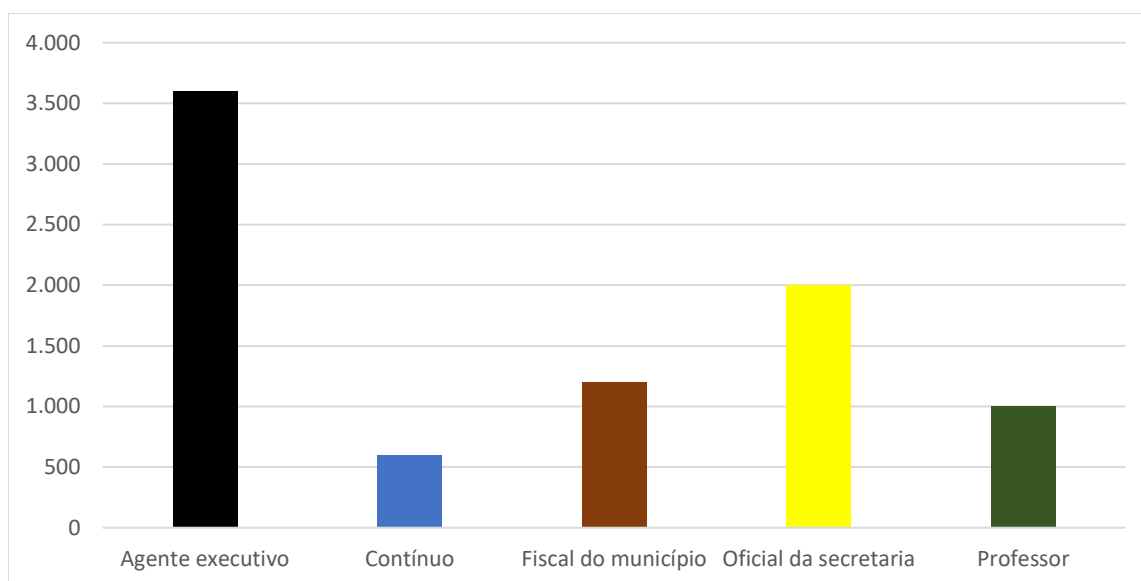


Fonte: AHCUBA - Fundo da Câmara Municipal de Ubá: Livros nº 1 e nº 2 das *Leis Municipais*. 1893-1922.

Analisando o gráfico 8, verifica-se que o percentual médio da despesa fixadas nos orçamentos de Ubá para a instrução escolar do município, durante o período de 1894 a 1906, foi de 14%, tendo o percentual mínimo no ano de 1894 (1,7%) e o máximo no ano de 1906 (25,49%). Na maior parte dos orçamentos analisados, o dinheiro destinado a esse setor era gasto com o salário dos professores. Em alguns anos foi possível conhecer o valor desses ordenados, assim como a remuneração dos demais funcionários públicos, o que permitiu realizar comparações entre essas quantias, que serão apresentadas a seguir.

Segundo a resolução nº 22, de 1º de fevereiro de 1894, o salário anual dos 2 professores municipais de Ubá nesse ano seria de 1.000 réis para cada. Já o orçamento municipal para esse ano apresentou o ordenado anual dos demais funcionários públicos do município. O gráfico 9 apresenta esses valores.

**Gráfico 9 - Remuneração anual dos funcionários públicos do município de Ubá (1894)**



Fonte: Resoluções municipais de Ubá nº 14, de 15 de dezembro de 1893 e nº 22, de 01 de fevereiro de 1894.

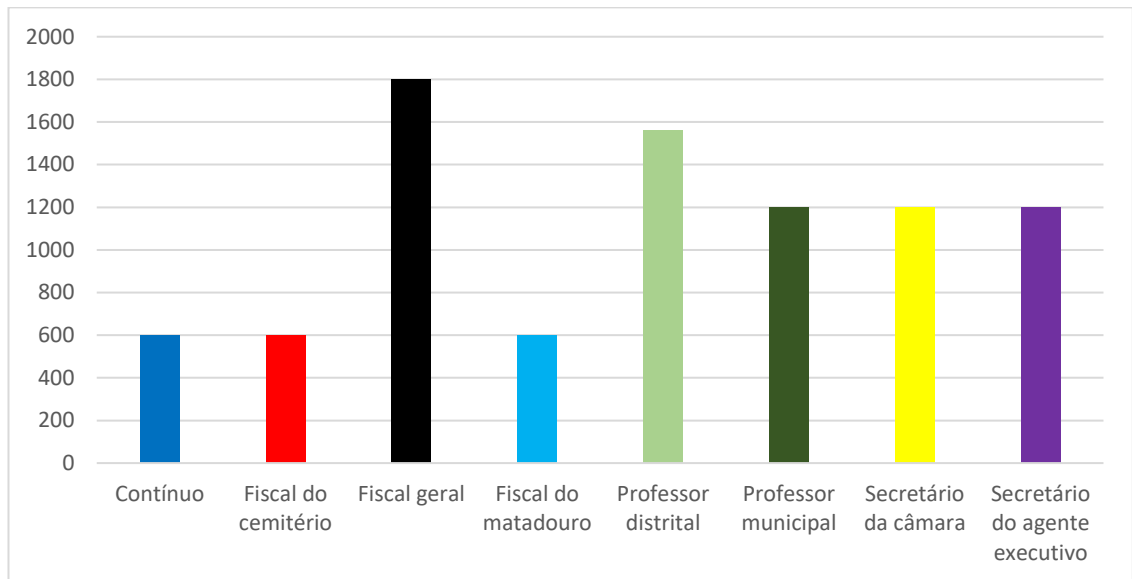
Analisando o gráfico 9, nota-se que o salário anual dos professores de Ubá era superior somente ao cargo de contínuo (40% a mais). Os demais profissionais recebiam quantias maiores, sendo o salário do agente executivo 260% maior, o do oficial da secretaria 50% superior e o do fiscal do município 20% maior.

No ano de 1896 o salário dos professores foi o único que teve aumento, passando a ser de 1.300 réis anuais (30% a mais). Dessa forma, a remuneração deles superou a do fiscal do município (7,69% a mais) e do contínuo (53,84% a mais), todavia, o agente executivo e o oficial da secretaria continuaram recebendo salários maiores do que os docentes (230% e 53,84% a mais, respectivamente).

Segundo o orçamento distrital de Ubá referente ao ano de 1898, os docentes mantidos por esse governo recebiam 1.560 réis anuais. Além do salário dos professores, consta nesse orçamento o pagamento de mais 2 funcionários: fiscal do cemitério e fiscal do matadouro, ambos com a remuneração de 600 réis cada. Verifica-se, portanto, que a remuneração dos professores era significativamente superior aos fiscais (61,5% a mais). Comparando a remuneração dos professores municipais e distritais no ano de 1898, constata-se que os docentes distritais recebiam 20% a mais.

No ano de 1899 o ordenado anual dos docentes municipais diminuiu para 1.200 réis, ou seja, 7,6% a menos que no ano anterior. Houve alterações também nos funcionários municipais, conforme pode ser observado no gráfico 10.

**Gráfico 10 - Remuneração anual dos funcionários públicos do município de Ubá (1899)**



Fonte: Resolução municipal de Ubá nº 139, de 28 de janeiro de 1899.

Comparando as informações apresentadas pelos gráficos 9 e 10, verifica-se que os cargos de agente executivo municipal e de oficial da secretaria não apareceram no orçamento de 1899 e o secretário da câmara e secretário do agente executivo foram listados, pela primeira vez, nesse último orçamento. O valor do salário do contínuo foi mantido e era o mesmo dos 2 fiscais do distrito de Ubá. Já a remuneração do fiscal do município aumentou 50%.

A remuneração dos professores passou a equivaler a do secretário da câmara e do secretário do agente executivo, além de ser o dobro da remuneração do contínuo. Somente o fiscal geral do município recebia uma quantia anual maior que a dos docentes (33,33% a mais). Comparando a remuneração dos professores municipais e distritais no ano de 1899, constata-se que a diferença entre eles que era de 20% no ano de 1898, aumentou para 23% no ano de 1899.

Conforme já foi mencionado neste capítulo, os políticos de Ubá aprovaram, no ano de 1902, o regulamento escolar de Ubá. Nele constava os valores da remuneração anual dos seus professores. O quadro 4 apresenta esses valores:

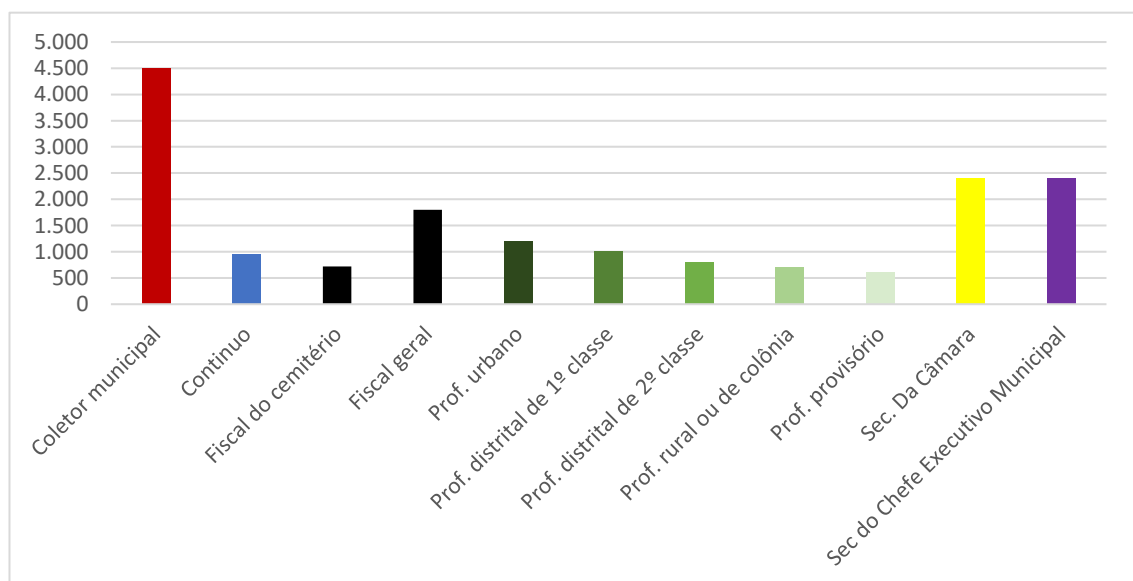
**Quadro 4 - Remuneração dos professores municipais de Ubá (1902)**

Classificação dos professores	Remuneração anual
Efetivo de escola urbana	1:200\$000
Efetivo de escola distrital de 1º classe	1:000\$000
Efetivo de escola distrital de 2º classe	800\$000
Efetivo de escola rural ou de colônia	700\$000
Provisório de qualquer tipo de escola	600\$000

Fonte: Resolução municipal de Ubá nº 220, de 10 de outubro de 1902.

Analisando quadro 4, percebe-se que o salário dos professores era determinado de acordo com o *status* de sua ocupação (efetivo ou provisório) e o local onde funcionava a escola (cidade, distrito, zona rural ou colônia). Entre os professores efetivos, os que lecionavam em instituições urbanas eram os que recebiam o maior salário, já os que trabalhavam em escolas rurais ou em colônias eram os que tinham a menor remuneração (41,66% de diferença entre eles). No geral, os docentes provisórios eram os que recebiam o salário mais baixo. Essas diferenças entre os salários dos professores efetivos evidenciam a hierarquia entre os tipos de instituições escolares da época e, conseqüentemente, da valorização dos profissionais que nelas lecionavam.

O gráfico 11 faz uma comparação entre os salários desses docentes com os demais funcionários públicos do município de Ubá no ano de 1902.

**Gráfico 11 - Remuneração anual dos funcionários públicos do município de Ubá (1902)**

Fonte: Resoluções municipais de Ubá nº 200, de 5 de outubro de 1901 e nº 220, de 10 de outubro de 1902.

Analisando o gráfico 11, constata-se que o salário mais alto era o do coletor municipal, seguido do secretário da câmara, do secretário do chefe executivo municipal e do fiscal geral. A remuneração dos docentes das escolas urbanas e distritais de 1º classe ficou em 4º e 5º lugar, respectivamente. O contínuo era o funcionário que recebia o 6º maior salário, seguido do professor distrital de 2º classe e do fiscal do cemitério. Por último, foram os professores rurais ou de colônias e os professores provisórios.

Comparando os dados dos gráficos 4, 5 e 6, verifica-se que entre os anos de 1894 a 1902, o salário do contínuo aumentou 60%, o fiscal do cemitério aumentou 20% e os dos secretários da câmara e do chefe executivo municipal dobrou de valor. A remuneração do fiscal geral e dos docentes das escolas urbanas manteve-se. Já o salário dos professores distritais foi reduzido, visto que no ano de 1898 era de 1.560 réis, ou seja, 35,89% a menos que os de 1º classe e 48,71% a menos que os de 2º classe. Esses dados demonstram que enquanto a maioria dos funcionários públicos de Ubá teve aumento, a remuneração dos professores foi mantida ou reduzida, ou seja, não acompanhou a valorização dos demais profissionais. Não foi possível obter informações sobre o salário dos professores públicos de Ubá nos anos posteriores.

Conforme mencionado anteriormente, a verba destinada à instrução escolar nos orçamentos municipal era gasta com o pagamento dos docentes. Todavia, em alguns anos, parte do valor era destinado às iniciativas privadas de ensino, conforme será apresentado a seguir.

A partir da resolução nº 114, de 12 de fevereiro de 1898, os políticos de Ubá autorizaram o agente executivo municipal a mandar fazer a planta e o orçamento de um edifício para uma Escola Normal na cidade. Todavia, somente no ano de 1904 foi autorizada a concessão de um auxílio para a fundação de um estabelecimento de instrução secundária em Ubá “para moças e meninas”, por meio da resolução nº 238, de 27 de julho. Essa foi, provavelmente, a Escola Normal mencionada na resolução nº 114. Ela determinou que o agente executivo do município estava autorizado a

[...] fornecer a título de empréstimo as fundadoras a quantia necessária para construção do edifício e aquisição de moveis e utensílios, ou a fazer construí-lo sob as vistas delas e effectuar a compra dos moveis e utensílios. Em qualquer das hypotheses, a edificação do predio e aquisição de moveis e utensílios será feita sob a fiscalização do Exc. Agente Executivo Municipal ou seu encarregado [...]. (UBÁ, 1904, Resolução nº 238)

O art. 6 dessa resolução autorizou ainda que antes da fundação definitiva da instituição, as fundadoras poderiam abrir um externato ou internato provisório e para esse

fim o agente executivo municipal poderia fornecer a quantia máxima de 4.000 réis. Não foi possível saber se esse valor foi realmente repassado para a fundação provisória da escola.

Pouco mais de 2 anos se passaram até que o governo de Ubá aprovou a resolução nº 288, de 8 de agosto de 1906, que criou a Escola Normal na cidade. Além disso, o seu art. 5º determinou que

Fica o Presidente da Camara autorizado a despender a quantia necessária para a conclusão do edifício de sua propriedade junto ao Paço da Camara, adaptando ao funcionamento da Escola Normal, aumentando mesmo suas proporções, caso seja necessário, correndo as despesas pela verba “Obras publicas municipaes”. (UBÁ, 1906, Resolução nº 288)

O trecho acima demonstra que o prédio no qual funcionaria a Escola Normal pertencia ao presidente da Câmara e as despesas com as obras desse prédio seriam custeadas com o dinheiro público. Essas informações evidenciam a parceria que existia entre o governo de Ubá e a iniciativa privada de ensino e demonstram que os políticos ubaenses estavam em consonância com o discurso da época, que revelava a carência na formação dos docentes e defendia a relevância das Escolas Normais na formação desses profissionais e, conseqüentemente, na melhoria da instrução escolar do povo.

Outra parceria do poder público de Ubá com a iniciativa privada de ensino aconteceu por meio da resolução nº 146, de 27 de setembro de 1899, que autorizou o agente executivo municipal a despender a quantia de 3.000 réis para a sustentação de 10 meninos no Colégio Caraça<sup>68</sup>, que seria paga com a verba destinada à instrução pública. Ela estabeleceu também que a escolha dos meninos seria feita pelo agente executivo municipal, após ouvir a comissão nomeada para auxiliá-lo.

Ao verificar o conteúdo do orçamento municipal de Ubá para o ano de 1899, constatou-se que não houve menção à subvenção de alunos no Colégio Caraça. Isso é um indicativo de que parte da verba destinada ao pagamento dos professores de Ubá, contida no orçamento municipal desse ano, foi revertida para a sustentação desses alunos.

A subvenção de 10 alunos no Colégio Caraça foi mantida no ano de 1900, a partir da resolução nº 170, de 14 de setembro. Ela determinou que esses deveriam ser filhos de

---

<sup>68</sup> O Colégio Caraça foi uma tradicional instituição de ensino secundário, que funcionou de 1820 a 1912. Segundo Faria Filho e Assis (2000), ele era destinado a formar a elite mineira e brasileira a partir de uma educação humanística, que se propunha “moldar o caráter, estruturar a personalidade, inculcar a fé e os valores cristãos e transmitir os conhecimentos” para “produzir sujeitos com as competências e as sensibilidades necessárias à atuação na manutenção e reprodução da social”. Ele teve grande influência no período imperial e importantes pessoas do clero e da política brasileira estudaram nele (LOPES FILHO, 2003).

pais ou tutores residentes em Ubá que fossem destituídos de fortuna e, preferencialmente, os mesmos meninos que frequentaram o Colégio no ano anterior. Ela ampliou o valor investido para 4.000 réis e estabeleceu que essa quantia seria paga com a verba destinada ao pagamento de um auxílio para a criação de um externato na cidade, contida no orçamento municipal do ano de 1900. O governo de Ubá não aprovou mais resoluções sobre essa subvenção nos anos posteriores.

Sobre a verba utilizada para financiar esses alunos, foi constatado que realmente estava previsto no orçamento municipal de 1900 um auxílio financeiro de 6.000 réis para a criação de um externato na cidade, porém, não foi possível saber ele foi de fato concedido aos proprietários da instituição.

No ano de 1904 o governo municipal de Ubá aprovou, pela resolução nº 253, de 27 de janeiro, outro auxílio para a fundação de uma instituição de ensino privada no município, no valor de 6.000 réis a serem doados a José Januário Carneiro para esse fim. Nessa resolução não é explicitado de qual verba seria retirado essa quantia.

Em 16 de maio de 1906, os vereadores de Ubá aprovaram a resolução nº 279, que autorizou a subvenção de até 25 alunos adultos na escola noturna do prof. Raymundo Sant'Anna Soares<sup>69</sup>, o que demonstra que a educação de adultos, nessa época, também era incentivada pelo governo local.

## **2.5 As escolas públicas de Ubá (1889-1906)**

Apesar do regime político brasileiro ter sido alterado em 1889, o governo estadual de Minas Gerais manteve em Ubá as 12 instituições de ensino criadas durante o império até o ano de 1896, sendo elas 7 do sexo masculino, 4 do sexo feminino e 1 mista. De acordo com a notação do IP-76<sup>70</sup>, página 120, todas essas escolas estavam em funcionamento no ano de 1889. Porém, os registros dessa mesma fonte, na página 190, assinalam que no ano de 1890 havia 2 escolas vagas: a escola feminina do distrito de Ubá e a escola feminina do distrito de São José de Tocantins. Portanto, nesse ano, o município contava com 7 escolas do sexo masculino, 2 do sexo feminino e 1 mista. Os dados referentes à matrícula, frequência e aprovação dessas escolas estão apresentados no quadro 5.

---

<sup>69</sup> Não foi encontrada nas fontes pesquisadas nenhuma informação sobre essa instituição de ensino.

<sup>70</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Registro de mapas das escolas de instrução primária. 1888-1891.

**Quadro 5 - Matrícula, percentual de frequência e de aprovação das escolas estaduais de Ubá (1890)**

<b>Discentes</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Percentual de frequência</b>	<b>Percentual de aprovação</b>
Meninos	297	44,1%	8,4%
Meninas	176	39,7%	12,5%
Total	473	42,4%	9,9

Fonte: APM - IP-80: Quadro das cadeiras primarias existentes em Minas Gerais, por municípios, com o respectivo número de alunos matriculados frequentes. 1890-1891.

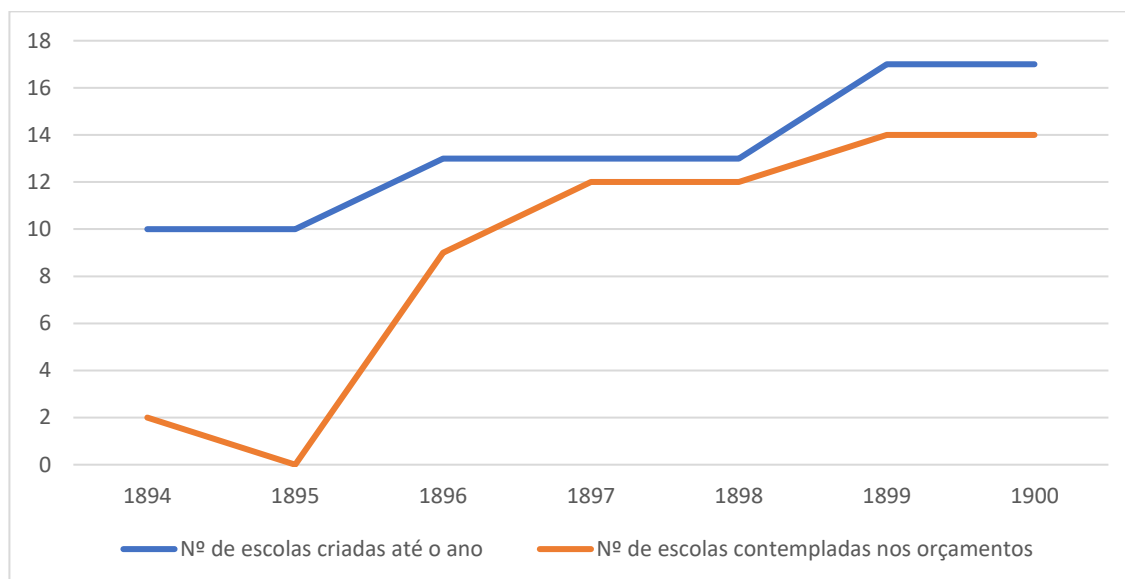
Analisando o quadro 5, constata-se que a maioria dos alunos matriculados era composta de meninos. Esses também apresentavam o maior índice de frequência, todavia, as meninas tiveram os melhores resultados. Comparando esses dados com a taxa média de frequência e aprovação do estado de Minas Gerais do mesmo ano, que foi de 49,5% e 4,2% respectivamente, percebe-se que taxa de frequência de Ubá foi inferior à média estadual, todavia, o seu índice de aprovação foi melhor.

Segundo está relatado na notação do IP-76<sup>71</sup>, página 253, o número de escolas vagas no ano de 1891 aumentou para 4, sendo as mesmas 2 do ano anterior, mais as escolas do distrito de Santo Antônio das Mariannas e da Estação de Diamante, ou seja, haviam 6 escolas masculinas e 2 femininas em funcionamento nesse ano. Já o número de professores efetivos diminuiu para 3, sendo todos normalistas. Não foram encontradas informações sobre as escolas vagas e a formação dos docentes durante os anos de 1892 e 1906.

Sobre a rede de escolas municipais de Ubá, foram encontradas informações somente a partir de 1894. Durante os anos de 1894 a 1900, o governo de Ubá criou 17 escolas de ensino primário. Porém, o ato de criar uma escola não assegurava a sua efetivação na realidade. Um indício da não concretização de todas essas escolas são os dados apresentados pelos orçamentos do governo de Ubá. De acordo com seus registros, nem todas as escolas foram contempladas com recursos financeiros do governo local durante esse período, conforme demonstra o gráfico 12.

<sup>71</sup> APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Registro de mapas das escolas de instrução primária. 1888-1891.

**Gráfico 12 - Número de escolas municipais criadas<sup>72</sup> e contempladas nos orçamentos do governo de Ubá (1894-1900)**



Fonte: AHCUBA - Fundo da Câmara Municipal de Ubá: Livros nº 1 e nº 2 das *Leis Municipais*. 1893-1922.

Os dados apresentados no gráfico 12 evidenciam um progressivo aumento no número de escolas criadas e, principalmente, financiadas pelo governo de Ubá durante esses 7 anos. A quantidade de escolas criadas teve um aumento de 70%, já o número de escolas financiadas aumentou 600%. A diferença entre esses dados, conforme já mencionado, é um indício de que algumas das instituições criadas não foram efetivadas na realidade.

No dia 31 de agosto de 1898, foi aprovado o decreto mineiro nº 1.178, que autorizou a criação de 1 escola estadual primária do sexo feminino no distrito de Santo Antônio das Mariannas. Ele ainda apresentou alguns detalhes sobre a população em idade escolar desse distrito, conforme expresso na transcrição a seguir:

O doutor Presidente do Estado de Minas Geraes, certo de que o distrito administrativo de Santo Antonio das Mariannas, município de Ubá, foi creado em época anterior à lei n. 77, de 19 de dezembro de 1893, e considerando que ali, onde só há uma escola pratica primaria para o sexo masculino, existem 37 meninas com a idade escolar e sem o beneficio da instrucção, resolve, nos termos do art. 5º da citada lei, mandar que seja naquele districto estabelecida uma cadeira de instrucção primaria, para o sexo feminino. (MINAS GERAIS, 1898, Decreto nº 1.178)

O referido art. 5º da lei nº 77 determinava que “na sede de cada districto administrativo, existente na data da publicação desta lei, fica creada, onde não as houver,

<sup>72</sup> Os dados apresentados sobre o número de escolas municipais criadas em Ubá são cumulativos, ou seja, eles representam a quantidade total de escolas criadas no município até o determinado período.

uma escola distrital para meninos e outra para meninas em idade escolar” (MINAS GERAIS, 1893, Lei nº 77). Visto que o distrito de Santo Antônio das Mariannas se enquadrava nas determinações desse artigo, o governo criou, em 1898, a escola feminina nessa localidade. Cumulativo

No ano de 1900, o governo de Minas sancionou o decreto nº 1.353, de 17 de janeiro, que determinou o número de escolas primárias no estado. Segundo ele, haviam 9 escolas no município de Ubá, sendo 4 do sexo masculino, 4 do sexo feminino e 1 mista.

O quadro 6 apresenta as escolas públicas de Ubá no ano de 1900.

**Quadro 6 - Número de escolas públicas em Ubá (1900)**

Distrito	Escolas estaduais			Escolas municipais			Total		
	Mas.	Fem.	Mis.	Mas.	Fem.	Mis.	Mas.	Fem.	Mis.
Ubá	2	2	-	1	2	9	3	4	9
Santa Anna do Sapé	1	1	-	-	-	-	1	1	-
Santo Antônio das Mariannas	-	-	1	-	-	1	-	-	2
São José de Tocantins	1	1	-	-	-	4	1	1	4

Fonte: AHCUBA - Fundo da Câmara Municipal de Ubá: Livros nº 1 e nº 2 das *Leis Municipais*. MINAS GERAIS, 1900, Decreto nº 1.353.

Analisando o quadro 6, verifica-se que a rede de escolas municipais, composta por 17 instituições, era maior do que a rede estadual que possuía 9 estabelecimentos. A maioria das escolas localizava-se no distrito de Ubá (16), ou seja, na cidade e os distritos de Santa Anna do Sapé e Santo Antônio das Mariannas eram os que possuíam menos escolas, ambos com 2. Havia mais escolas mistas (15) do que escolas do sexo masculino (6) e do sexo feminino (6).

Essa relação de escolas estaduais provavelmente permaneceu a mesma até o ano de 1906, visto que não foram localizados decretos que criassem ou suprimissem alguma instituição. Todavia, a rede de escolas municipais foi ampliada nos anos subsequentes.

Durante o ano de 1901, 3 escolas mistas foram criadas pelo governo de Ubá, sendo 2 no distrito de Santa Anna do Sapé e 1 no distrito de Ubá<sup>73</sup>. Apesar dos políticos ubaenses terem aumentado para 20 o número de escolas municipais, os orçamentos de Ubá mantiveram o pagamento de apenas 14 professores no ano de 1901, ou seja, 7 escolas criadas não recebiam recursos financeiros do governo municipal, o que é um indício de

<sup>73</sup> Resolução nº 203, de 5 de outubro de 1901.

que elas não se efetivaram na realidade. A partir desse ano, todas as escolas municipais passaram a ser mistas.

Conforme mencionado no tópico anterior, no ano de 1902 foi aprovado o regulamento escolar de Ubá<sup>74</sup>. Ele apresentou o nome e a localidade das escolas municipais e distritais existentes nesse ano. De acordo com esse documento, a Câmara Municipal de Ubá financiava 17 escolas, que eram distribuídas da seguinte forma:

- 11 escolas no distrito da cidade: Escola da Serra, Escola do Miragaia, Escola do Divino, Escola da Chave, Escola de São Januário, Escola da Barrinha, Escola do Batalha, Escola de São Pedro, Escola D'agua Limpa, Escola de Sobral Pinto e Escola do Bom-Sucesso;
- 3 escolas no distrito de São José de Tocantins: Escola de São José, Escola de São Domingos e Escola de São Mario;
- 2 escolas no distrito do Santa Anna do Sapé: Escola do Ribeirão Preto e Escola da Serra da Onça;
- 1 escola no distrito de Mariannas: Escola de Santo Antônio das Mariannas.

Ainda segundo o regulamento, o distrito de Ubá financiava 3 escolas, sendo elas a Escola de Ubá, a Escola de São Sebastião da Boa Esperança e a Escola de Santa Anna do Campestre. Portanto, no ano de 1902 haviam 20 escolas municipais em funcionamento em Ubá. Esses dados demonstram que todas as escolas criadas pelas resoluções municipais até esse ano foram efetivadas.

Entre os anos de 1904 e 1905 foram criadas 8 escolas municipais em Ubá, sendo 2 no distrito de Santa Anna do Sapé, 1 no distrito de São José do Tocantins e 5 no distrito de Ubá. Portanto, ao final de 1906 o município havia criado 28 escolas mistas.

Sobre a rede de escolas estaduais de Ubá, foram encontrados dados referentes à matrícula, frequência e aprovação de suas instituições referentes ao ano de 1905. O quadro 7 apresenta esses dados:

---

<sup>74</sup> Lei nº 220, de 10 de outubro de 1902.

**Quadro 7 - Matrícula, percentual de frequência e de aprovação das escolas estaduais de Ubá (1905)**

<b>Discentes</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Percentual de frequência</b>	<b>Percentual de aprovação</b>
Meninos	279	50,8%	8,2%
Meninas	280	66,4%	14,6%
Total	559	42,4%	11,4%

Fonte: APM – Funda da Secretaria do Interior de Minas gerais, série 4, subsérie 1: Registro de mapas das escolas públicas. 1904-1905. p. 45

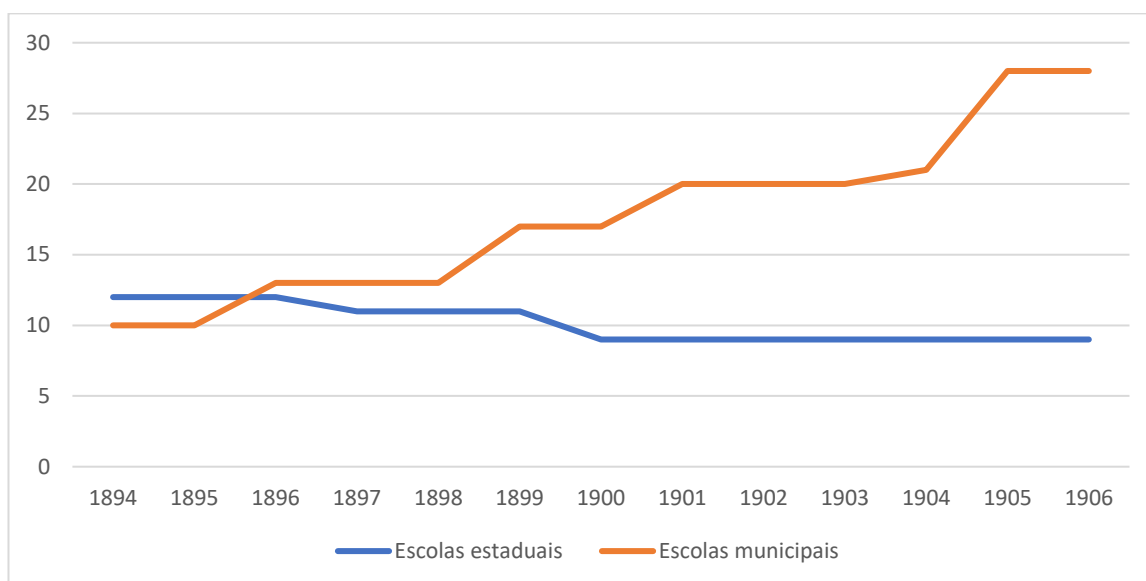
Analisando os dados exibidos no quadro 7, percebe-se que as meninas apresentaram os maiores valores de matrícula, frequência e aprovação. Comparando os dados do quadro 6 e 4, verifica-se que houve um aumento de 18,1% no número de alunos matriculados entre os anos de 1890 e 1905. Comparando, ainda, a matrícula de meninos e meninas nesses anos, nota-se que nesse último ano tiveram 18 meninos a menos (6%), porém, a matrícula das meninas elevou-se em 104 (59%). Isso fez com que a diferença entre eles, tão acentuada no ano de 1890, praticamente acabasse no ano de 1905.

Em relação à frequência dos meninos, houve um aumento de 6,7% do ano de 1890 para o ano de 1905, já a aprovação apresentou uma redução de 2%. Ambas as taxas aumentaram para as alunas nesse período: 26,7% a mais de frequência e 2,1% a mais de aprovação.

No geral, as escolas estaduais, no ano de 1905, elevaram seus índices de frequência e aprovação (0,5% e 1,5% respectivamente), todavia, eles ainda continuavam muito baixos, principalmente o de aprovação. Isso demonstra que pouca coisa mudou nas escolas estaduais de Ubá durante os anos de 1890 e 1905.

O gráfico 13 apresenta o número de escolas estaduais e de escolas municipais que foram criadas em Ubá durante o período de 1894 a 1906. Os anos de 1889 a 1893 não foram abordados devido à falta de dados sobre as escolas municipais durante esses anos.

**Gráfico 13 - Número de escolas estaduais e municipais criadas<sup>75</sup> em Ubá (1894-1906)**



Fonte: AHCUBA - Fundo da Câmara Municipal de Ubá: Livros nº 1 e nº 2 das *Leis Municipais*. APM – Fundo da Instrução Pública: Série 3, subsérie 2. Registro de mapas das escolas de instrução primária. 1894-1906.

Os dados apresentados no gráfico 13 demonstram que durante os anos de 1894 a 1906 o governo estadual de Minas Gerais realizou apenas 2 alterações no número de escolas existentes em Ubá: de 1896 para 1897 reduziu uma escola e de 1899 a 1900 diminuiu mais uma. Portanto, a rede de escolas estaduais sofreu uma redução de 25% ao longo desse período. Em contrapartida, a rede de escolas municipais sofreu diversas mudanças quantitativas nesse período, todas elas aumentando o número de estabelecimentos. Comparando o número de escolas no primeiro e no último ano, verifica-se um aumento de 180%.

Comparando os dados das escolas estaduais com os das escolas municipais, percebe-se que essa primeira apresentava a maior quantidade de estabelecimentos durante os 2 primeiros anos (1894 e 1895). Todavia, nos anos subsequentes, a rede municipal superou a rede estadual, apresentando no ano de 1906 a maior diferença entre elas: 19 escolas municipais a mais do que escolas estaduais.

A situação do ensino público de Ubá, portanto, foi alterada a partir da transição do regime imperial para o republicano, visto que entre os anos de 1831 a 1889 as ações realizadas em prol da difusão do ensino primário no município foram feitas pelo governo provincial. O governo municipal, aparentemente, não teve participação nesse processo.

<sup>75</sup> Os dados apresentados sobre o número de escolas estaduais e municipais criadas em Ubá são cumulativos, ou seja, eles representam a quantidade total de escolas criadas no município até o determinado período.

Todavia, os dados apresentados neste capítulo demonstram que essa situação mudou durante os anos de 1889 a 1906, visto que nesse período, marcado pela descentralização do ensino, os políticos mineiros reduziram sua rede de escolas “herdada” do regime imperial, passando de 12 em 1889 para 9 em 1906.

Já o governo local de Ubá, utilizando da autonomia política e financeira concedida a eles nesse período, criou, organizou e desenvolveu sua rede pública de ensino, que a partir do ano de 1896 superava a rede estadual. Durante os anos de 1889 a 1906, o governo de Ubá criou 28 escolas, ou seja, 9 instituições a mais que o governo provincial durante os anos de 1831 a 1889.

Outra alteração percebida foi em relação ao corpo discente das escolas estaduais. Durante o regime imperial, a maioria das escolas estaduais eram destinadas ao ensino de meninos e, conseqüentemente, o número de alunos matriculados era expressivamente superior ao de alunas. Todavia, isso mudou no decorrer das primeiras décadas da república, visto que quantidade de escolas estaduais do sexo masculino e do sexo feminino se igualaram a partir de 1900 e a diferença entre o número de meninos e meninas matriculados praticamente acabou. Entretanto, os baixos índices de frequência e aprovação dessas escolas permaneceram baixos como no regime imperial.

As escolas municipais eram todas mistas nesse período, porém, não foram localizados os dados referentes a matrícula, frequência e aprovação das escolas municipais nesse período, impossibilitando assim a comparação com as escolas estaduais.

Conforme verificado nos resultados apresentados neste capítulo, o governo estadual de Minas Gerais diminuiu o número de escolas primárias durante o período de 1889 a 1906. Essa demanda, em parte, foi assumida pelo governo municipal que teve papel importante no desenvolvimento da instrução escolar dessa localidade. Tal constatação permite associar a atuação do governo local de Ubá com o conceito de município pedagógico, já apresentado neste trabalho, visto que os políticos ubaenses utilizaram da autonomia concedida a eles pelas legislações mineiras para criar, organizar e manter o ensino escolar no município durante o período abordado neste capítulo.

Os resultados apresentados neste capítulo serão utilizados como base para a continuidade do trabalho, que abordará os anos de 1906 a 1930 e serão apresentados no capítulo 3.

### **CAPÍTULO 3 - A INSTRUÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UBÁ DURANTE A SEGUNDA PARTE DA PRIMEIRA REPÚBLICA (1906-1930)**

Este capítulo, semelhante aos anteriores, apresenta o contexto geral da instrução pública no estado de Minas Gerais e dados relativos a rede estadual de ensino, assim como exibe informações sobre a rede pública de ensino de Ubá. Nessa parte, porém, serão abordados os anos de 1906 a 1930, que foram marcados por uma progressiva centralização do governo estadual e, conseqüentemente, pela redução da autonomia dos governos locais.

Em relação à instrução pública no estado mineiro, nesse período foram realizadas diversas transformações no ensino primário, oriundas da criação dos grupos escolares. Esse assunto será abordado no primeiro tópico, que apresenta a lei nº 439, de 28 de setembro de 1906, denominada de Reforma João Pinheiro, que foi responsável pela instituição desse novo modelo escolar. Além disso, nesse primeiro tópico serão apresentados alguns dados sobre as escolas mineiras, com o intuito de verificar se as mudanças propostas pela referida legislação foram efetivadas.

Os 2 tópicos posteriores apresentarão os resultados obtidos com a pesquisa documental sobre a rede de escolas públicas de Ubá durante os anos de 1906 a 1930. Assim como no capítulo anterior, neste também serão apresentados os dados referentes ao investimento do governo de Ubá na instrução escolar do município, assim como informações sobre as escolas estaduais e municipais. Além disso, serão feitas comparações entre os dados apresentados neste capítulo, como os exibidos anteriormente nesse trabalho, a fim de identificar as permanências, avanços e/ou retrocessos entre os períodos investigados.

As fontes primárias utilizadas neste capítulo foram: leis e decretos mineiros, mapas das escolas estaduais de Ubá, registros de nomeação de professores estaduais, correspondências entre o inspetor escolar de Ubá e o Secretário do Interior de Minas Gerais, resoluções do município de Ubá e folha de pagamento dos professores municipais de Ubá.

### 3.1 O ensino primário de Minas Gerais a partir da Reforma João Pinheiro (1906-1925)

O ano de 1906 é considerado um marco para a história da educação de Minas Gerais, pois a partir dele o governo mineiro realizou diversas transformações na organização, funcionamento e conteúdo do ensino primário. Sobre isso, Gonçalves Neto (2012, p. 41) afirma que foi instituído

[...] um novo tempo na educação mineira, com o estado assumindo um “modelo” que passaria a indicar os rumos da educação em seus limites, diminuindo o campo de atuação da elite interiorana no sentido de criar modelos alternativos de instrução com base na realidade local.

Essas transformações ocorreram a partir da lei nº 439, de 28 de setembro de 1906, popularmente conhecida como Reforma João Pinheiro, que aprovou a reforma do ensino primário, normal e superior do Estado de Minas Gerais. Dentre suas determinações, a criação dos Grupos Escolares no estado pode ser considerada a principal, visto que isso representou a instituição do novo modelo escolar a ser implementado e desenvolvido em Minas Gerais nas décadas seguintes.

O art. 3º desta lei nº 439 determinou que o ensino primário deveria ser gratuito e obrigatório e ministrado em escolas isoladas, grupo escolares e escolas-modelo anexas às escolas normais. Além disso, ela definiu, em seu art. 10, que nos municípios onde fossem instituídos os grupos escolares, poderia o “[...] governo suprimir tantas escolas isoladas quantas as de que constarem os respectivos grupos” (MINAS GERAIS, 1906, Lei n. 439). Essa lei objetivava, portanto, substituir as escolas isoladas, “símbolo do passado e da precariedade” do ensino por um novo modelo escolar, marcado pelos preceitos republicanos de modernização: os Grupos Escolares (OLIVEIRA, 2012, p. 33).

Em 16 de dezembro de 1906, o governo mineiro publicou o decreto nº 1960, que aprovou o regulamento da instrução primária e normal no estado, previsto na lei nº 439. Ele estabeleceu, pela primeira vez, que o ensino primário, normal e profissional deveria promover a educação intelectual, moral e física. O ensino deixaria então de possuir apenas um caráter abstrato, como era até o momento, e passaria a ser mais integral, visando preparar a população para a vida moderna, civilizada, urbana e industrial.

O sistema de ensino adotado foi o simultâneo, ou seja, “ a divisão de classes conforme o nível de conhecimento e a idade dos discente; nesse caso, as salas eram entregues a um professor, que as vezes se valia de uma assistente, que propunha tarefas

coletivas” (OLIVEIRA, 2012, p. 34). Além disso, o ensino deveria seguir o método intuitivo e prático. Segundo Zanatta (2005, p. 171),

A base do método intuitivo é a “lição das coisas”, acompanhada de exercícios de linguagem para se chegar às idéias claras. O método da “lição das coisas” se caracteriza por oferecer dados sensíveis à observação, indo do particular ao geral, do concreto experienciado ao racional, chegando por esse caminho aos conceitos abstratos.

Cientes da insuficiência de escolas públicas no estado, o governo mineiro reafirmou a liberdade de ensino nesse regulamento, ficando as escolas não oficiais sujeitas “a fiscalização do governo no que diz respeito à hygiene, moralidade e estatística” (art. 9º).

As escolas isoladas continuaram a ser classificadas em urbanas, distritais e coloniais, podendo ser para o sexo masculino, feminino ou mista. Segundo seu art. 19, poderiam ser instituídas escolas rurais “nos centros fabris e manufactureiros de população densa”, na qual o número de alunos não fosse inferior a 20. Além disso, poderiam ser criadas escolas noturnas onde houvesse frequência mínima de 30 adultos.

A idade escolar passou a ser diferente para meninos e meninas: 7 a 14 anos para os alunos e de 8 a 12 anos para as alunas. Portanto, apesar do ensino ser obrigatório e gratuito para todos, aos meninos seria oferecido 2 anos a mais de estudo. Isso demonstra que o ensino para o sexo masculino continuava a receber mais atenção do governo do que o ensino para o sexo feminino.

Em relação à frequência mínima das escolas, ficou determinado que essa deveria ser de 30 alunos nas cidades ou vilas, 25 nos distritos e 20 nas colônias (art. 87). Houve, portanto, um aumento na frequência mínima exigida para todas as escolas, se comparada com a legislação de 1899 que era de 15 alunos nas escolas da colônia e 20 nas demais. Além disso, nas escolas isoladas que a frequência semestral fosse superior a 40 alunos, poderia ser nomeado um adjunto (art. 91).

Essa lei de 1906 também envolveu o governo municipal e a sociedade na responsabilidade pela difusão do ensino público no estado, ao afirmar no art. 45 que “Na execução de seu plano de ensino, o governo, para instituição das escolas de qualquer espécie, grupos escolares etc., dará preferência às localidades que o auxiliarem eficazmente já por somas em dinheiro, já por dadas de prédios, terrenos ou materiais” (MINAS GERAIS, 1906, Decreto nº 1960).

O regulamento veta, em seu art. 48, o funcionamento de escolas isoladas e grupos escolares em residências, determinando que eles deveriam funcionar em casas próprias.

Para os Grupos Escolares, a legislação informou que o governo forneceria o modelo arquitetônico adequado para a edificação dos prédios. Segundo Oliveira (2012, p. 34),

[...] o grupo escolar inovou [...] na arquitetura. [...] essa instituição apresentava uma feição arquitetônica monumental, cujos prédios tinham salas amplas, arejadas, bem iluminadas e ventiladas, além de auditório, biblioteca, instalação médica e dentária, chuveiros, pátios cobertos para recreação e espaço da diretoria, no centro do edifício.

Uma das principais transformações propostas por essa legislação é, sem dúvida, essa normatização dos prédios escolares. Ela objetivava acabar com a precariedade das escolas isoladas, que funcionavam em locais improvisados, muitas vezes na própria casa da professora, e que não apresentavam as condições físicas e higiênicas necessárias para abrigar uma sala de aula, e em seu lugar instituir um “modelo ideal” de escola.

De acordo com Faria Filho e Vago (2000, p.43)

A educação primária em Minas Gerais experimentou, após a reforma de ensino de 1906, um processo de racionalização que atingiu tanto a definição, a divisão e o controle dos espaços e dos tempos escolares quanto os processos e os métodos de ensino, impondo, com isso, normas disciplinares sobre os professores e, notadamente, sobre os (as) alunos (as). Essa racionalização não pretendia diminuir a abrangência da educação, mas ao contrário visava dar conta de suas tarefas cada vez mais amplas e complexas.

Após a lei de 1906 foram aprovados mais 4 regulamentos sobre o ensino primário em Minas Gerais: decreto nº 3.191, de 9 de junho de 1911; lei nº 800 de 27 de setembro de 1920; decreto nº 6.655 de 19 de agosto de 1925; decreto 7.970 de 15 de outubro de 1927. Apesar desses regulamentos proporem medidas distintas para instrução primária mineira, eles tinham em comum o objetivo de acabar com as escolas isoladas e instituir, em todo o estado, os grupos escolares.

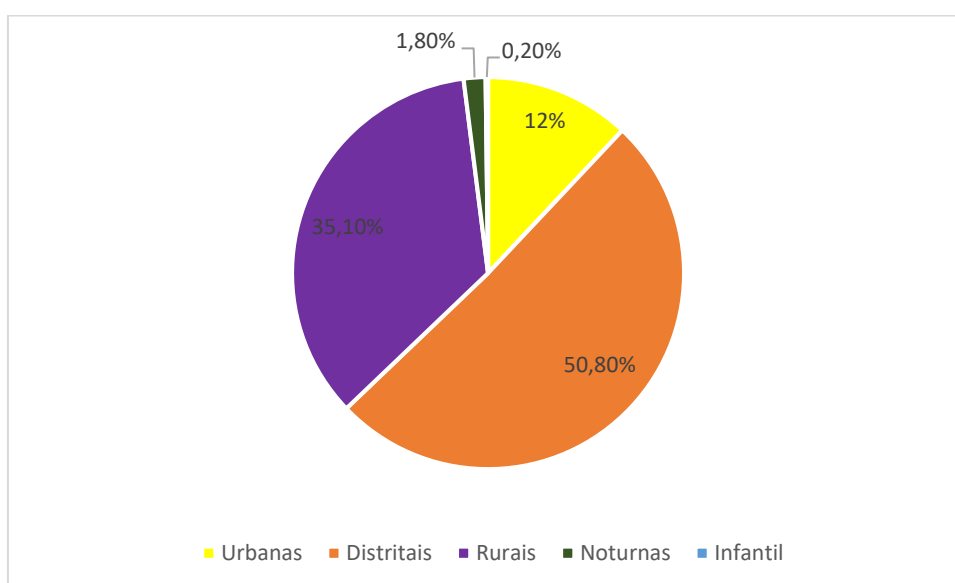
Todavia, conforme afirmou Lima (2009, p. 2), “a instituição dessa reforma não expressou necessariamente a superação das péssimas condições de ensino, que anteriormente vigoravam no contexto estadual”. As escolas isoladas continuaram a ser criadas e a maior parte da população mineira permaneceu sem acesso à instrução escolar, conservando assim os altos índices de analfabetismo (LIMA, 2009, p. 2). Portanto, apesar da instrução escolar de Minas Gerais ter sido significativamente alterada, em termos legais, no ano de 1906, na realidade, essas transformações demoraram para se efetivar em algumas localidades, conforme será constatado no caso do município de Ubá.

Os dados obtidos sobre a rede de escolas estaduais de Minas Gerais após a instituição dos Grupos Escolares em Minas Gerais foram obtidos a partir do Anuário

Estatístico de Minas Gerais referente à 1925. Segundo essa fonte, no segundo semestre desse ano havia 196 grupos escolares em funcionamento no estado, sendo 173 urbanos e 23 distritais. Nesses, funcionavam 1.579 classes e trabalhavam 1.647 professores. Visto que havia 78 professores a mais que a quantidade de classes, é possível supor que essa diferença representava o número de docentes adjuntos existentes nos grupos.

Esse Anuário também apresenta dados relativos às escolas isoladas existentes em Minas Gerais no ano de 1925. De acordo com essa fonte, havia 1.838 escolas, classificadas da seguinte maneira:

**Gráfico 14 - Classificação das escolas isoladas estaduais de Minas Gerais (1925)**

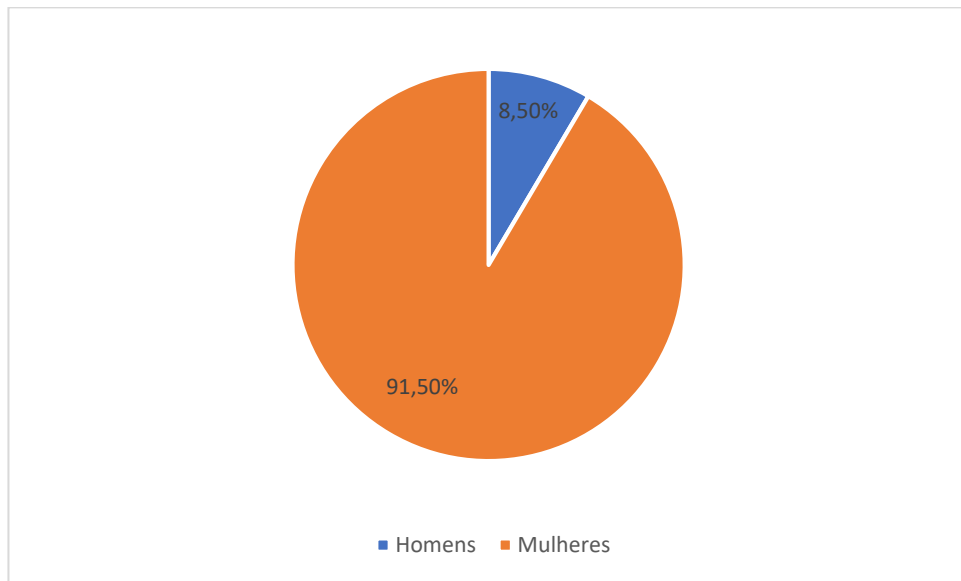


Fonte: ANNUARIO ESTADISTICO DE MINAS GERAIS 1922-1925. Minas Gerais: Departamento Estadual de Estatística, Ano II, 1929, p. 1027.

Analisando o gráfico 14, verifica-se que a maioria das escolas estaduais eram classificadas como distritais. As escolas rurais ocupavam o segundo lugar, seguidas das escolas urbanas, noturnas e infantis. O baixo percentual de escolas urbanas pode ser justificado pela criação dos grupos escolares que estavam situados, em grande parte, nas cidades. As escolas isoladas urbanas existentes em Minas Gerais nesse ano, provavelmente, localizavam-se nos municípios que não possuíam grupo escolar. Segundo o Anuário (1929), trabalhavam 1.871 professores, dos quais 7 provavelmente eram adjuntos, em razão da diferença entre o número instituições e docentes.

Relacionando ambos os tipos de instituições estaduais de ensino, verifica-se que no ano de 1925 haviam 2.034 estabelecimentos escolares em Minas Gerais, onde trabalhavam 3.501 docentes. O gráfico 15 apresenta o percentual de professores homens e mulheres nos grupos escolares nesse ano.

**Gráfico 15 - Percentual de docentes homens e mulheres nos Grupos Escolares mineiros (1925)**



Fonte: ANUARIO ESTATISTICO DE MINAS GERAIS 1922-1925. Minas Gerais: Departamento Estadual de Estatística, Ano II, 1929, p. 1132.

Ao analisar o gráfico 15, nota-se que a maioria dos docentes era mulher. Essa presença feminina hegemônica nas salas de aulas era justificada pelo governo mineiro pelo fato de ser essa uma forma das mulheres serem úteis à pátria e que dessa forma elas poderiam desempenhar uma carreira profissional digna, de destaque perante a sociedade, mesmo desempenhando um trabalho fora do lar.

O número de alunos matriculados era de 211.257, sendo 54,9% meninos e 45,1% meninas. O quadro 8 apresenta os dados relativos à frequência e aprovação das escolas.

**Quadro 8 - Matrícula, percentual de frequência e de aprovação das escolas estaduais de Minas Gerais (1925)**

Tipo de instituição	Matrícula	Frequência (%)	Aprovação (%)
Escolas isoladas	122.285	61,3%	5,6%
Grupos Escolares	88.972	62,3%	4,1%
Total	211.257	61,8%	4,8%

Fonte: ANUARIO ESTATISTICO DE MINAS GERAIS 1922-1925. Minas Gerais: Departamento Estadual de Estatística, Ano II, 1929, p. 1027.

Comparando os dados de ambos os tipos de instituições escolares, percebe-se que a maioria dos alunos estavam matriculados em escolas isoladas. A taxa de frequência dos Grupos Escolares foi maior, porém, as escolas isoladas apresentaram melhores resultados. Isso demonstra que apesar dos esforços do governo mineiro em substituir as escolas

isoladas por grupos escolares, essas primeiras continuavam a ser maioria no estado quase 2 décadas após a aprovação da Reforma João Pinheiro. Além disso, as melhores taxas de aprovação das escolas isoladas contrariavam o discurso da época que as consideravam símbolo do atraso e da precariedade do ensino, em oposição aos grupos escolares, tidos como “modelo ideal” de escola primária.

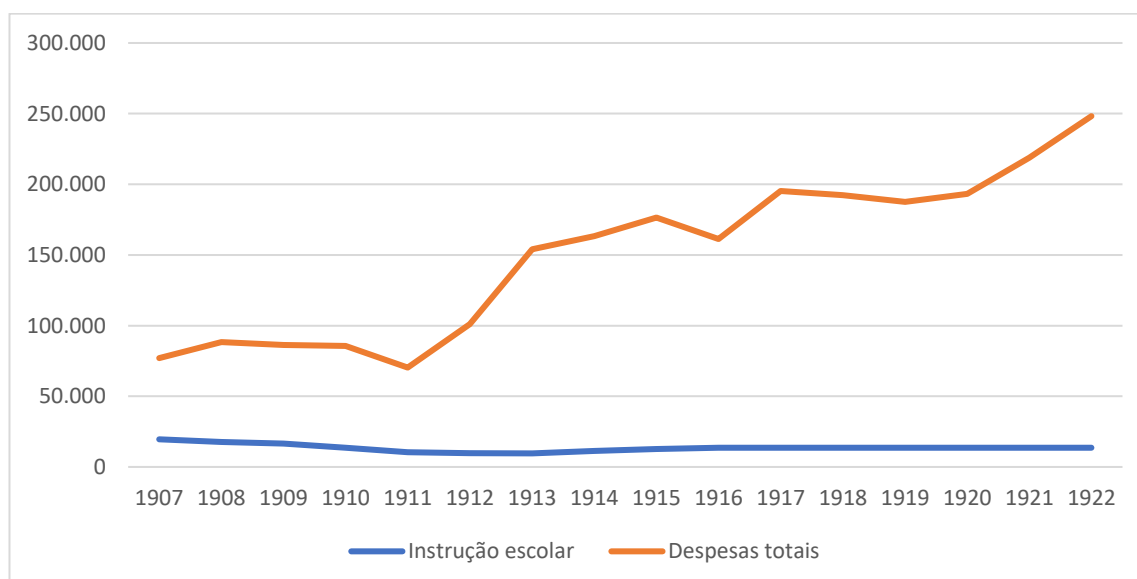
### 3.2 O investimento do governo de Ubá na instrução escolar de sua população (1907-1922)

Conforme apresentado no capítulo 2, o governo de Ubá destinava parte de sua receita para custear os gastos com a instrução escolar no município. Neste tópico serão abordados os dados relativos aos orçamentos da Câmara Municipal de Ubá referentes aos anos de 1907 a 1922.

Durante os anos de 1907 a 1913, o município, de modo geral, e os distritos de Ubá, São José de Tocantins, Santa Anna do Sapé e Santo Antônio das Mariannas recebiam verba para a instrução escolar de sua população. Apesar dos distritos de Rodeiro e Divino terem sido criados no ano de 1911, eles passaram a receber investimento nesse setor somente a partir do ano de 1914.

O gráfico 16 apresenta o valor total das despesas fixadas nos orçamentos de Ubá e a verba destinada à instrução escolar durante os anos de 1907 a 1922.

**Gráfico 16 - A instrução escolar nos orçamentos do governo de Ubá (1907-1922)**



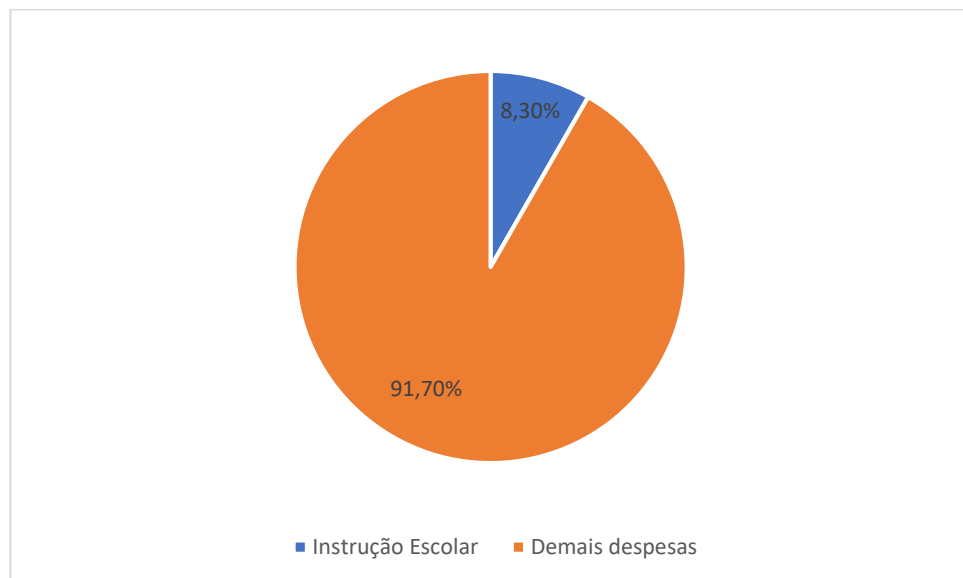
Fonte: AHCUBA - Fundo da Câmara Municipal de Ubá: Livros nº 1 e nº 2 das *Leis Municipais*. 1907-1922.

Analisando o gráfico 16, verifica-se que a verba destinada à instrução escolar não acompanhou o crescimento do valor total das despesas dos orçamentos. No decorrer desse período, as despesas totais sofreram alterações expressivas, já as quantias destinadas à instrução escolar pouco foram alteradas. Enquanto as despesas totais tiveram um aumento de 222,45% entre os anos de 1907 e 1922, o investimento na instrução escolar diminuiu 30,98% nesse mesmo período.

A média anual das despesas totais dos orçamentos foi de 149.974 réis, já a média dos gastos com a instrução escolar foi de 13.524 réis. Comparando esses valores com os apresentados no período de 1894 a 1906, que foram de 105.963 réis e 14.350 réis respectivamente, constata-se que a média das despesas totais teve um aumento de 41,5% e a média da instrução escolar diminuiu 5,75%.

O gráfico 17 apresenta o percentual médio que foi destinado à instrução escolar nos orçamentos de Ubá durante todo o período de 1894 a 1906.

**Gráfico 17 - Percentual médio de verba destinada à instrução escolar nos orçamentos do governo de Ubá (1907-1922)**



Fonte: AHCUBA - Fundo da Câmara Municipal de Ubá: Livros nº 1 e nº 2 das *Leis Municipais*. 1907-1922.

Analisando o gráfico 17, verifica-se que durante os anos de 1907 a 1922, 8,3% das despesas determinadas pelos orçamentos de Ubá foram destinadas à instrução escolar. Comparando essa taxa com a apresentada pelos orçamentos dos anos de 1894 a 1906, que foi de 14%, nota-se que o governo local reduziu significativamente o percentual investido no setor educacional nesse último período.

Durante os anos de 1907 a 1922, não foram encontrados dados relativos ao investimento do governo de Ubá em instituições privadas de ensino, como havia feito entre os anos de 1894 a 1906. Todavia, foram localizadas algumas ações que evidenciam a parceria entre o governo municipal e o governo estadual de Minas Gerais em prol da difusão do ensino primário no município.

A primeira dessas ações foi realizada no dia 1º de outubro de 1907, quando os políticos de Ubá aprovaram a resolução nº 305, que autorizou o presidente da Câmara a despender a quantia necessária para aquisição ou construção de um prédio para que funcionasse o grupo escolar da cidade, realizando as obras de adaptação necessárias e provendo a mobília indispensável a seu funcionamento.

Todavia, a construção desse prédio demorou para ser iniciada, visto que a “desapropriação por utilidade pública, amigável ou judicialmente, do terreno necessário para a construção do prédio para o grupo escolar” (UBÁ, 1912, Resolução nº 8) foi autorizada somente em 15 de junho de 1912, 4 meses antes da aprovação do decreto mineiro nº 3.730 que criou legalmente o grupo em Ubá.

Passados pouco mais de 8 anos, os vereadores ubaenses aprovaram a resolução nº 76 que autorizou o agente executivo municipal a contrair com o estado mineiro o empréstimo de 100.000 réis para as obras da referida instituição. Mais 3 anos se passaram até que o grupo escolar fosse inaugurado. A partir das fontes pesquisadas, não foi possível desvendar o(s) motivo(s) dessa demora para a construção do prédio.

Essas ações do governo de Ubá podem ser justificadas pelo art. 45 da lei nº 439, de 1906, que determinou que para a criação de instituições estaduais de ensino, o governo mineiro daria preferência aos municípios que o auxiliassem “já por somas em dinheiro, já por dadivas de prédios, terrenos ou materiaes” (MINAS GERAIS, 1906, Lei nº 439).

A essa lei nº 439 pode ser também atribuída a aprovação da resolução nº 178 de 1920, que autorizou a concessão de “um auxílio de 500\$000 para a construção de cada prédio escolar destinado as escolas rurais criadas e mantidas pelo Estado no município, e da resolução nº 188, de 1921, que autorizou a construção “em terreno municipal de um prédio que será doado ao Estado para a criação de uma escola noturna, que será denominada de Escola do Centenário”. Essas ações evidenciam a parceria entre os governos estadual e municipal de Ubá em prol da difusão da instrução escolar pública no município.

A partir dos dados apresentados neste tópico, constatou-se que durante os anos de 1907 a 1922 o governo de Ubá, aparentemente, parou de investir recursos financeiros nas instituições privadas, como havia feitos nos anos de 1889 a 1906. Em contrapartida, ele

iniciou uma parceria com o governo estadual, ao financiar a construção de prédios para que funcionassem as instituições estaduais de ensino no município.

### **3.3 As escolas públicas de Ubá (1906-1930)**

Conforme apresentado no capítulo 2, a rede de escolas públicas de Ubá no ano de 1906 era, provavelmente, formada por 37 escolas, sendo 28 municipais e 9 estaduais. Desse total, 4 eram do sexo masculino, 4 do sexo feminino e 29 eram mistas. Segundo os registros do SI-835<sup>76</sup>, não haviam instituições estaduais vagas nesse ano, todavia, não foi possível saber a quantidade de escolas municipais em funcionamento.

O governo estadual manteve sua rede de ensino com 9 escolas até o ano de 1909, entretanto, não foram encontradas fontes que informassem se todas elas permaneceram em funcionamento durante esse período. Já o governo de Ubá provavelmente manteve as 28 escolas até o ano de 1907, visto que não foi aprovada nenhuma resolução que criasse ou suprimisse instituições nesse ano.

No dia 23 de outubro de 1908, foi sancionada a resolução municipal nº 312, que determinou que: “Fica o Presidente da Camara autorizado a suspender o ensino das escolas que julgar dispensáveis, até que a arrecadação dos impostos e direitos municipais habilite a Camara a manter esse serviço” (UBÁ, 1908, Resolução nº 312). A legislação não explicita quais critérios deveriam ser levados em consideração para a suspensão das escolas.

Durante os anos de 1908 a 1911, os políticos de Ubá não aprovaram legislações sobre a sua rede de ensino. Não foram encontradas informações sobre quantas escolas foram fechadas em decorrência da lei nº 312 de 1908, nem o número de estabelecimento de ensino municipal existentes em Ubá durante os anos de 1908 a 1911.

Sobre a rede de escolas estaduais no ano de 1908, foram localizados alguns registros de nomeação de professores adjuntos para as escolas de Ubá no livro SI-845<sup>77</sup>. Vale lembrar que o requisito para a escola isolada possuir um professor adjunto era que ela apresentasse frequência mínima de 40 alunos. Além das informações sobre a nomeação das adjuntas, esses registros fornecem os nomes das professoras que regiam as escolas nesse ano: no dia 5 de fevereiro foi nomeada Isolina Estevam Marques para a

---

<sup>76</sup> APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Registro de mapas das escolas públicas. 1906.

<sup>77</sup> APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Registro de títulos nomeando, removendo, permutando e licenciando professores públicos. 1901-1904.

escola do sexo masculino da cidade de Ubá, regida pela professora Eduia Estevam<sup>78</sup>; no dia 7 de março foi nomeada a professora Anna Felícia de Souza Cotta para a 1º escola do sexo feminino da cidade de Ubá, regida pela professora Julia Silveira Martins<sup>79</sup>; no dia 23 de março foi nomeada Guida Soares para a 2º escola do sexo feminino da cidade de Ubá, regida pela professora Corina Padilha Fuzaro<sup>80</sup>; e no dia 30 de setembro foi nomeada Josephina Peixoto de Mello para a escola do sexo feminino da cidade de Ubá, regida pela professora Julia Silveira Martins<sup>81</sup>.

Analisando as informações apresentadas acima, percebe-se que somente as escolas situadas na cidade foram contempladas com a nomeação de um professor adjunto. Além disso, a escola do sexo feminino da cidade de Ubá, regida pela professora Julia Silveira Martins, teve 2 adjuntas diferentes nesse ano.

Também foram encontrados registros da nomeação de professores estaduais em Ubá no ano de 1909, que foram obtidas no livro SI-856<sup>82</sup>. A primeira foi a professora Amélia Augusta Lopes, nomeada em 27 de junho para reger a 1º escola do sexo masculino da cidade de Ubá. O segundo foi Antônio Penedo, nomeado em 23 de outubro para reger a escola do sexo masculino de São José do Tocantins.

No ano de 1910 foram criadas 3 escolas estaduais em Ubá, sendo 1 mista na colônia da Estação de Sobral Pinto<sup>83</sup> e 2 masculinas, sendo uma em Santa Anna do Sapé<sup>84</sup> e outra em Rodeiro<sup>85</sup>.

Nesse ano de 1910 foram também nomeados 4 professores estaduais: no dia 3 de fevereiro foi nomeada a professora Maria Augusta Carneiro de Castro para a escola mista de São José de Tocantins<sup>86</sup>; no dia 11 de janeiro foi nomeada a normalista Sabrina de Abreu Brandão para a escola do sexo feminino de São José de Tocantins<sup>87</sup>; no dia 7 de junho foi nomeada a normalista Angélica Mendes para a escola mista de Santo Antônio

---

<sup>78</sup>APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Registro de títulos nomeando, removendo, permutando e licenciando professores públicos. 1901-1904. p. 297.

<sup>79</sup> APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Registro de títulos nomeando, removendo, permutando e licenciando professores públicos. 1901-1904. p. 310.

<sup>80</sup>APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Registro de títulos nomeando, removendo, permutando e licenciando professores públicos. 1901-1904. p. 316.

<sup>81</sup>APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Registro de títulos nomeando, removendo, permutando e licenciando professores públicos. 1901-1904. P. 366.

<sup>82</sup> APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Registro de nomeação de professores substitutos. 1909-1910.

<sup>83</sup> Decreto nº 2.761, de 15 de fevereiro de 1910.

<sup>84</sup> Decreto nº 2.835, de 27 de maio de 1910.

<sup>85</sup> Decreto nº 2.924, de 23 de agosto de 1910.

<sup>86</sup> APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Registro de Decretos nomeando professores. 1909-1918. p. 38.

<sup>87</sup> APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Registro de Decretos nomeando professores. 1909-1918. p. 61.

das Mariannas<sup>88</sup>; e no dia 4 de outubro foi nomeado o professor Bernardino Soares Pinto para a escola de Santa Anna do Sapé<sup>89</sup>.

Em 1911 o governo estadual criou mais 3 escolas, sendo uma mista no distrito de Ubá<sup>90</sup>, uma feminina no distrito de Rodeiro<sup>91</sup> e uma mista no povoado de Beija-Flor, distrito de São José de Tocantins<sup>92</sup>. Sobre essa última, foram encontradas diversas correspondências do inspetor escolar de Ubá e da população do povoado para o Secretário do Interior de Minas Gerais sobre a criação da referida escola. A primeira delas, datada em 13 de março de 1910, relata o interesse dos moradores do povoado em criar a escola e foi localizada no livro SI-3816<sup>93</sup>:

Os abaixo assignados negociantes, lavradores e mais classes sociaes e residentes na povoação denominada Beija-Flor, no Districto de S. José de Tocantins, vem solicitar de V. Exa a criação de uma escola mixta destinada ao referido logar, onde existem aproximadamente o numero de cem alumnos entre homens e mulheres que necessitam receber a instrucção primaria e a maior parte dos chefes e pais de familia não se acham nas condições de pagarem estes pelo motivo de seus minguados recursos só servirem para suas manutenções.

Essa carta, encaminhada ao inspetor escolar de Ubá, foi assinada por 91 homens, provavelmente os pais das crianças em idade escolar. A correspondência posterior a essa foi redigida pelo referido inspetor e encaminhada ao Secretário do Interior em 3 de janeiro de 1911. Nela é relatado o interesse na criação da escola por parte de um fazendeiro do povoado. Além disso, ela fornece algumas informações sobre o local onde supostamente funcionaria essa escola, conforme pode ser observado na transcrição da correspondência encontrada no livro SI-3816<sup>94</sup>:

O Sr. Coronel Fideles Monteiro de Andrade, fazendeiro na estação de Tocantins (Ubá) interessa-se pela criação de uma escola mixta na fazenda denominada “Beija-Flôr”, onde, diz, há para mais de 100 crianças no tempo de frequentar escola, tendo ja os habitantes dahi se cotizado e construído uma casa, que cederão ao Estado desde que vejam creada a escola.

---

<sup>88</sup> APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Registro de Decretos nomeando professores. 1909-1918. p. 65.

<sup>89</sup> APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Registro de Decretos nomeando professores. 1909-1918. P. 99.

<sup>90</sup> Decreto nº 3.162, de 14 de fevereiro de 1911.

<sup>91</sup> Decreto n. 3.223, de 18 de julho de 1911.

<sup>92</sup> Decreto n. 3.226, de 18 de julho de 1911.

<sup>93</sup> APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Correspondência referente à Instrução Pública. (relatórios técnicos, requisição de materiais escolares, ordens de pagamento). Cidades com iniciais S-V. 1911-1912.

<sup>94</sup> APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Correspondência referente à Instrução Pública. (relatórios técnicos, requisição de materiais escolares, ordens de pagamento). Cidades com iniciais S-V. 1911-1912.

Pedi-se ao inspector escolar do districto que mandasse uma descripção da casa e também o recenseamento da população em idade escolar; mas ele só mandou umas informações sobre a casa e estas mesmas tão deficientes que não satisfazem, parecendo-me, pois, que se deve fazer o pedido ao Coronel Fideles de Andrade, maior interessado na criação da escola. [...] O Coronel Fidelis está em condições de prestar optimos esclarecimentos à Secretaria, pois é inteligente e entusiasta da difusão do ensino.

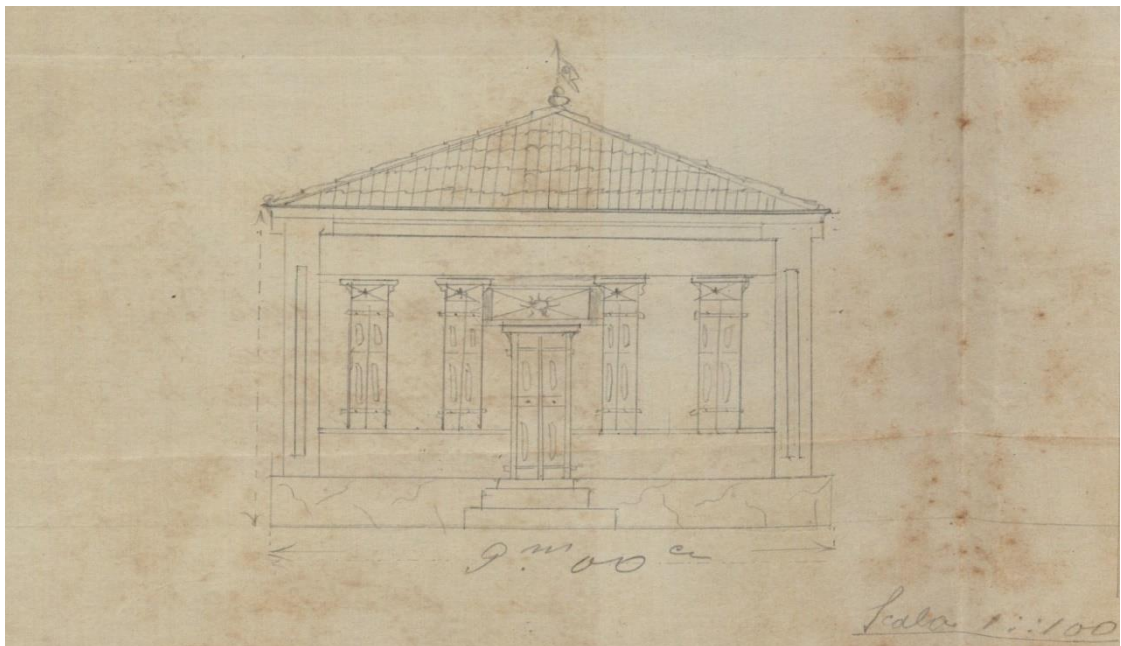
Lembro que o anno atrasado ele propugnou e conseguiu a criação da actual escola da estação de Tocantins, tendo fornecido, a pedido da Secretaria, uma excelente planta da casa em que hoje se acha a escola.

Analisando o conteúdo de ambas as correspondências, é possível supor que o interesse pela criação da escola partiu dos moradores do povoado, porém, para efetivar esse pedido junto ao governo estadual, eles tiveram que contar com a ajuda do poder local que, provavelmente, era representado pelo referido Coronel Fidelis.

Conforme já mencionado no capítulo 2, essa situação era comum durante a Primeira República, no qual o coronel era “sempre alguém de reconhecida autoridade e prestígio que possui, potencialmente, possibilidades de atender às demandas de sua clientela, sejam elas públicas ou privadas” (JANOTTI, 1981, p. 7). Esses favores eram realizados em prol da conservação do poder desse coronel sobre a população local.

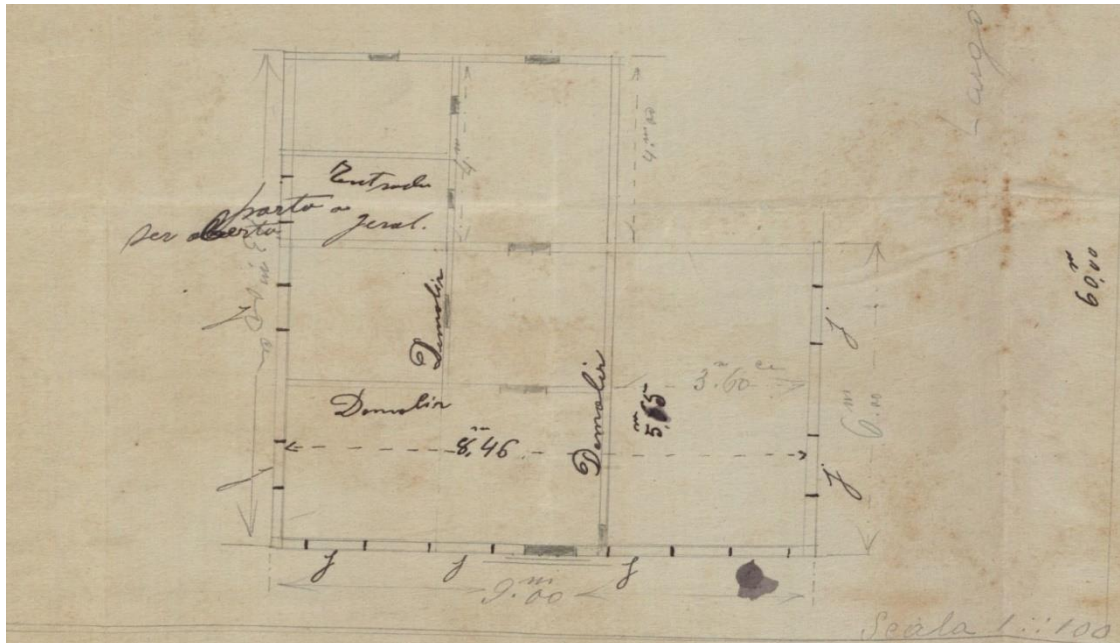
Na referida carta do dia 3 de janeiro foi anexada as seguintes plantas da casa construída para a escola, constante nas imagens 2 e 3.

**Imagem 2 - Planta da fachada da casa na qual funcionaria a escola estadual da povoação do Beija-Flor, município de Ubá (1911)**



Fonte: APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Correspondência referente à Instrução Pública. (relatórios técnicos, requisição de materiais escolares, ordens de pagamento). Cidades com iniciais S-V. 1911-1912.

**Imagem 3 - Planta do interior da casa na qual funcionaria a escola estadual da povoação do Beija-Flor, município de Ubá (1911)**



Fonte: APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Correspondência referente à Instrução Pública. (relatórios técnicos, requisição de materiais escolares, ordens de pagamento). Cidades com iniciais S-V. 1911-1912.

Analisando a imagem 3, percebe-se que o imóvel passaria por alterações para se adequar às condições necessárias para o funcionamento da escola, conforme foi relatado pelo inspetor escolar de Ubá na carta ao Secretário de Interior, data em 04 de abril de 1911 e localizada na notação do SI-3816<sup>95</sup>:

Estando assim satisfeitas as exigências legais, penso que pode ser expedido o acto de criação da escola, para o fim de poder ser passada a escriptura, devendo porém a escola instalar-se no começo do 2º semestre, mesmo porque ainda é preciso fazer-se uma pequena modificação no interior da casa, para que a escola fique bem instalada.

Passados pouco mais de 3 meses após essa carta, o governo mineiro autorizou a criação da escola mista na povoação do Beija-Flor, por meio de decreto nº. 3.226. As informações apresentadas sobre essa instituição de ensino demonstram que a criação de uma escola estadual dependia da parceria entre a comunidade local e o governo mineiro, conforme havia determinado o regulamento do ensino do ano de 1906, vigente nessa época.

<sup>95</sup> APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Correspondência referente à Instrução Pública. (relatórios técnicos, requisição de materiais escolares, ordens de pagamento). Cidades com iniciais S-V. 1911-1912.

Ainda no ano de 1911, foi criado o cargo de professor adjunto para a 2ª escola do sexo masculino do distrito de Ubá, por meio do decreto nº 3.327, de 27 de setembro. Além disso, 2 professoras estaduais foram nomeadas, sendo Guida Soares Moura para a 1ª escola do sexo masculino da cidade, em 21 de janeiro<sup>96</sup>, e Maria José Peixoto, para a escola mista também da cidade de Ubá, em 14 de fevereiro<sup>97</sup>.

Foram encontradas no livro SI-3.816<sup>98</sup> diversas correspondências entre o inspetor municipal de Ubá e o Secretário do Interior de Minas Gerais, referentes aos anos de 1911 e 1912. O assunto dessas cartas era o fornecimento de mobília e material escolar para as escolas de Ubá, conforme pode ser observado na transcrição abaixo de uma dessas correspondências:

A Sr. D. Maria Jose Peixoto, professora em Ubá, pede que lhe sejam fornecidos os seguintes objectos: 30 carteiras escolares, uma bandeira brasileira, uma tacha para agua, 16 louzas pequenas, 2 caixas de giz, 2 duzias de lápis e 15 exemplares do “Amiguinho de Nhonhô”, 1 livro para matricula, 1 de ponto diário e 1 de actas. Diz que a sala onde lecciona mede 9 metros de comprimento por 4 ½ de largura. Quanto as carteiras, penso que podem ser remetidas em numero de vinte, quanto aos outros objectos, dei nota ao deposito para fornecer o que for possivel actualmente.

Nessas cartas, sempre eram mencionadas as características do prédio onde funcionava a escola, como expresso na transcrição acima e no trecho a seguir: “A sala em que lecciono é bem arejada, higienica, tendo sete janelas e duas portas. É bem assoalhada, forrada, e muito bem conservada” (ibidem). Essa preocupação com as condições físicas das escolas de Minas Gerais ganhou maior destaque a partir da reforma do ensino de 1906, que prescreveu diversas características nas quais as instituições de ensino do estado deveriam apresentar.

Foram encontradas poucas respostas às solicitações feitas, sendo que em algumas o Secretário informa que forneceria todos os itens pedidos e em outras que forneceria apenas alguns deles. O único registro encontrado de rejeição a um pedido referia-se à solicitação de Bernardino Soares Pinto, professor da escola do sexo masculino do distrito de Santa Anna do Sapé, que após agradecer o Secretário do Interior por ter fornecido a mobília e material escolar para sua escola, pediu que o seu mapa do Brasil fosse forrado

<sup>96</sup> APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Registro de Decretos nomeando professores. 1909-1918. p. 112.

<sup>97</sup> APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Registro de Decretos nomeando professores. 1909-1918. p. 115.

<sup>98</sup> APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Correspondência referente à Instrução Pública. (relatórios técnicos, requisição de materiais escolares, ordens de pagamento). Cidades com iniciais S-V. 1911-1912.

com pano e que fossem fixadas 2 réguas no alto e no fundo dele. A resposta a esse pedido foi também localizada no SI-3816<sup>99</sup>:

Seria justo que o professor, qí é amante da instrução, fizesse o pequeno serviço que reclama e que pouco ou nada lhe custará. O professor também deve mostrar um pouco mais de desprendimento pela sua escola, e não esperar que a Secretaria pague os mais insignificantes serviços.

Percebe-se, nessas correspondências, que o Secretário do Interior já tinha atendido à solicitação do professor Bernardino de fornecer móveis e materiais escolares para a sua escola, porém, ele se recusou a realizar a reforma do mapa, delegando ao professor essa responsabilidade. Esses pedidos foram realizados, provavelmente, em decorrência do decreto nº 3.191, de 9 de junho de 1911, no qual o governo mineiro se comprometeu a fornecer a mobília e os materiais escolares necessários para as escolas estaduais. Portanto, valendo-se dessa legislação, os professores se apressaram para equipar suas escolas, minimizando assim a precariedade dos móveis e materiais escolares de suas instituições.

No dia 15 de outubro de 1912 foi autorizada a criação do primeiro grupo escolar de Ubá, a partir do decreto nº 3.730. Porém, ele iniciou suas atividades somente em junho de 1923. Portanto, ao longo desses quase 11 anos a instrução escolar estadual em Ubá permaneceu sendo oferecida nas escolas isoladas. Isso demonstra que a lei nº 439, de 28 de setembro de 1906, que criou os grupos no estado de Minas Gerais, demorou para ser efetivada no município de Ubá.

Em 1912 outra resolução de Ubá autorizou o fechamento de instituições de ensino municipal. Aprovada no dia 15 de junho, ela estabeleceu que: “Ficam suprimidas todas as escolas municipais nas povoações do município e districtos onde haja escolas estaduais em numero suficiente às necessidades da instrução publica” (UBÁ, 1912, Resolução nº 7). Diferente da resolução nº 312 de 1908, que determinou apenas a suspensão do ensino nas escolas municipais, essa resolução autorizou o fechamento definitivo das instituições.

Também não foram encontradas informações sobre a quantidade de escolas fechadas em decorrência da resolução nº 312. Porém, a partir da folha de pagamento dos professores referente aos meses de junho a setembro e dezembro do ano de 1912, foram encontrados dados sobre as escolas municipais em funcionamento em Ubá no segundo semestre desse ano. De acordo com essa fonte, a média nesse período foi de 9 professores,

---

<sup>99</sup> Fonte: APM – Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. Correspondência referente à Instrução Pública. (relatórios técnicos, requisição de materiais escolares, ordens de pagamento). Cidades com iniciais S-V. 1911-1912.

sendo 6 de escolas municipais e 3 de escolas distritais. Desses, 7 eram mulheres e 2 eram homens.

Comparando esses dados com as informações apresentadas anteriormente sobre o número de instituições criadas e financiadas pelo governo de Ubá até o ano de 1907, constata-se que a quantidade de escolas em funcionamento foi significativamente reduzida (de 28 para 9, ou seja, uma redução de 67,85%), provavelmente em razão das resoluções nº 312 de 1908 e nº 7 de 1912.

Todavia, entre os meses de junho a novembro de 1912 foram criadas 10 escolas, sendo 5 municipais e 5 distritais, distribuídas da seguinte maneira: 4 no distrito de Ubá, 3 no distrito de Santo José de Tocantins, 2 no distrito de Santa Anna do Sapé e 1 no distrito de Santo Antônio das Mariannas.

No ano seguinte, mais 2 escolas mistas municipais foram criadas, sendo uma no distrito de Ubá e outra no distrito de Santo Antônio das Mariannas. Ainda sobre o ano de 1913, foram encontradas as folhas de pagamento dos professores municipais e distritais de Ubá referente aos meses de janeiro a novembro. A média nesse ano foi de 17 professores, sendo 12 de escolas municipais e 5 de escolas distritais. Desses, 13 eram mulheres e 4 eram homens.

Comparando os dados de 1912 e 1913, nota-se que a rede de escolas municipais de Ubá foi ampliada, visto que sua média foi de 8 professores a mais, ou seja, teve um aumento de 88,8%. O corpo docente permaneceu sendo formado, em sua maioria, por mulheres.

No ano de 1914 foi aprovada a resolução municipal nº 91 que aprovou a criação de 1 escola mista em Ubá, todavia, ela não explicita o distrito na qual ela seria instalada. Durante os anos de 1915 a 1919 o governo de Ubá não aprovou legislações referentes à sua rede de ensino.

De acordo com Roberto Capri (1918), haviam 34 escolas públicas em Ubá no ano de 1916, sendo 14 estaduais e 20 municipais. As folhas de pagamento mensal dos professores municipais de Ubá referente a esse ano confirmam a existência de 20 escolas, sendo 11 municipais e 9 distritais. A média, nesse ano, foi de 14 docentes mulheres e 6 homens.

Apesar da quantidade de estabelecimentos municipais ser maior, a rede estadual possuía a maior frequência, visto que Capri (1918) afirma que haviam 1.003 alunos frequentes nas escolas estaduais e 845 alunos frequentes nas escolas municipais.

Roberto Capri (1918) também nos fornece informações sobre a rede privada de ensino nessa época. Segundo ele, no município era “extraordinário o desenvolvimento da

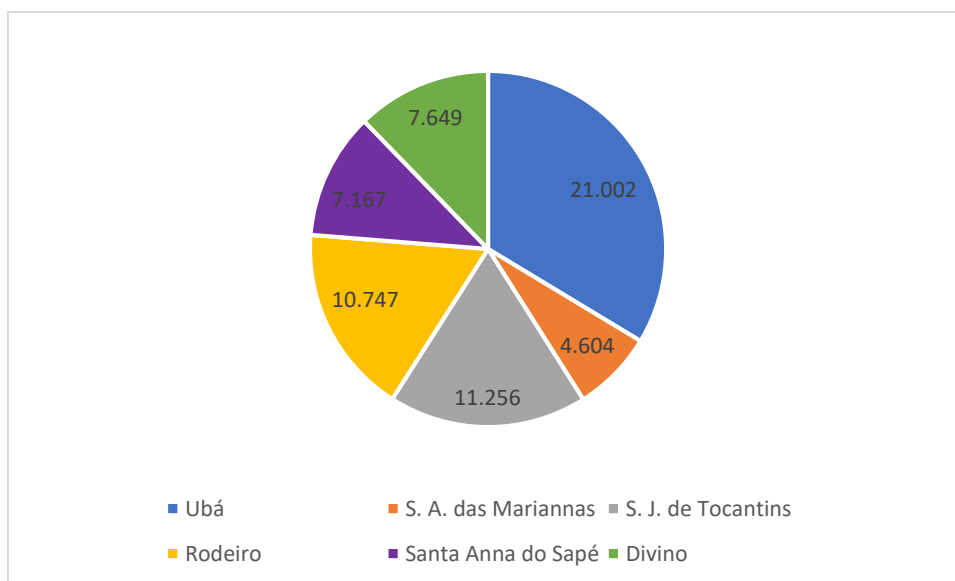
instrução pública, base do progresso e da grandeza de um povo” (CAPRI, 1918, p. 150). Ela ainda cita os estabelecimentos de ensino que, segundo ele, eram os principais: Ginásio São José; Colégio Sagrado Coração de Maria; o Externato e Internato Mineiro; e a escola de Dona Regina Godinho.

Durante os anos de 1917 a 1919, o número de escolas municipais foi diminuindo. Segundo os dados obtidos a partir da folha de pagamento mensal dos professores de Ubá, a média de docentes foi de 18 em 1917 (13 mulheres e 5 homens), 16 em 1918 (11 mulheres e 5 homens) e 13 em 1919 (10 mulheres e 3 homens). Não foram encontradas informações sobre a rede de escolas estaduais nos anos de 1917 a 1920.

A partir do Anuário Estatístico de Minas Gerais (1925), foram obtidos dados do censo de 1920 sobre a população de Ubá e seus distritos. Segundo essa fonte, haviam 62.425 habitantes nesse ano, sendo 51,2% da população composta por homens e 48,8% composta por mulheres. Comparando esses dados com os obtidos no censo de 1872, verifica-se que houve um crescimento de 92,3% na população de Ubá no decorrer desses 48 anos, visto que a população era de 32.460 habitantes no ano de 1872. Já o percentual de homens e mulheres pouco foi alterada nesse período, sendo de 52,4% e 47,6% respectivamente.

A população de Ubá, no ano de 1920, estava distribuída no território municipal da seguinte maneira:

**Gráfico 18 - Número de habitantes de Ubá, por distrito (1920)**

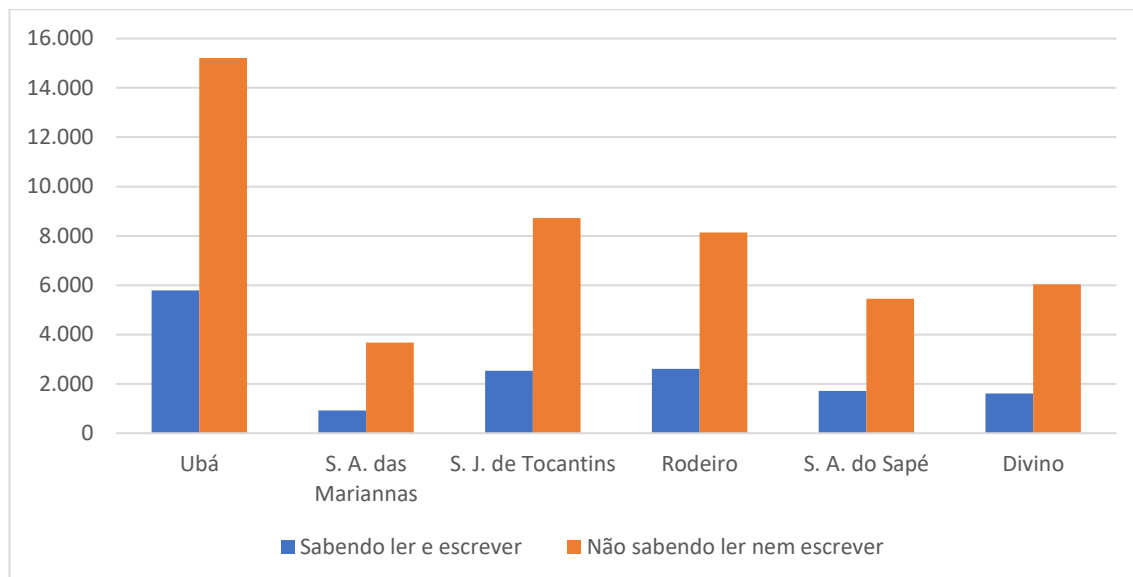


Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Agricultura, Serviço de Estatística geral. *Anuário Estatístico de Minas Gerais*. Volume II, Ano I, 1925, p. 839.



sabendo ler nem escrever” (MINAS GERAIS, 1925, p. 838-839), conforme se verifica no gráfico 19.

**Gráfico 19 - Nível de instrução dos habitantes de Ubá, por distrito (1920)**



Fonte: MINAS GERAIS. Secretaria de Agricultura, Serviço de Estatística geral. *Anuário Estatístico de Minas Gerais 1921*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, Ano I, v. III, 1925. p. 838.

Analisando o gráfico 19, verifica-se que a quantidade de habitantes analfabetos era superior ao número de habitantes alfabetizados em todos os distritos no ano de 1920: 72,4% no distrito de Ubá, sede do município; 79,9% no distrito de Santo Antônio das Mariannas; 77,4% no distrito de São José de Tocantins; 75,7% no distrito de Santa Anna do Sapé; e 76% do distrito de Divino. O distrito de Santo Antônio das Mariannas era o que possuía o maior percentual de analfabetos (aproximadamente 4 analfabetos para cada 1 alfabetizado) e o distrito de Ubá era o que possuía a menor porcentagem (aproximadamente 3 analfabetos para cada 1 alfabetizado).

A média de habitantes analfabetos em Ubá, no ano de 1920, foi de 75,7%. Comparando essa taxa com a referente ao ano de 1872, que foi de 78,6%, verifica-se que no decorrer desses 48 anos houve uma pequena queda nesse percentual, o que indica que pouca coisa foi alterada na instrução escolar nesse município.

No ano de 1921 foram criadas 2 escolas estaduais em Ubá, sendo uma rural mista na Estação de Sobral Pinto, no distrito de Rodeiro<sup>100</sup>, e outra masculina no distrito de

<sup>100</sup> Decreto nº 5.527, de 21 de janeiro de 1921.

Divino<sup>101</sup>. No ano seguinte, por meio de decreto nº 6.021, de 14 de março, foi criada mais 1 escola rural mista no distrito do Rodeiro, agora na Estação de Diamante.

Em 1º de julho de 1923 foi inaugurado o primeiro grupo escolar de Ubá, denominado de Coronel Camillo Soares, originado da junção das escolas públicas coordenadas pelas professoras Júlia Silveira Martins, Corina Padilha Fusaro e Alayde de Salles Pereira. Segundo a ata de inauguração dessa instituição, seu corpo docente era formado, em sua totalidade, por mulheres.

De acordo com um histórico produzido para o processo de tombamento do prédio do Grupo “Cel. Camillo Soares” em 2002, encontrado no AHCUBA, sua construção do início do século XX foi projetada com um esquema de 8 salas que abrigaram, desde o início, estudantes de ambos os sexos. Após a sua inauguração, o grupo começou a funcionar em dois turnos, ministrando o ensino primário.

No ano de 1923, após a inauguração do grupo escolar de Ubá, foram transferidas 4 escolas estaduais de Ubá: decreto nº 6.321, de 10 de agosto, transferiu a escola mista do distrito de São José do Tocantins para o povoado de Campestre, no distrito de Rodeiro; decreto nº 6.324, de 14 de agosto, transferiu a 1ª escola masculina da cidade de Ubá para o distrito de Guiricema, município de Rio Branco; decreto nº 6.340, de 22 de setembro, transferiu a 2ª cadeira masculina da cidade de Ubá para o distrito de Sudade, município de Mar de Espanha; e o decreto nº 6.346, de 2 de outubro, transferiu a 1ª cadeira feminina da cidade para o grupo escolar da cidade de Lavras

No ano seguinte, mais 3 escolas estaduais de Ubá foram transferidas, todas elas situadas no distrito sede do município: decreto nº 6.511, de 15 de fevereiro, transferiu a 2ª escola feminina da cidade de Ubá para o município de Alto Rio Doce; decreto nº 6.528, de 7 de março, transferiu a 2ª escola mista da cidade de Ubá para o grupo escolar do distrito de Matheus Leme, município de Pará de Minas; e o decreto nº 6.529, de 7 de março, transferiu a 1ª escola mista da cidade de Ubá para Itiaya, município de Ouro Preto.

Essas informações demonstram a efetivação, no município de Ubá, do ideário dos políticos mineiros de substituir as escolas isoladas, símbolo da precariedade e do atraso do ensino, pelo Grupo Escolares, modelo ideal de escola para os republicanos. Todavia, esse processo de transição demorou 17 anos para ser iniciado em Ubá.

Segundo os dados contidos no Anuário Estatístico de Minas Gerais (1929, p. 1027), Ubá possuía 8 escolas municipais no ano de 1925, todas elas mistas. Houve,

---

<sup>101</sup> Decreto nº 5.583, de 14 de fevereiro de 1921.

portanto, uma redução de 50% na rede de escolas municipais de Ubá durante os anos de 1919 a 1925. Essa fonte não apresenta informações sobre o sexo dos docentes municipais.

Esse Anuário também apresenta dados sobre a rede estadual de ensino. Segundo seus registros, haviam 15 escolas estaduais em Ubá no ano de 1925, sendo 9 distritais e 6 rurais. Isso demonstra que o ensino primário estadual no distrito sede de Ubá era oferecido somente no grupo escolar. Não haviam escolas urbanas, noturnas e infantis no município nesse ano e 13 dos 15 docentes dessas escolas eram mulheres.

Sobre o grupo escolar de Ubá, o Anuário (1929) afirma a existência de 9 classes e 13 docentes, todas mulheres. Portanto, haviam provavelmente 4 professoras adjuntas nessa instituição.

O referido Anuário também apresenta informações sobre a rede privada de ensino primário de Ubá nesse ano. Segundo seus registros, haviam 23 escolas, sendo 4 do sexo masculino, 3 do sexo feminino e 16 mistas.

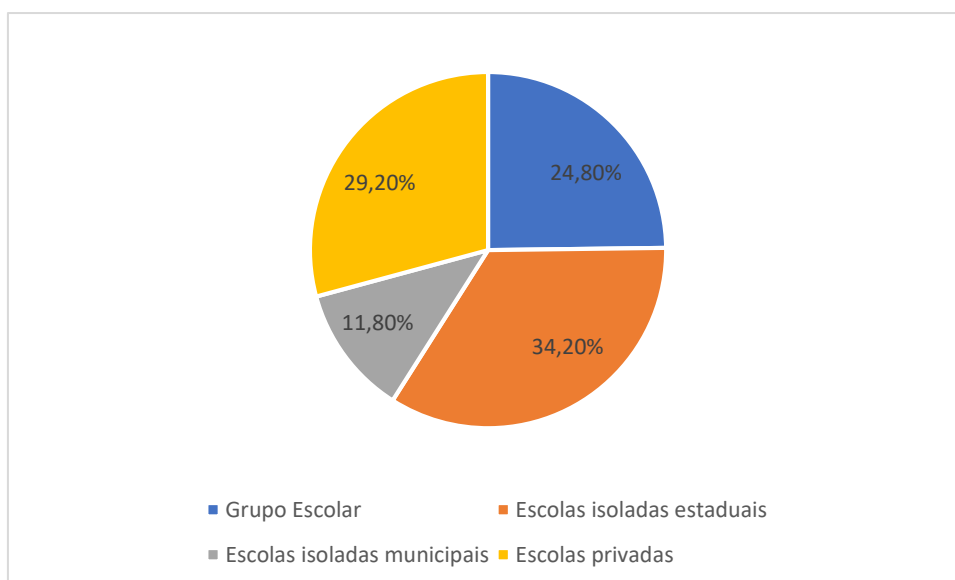
Relacionando os dados relativos às instituições estaduais de ensino de Ubá no ano de 1925, constata-se que haviam 28 professores trabalhando nelas, sendo 26 mulheres e 2 homens, ou seja, o corpo docente era formado, majoritariamente, por professoras (92,8%). Comparando esse percentual com o da média das escolas estaduais de Minas Gerais nesse mesmo ano, que foi de 91,5% de mulheres e 8,5% de homens, verifica-se que ambos eram semelhantes.

Todavia, comparando os dados do corpo docentes das escolas estaduais de Ubá referentes ao ano de 1925, com o percentual de professores estaduais nomeados para as escolas de Ubá durante o império, que foi de 68,6% de homens e 31,4% de mulheres, verifica-se que houve uma expressiva alteração entre esses dois regimes. Enquanto no regime imperial a maioria do corpo docente era formado por homens, ao final da Primeira República as mulheres ocupavam a maior parte dos cargos.

De acordo com os dados do Anuário (1929), haviam 2.726 alunos matriculados no ensino primário no município de Ubá, e desses, 49,6% eram meninas e 50,4% eram meninos. Não foram encontrados dados relativos ao número de habitantes no município de Ubá no ano de 1925. Todavia, com o intuito de obter uma ideia aproximada do percentual de alunos matriculados no ensino primário em relação à população total de Ubá, serão utilizados os dados fornecidos pelo censo de 1920, já apresentado neste trabalho. Comparando ambos os dados, constata-se que o número de estudantes em 1925 equivalia a 4,3% da população total existente em Ubá no ano de 1920, ou seja, uma taxa significativamente baixa.

O gráfico 20 apresenta o percentual de alunos matriculados nos diferentes estabelecimentos de ensino de Ubá no ano de 1925.

**Gráfico 20 - Percentual de alunos matriculados nas escolas primárias de Ubá (1925)**

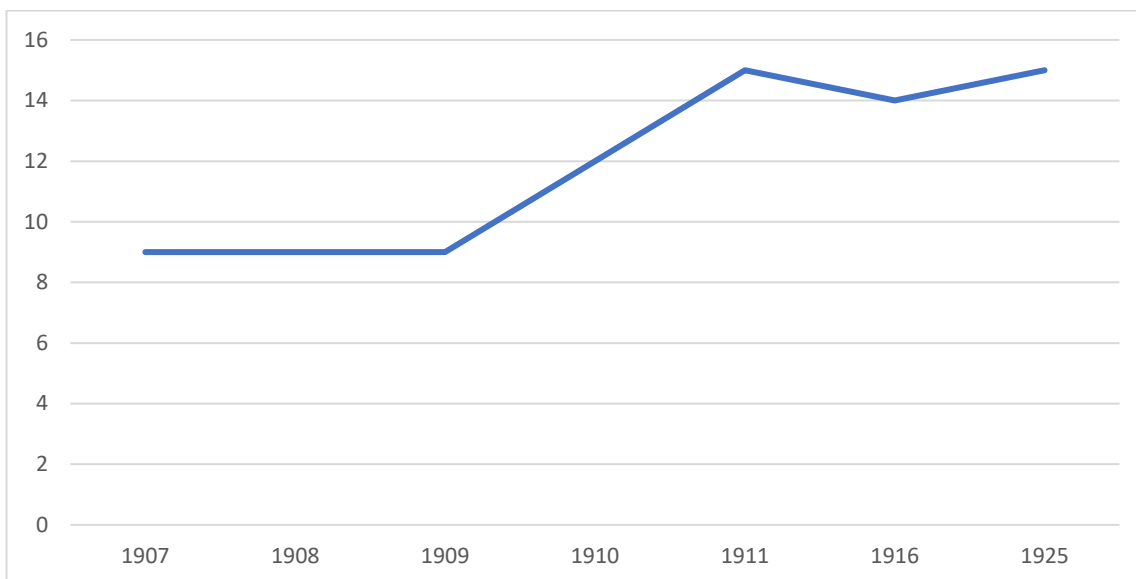


Fonte: MINAS GERAIS. Departamento Estadual de Estatística. *Anuário Estatístico de Minas Gerais 1922-1925*. Minas Gerais: Departamento Estadual de Estatística, Ano II, 1929, p. 1.132.

Analisando o gráfico 20, verifica-se que a maioria dos alunos estavam matriculados nas escolas isoladas estaduais. A rede privada de ensino ocupava o segundo lugar, seguida do grupo escolar e das escolas municipais. No geral, as instituições estaduais de ensino atendiam mais da metade (59%) dos estudantes matriculados no ano de 1925, enquanto a rede municipal era responsável pela menor quantidade de estudantes (11,8%).

Entre os anos de 1926 e 1928, o governo estadual criou 4 escolas mistas em Ubá, sendo 1 distrital e 3 rurais. Portanto, no ano de 1928, o município de Ubá possuía, provavelmente, 19 escolas isoladas, sendo 10 distritais e 9 rurais. Não foram encontradas informações sobre as escolas isoladas estaduais de Ubá nos anos de 1929 e 1930.

Com base nos dados obtidos sobre a rede de escolas estaduais de Ubá foi elaborado gráfico 21. Ele apresenta apenas os anos nos quais foi possível estimar a quantidade de escolas estaduais existentes em Ubá entre os anos de 1907 a 1925.

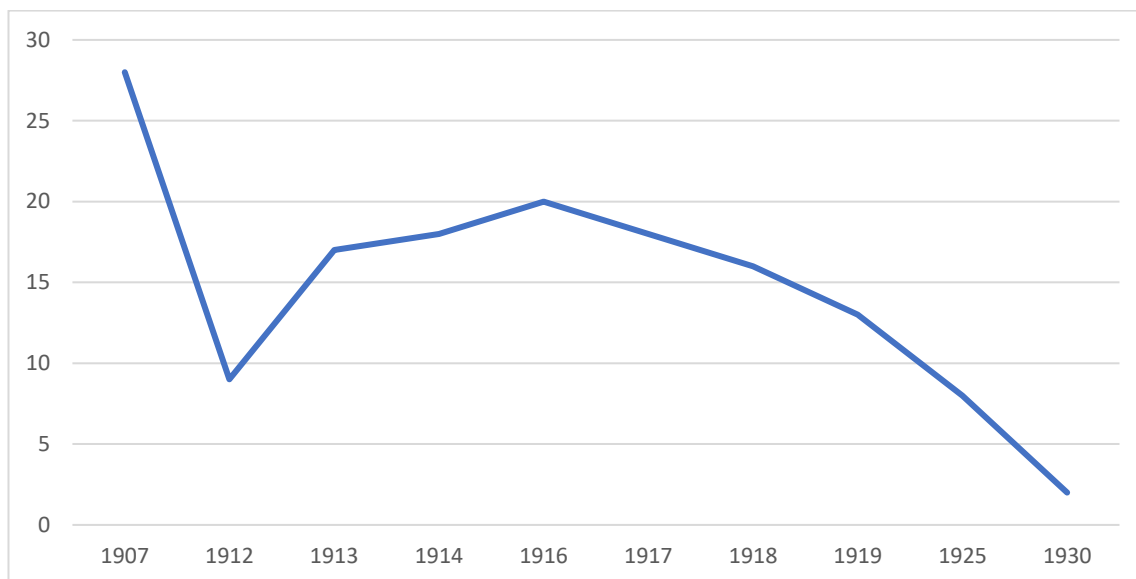
**Gráfico 21 - Número de escolas estaduais existentes em Ubá (1907-1925)**

APM – Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária. 1907-1925.

Analisando o gráfico 21, verifica-se que durante os anos de 1907 a 1925 a rede de escolas estaduais de Ubá foi ampliada, visto que haviam 9 escolas no primeiro ano e 15 no último, ou seja, teve um aumento de 66,6%.

As últimas informações encontradas sobre a rede municipal de ensino de Ubá remetem ao ano de 1930 e foram obtidas a partir das folhas de pagamento dos professores, nas quais consta o pagamento de 2 professoras durante esse ano, todas elas de escolas distritais.

A partir das informações obtidas sobre a rede de escolas municipais de Ubá durante os anos de 1907 a 1930, foi elaborado o gráfico 22. Por falta de dados, foram apresentados somente os anos nos quais foi possível localizar informações sobre a quantidade de instituições municipais de ensino existentes em Ubá nesse período.

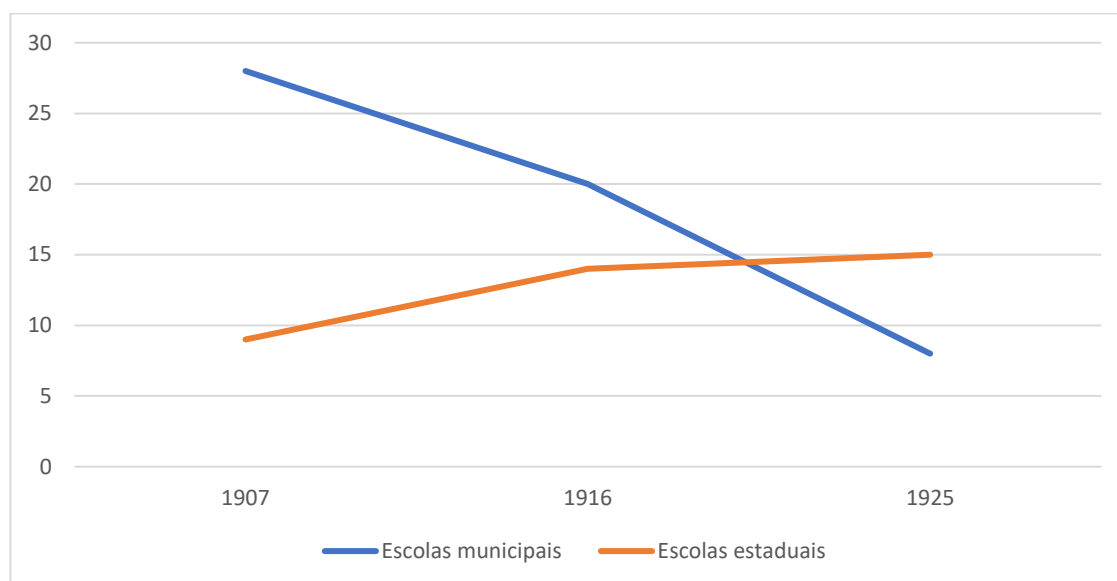
**Gráfico 22 - Número de escolas municipais existentes em Ubá (1907-1930)**

Fonte: AHCUBA - Fundo da Câmara Municipal de Ubá: Livros nº 1 e nº 2 das *Leis Municipais*. 1907-1922. AHCUBA - Fundo da Câmara Municipal. Caixa 13: Grupo de Recursos Humanos, subgrupo de Controle de frequência de folha de pagamento. 1930.

Analisando o gráfico 22, nota-se que houve uma expressiva redução no número de escolas municipais em Ubá durante os anos de 1907 a 1930. Das 28 instituições existentes no primeiro ano (1907), só restaram 2 no último (1930), ou seja, houve uma diminuição de 85,7%.

O gráfico 23 apresenta uma comparação entre a rede municipal e a rede estadual de ensino existente em Ubá nos anos de 1907, 1916 e 1925, ou seja, nos anos em que foi possível estimar tanto a quantidade de escolas municipais, quanto de escolas estaduais existentes em Ubá.

**Gráfico 23 - Número de escolas municipais e estaduais existentes em Ubá nos anos de 1907, 1916 e 1925**



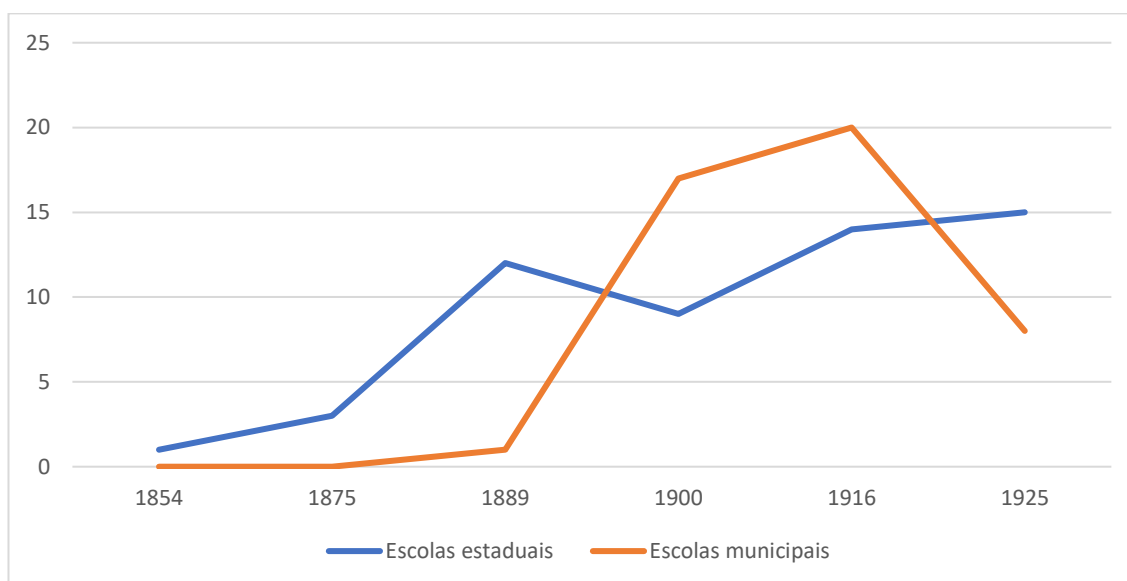
Fonte: AHCUBA - Fundo da Câmara Municipal de Ubá: Livros nº 1 e nº 2 das *Leis Municipais*. 1907-1922. APM – Fundo da Instrução Pública: Série 3, subsérie 2: Matrícula dos professores de instrução primária. 1907-1925.

Analisando o gráfico 23, verifica-se que nos anos de 1907 haviam 19 escolas municipais a mais do que escolas estaduais. Apesar da maioria das instituições escolares continuarem sendo municipais no ano de 1916, a diferença entre elas diminuiu para 6. Porém, nos anos subsequentes, a rede municipal continuou a diminuir, enquanto a rede estadual permaneceu aumentando, o que fez com que essa última superasse os estabelecimentos municipais no ano de 1925 com uma diferença de 7 escolas.

Com os dados apresentados neste tópico, constatou-se que o período compreendido entre os anos de 1907 e 1930 foram marcados pela diminuição da rede de escolas municipais de Ubá e pelo aumento na rede estadual, ou seja, um movimento inverso ao período de 1889 e 1906.

Por fim, com o intuito de comparar e analisar o número de escolas estaduais e municipais em funcionamento em Ubá durante o período de análise deste trabalho, foi elaborado o gráfico 24.

**Gráfico 24 - Número de escolas municipais e estaduais em funcionamento em Ubá durante o Império e a Primeira República**



Fonte: AHCUBA - Fundo da Câmara Municipal de Ubá: Livros nº 1 e nº 2 das *Leis Municipais*. 1907-1922. APM – Fundo da Instrução Pública: Série 3, subsérie 2. 1854-1925.

A escolha pelo ano de 1854 para iniciar o gráfico ocorreu em razão desse ser o ano em que foi nomeada a primeira professora pública de Ubá, critério esse que foi utilizado no trabalho para delimitar o início do funcionamento da instituição para qual houve a nomeação. Os anos subsequentes foram elegidos em razão de termos os dados das escolas em funcionamento de ambas as redes de ensino público de Ubá.

Analisando o gráfico 24, verifica-se que durante a maior parte do regime imperial, a rede de escolas públicas de Ubá era composta apenas por instituições estaduais, que foram aumentando do decorrer desse período. Porém, a partir da proclamação da república no Brasil, esse cenário mudou. As escolas municipais foram progressivamente aumentando durante os anos de 1889 a 1916, enquanto a quantidade de estabelecimentos estaduais oscilou, apresentando quedas e ampliações nesse mesmo período. Ao final do período, as escolas estaduais voltaram a representar a maioria das escolas públicas do município.

Enquanto no regime imperial o número de escolas públicas em Ubá foi aumentando, a Primeira República foi marcada por avanços e retrocessos no número de estabelecimentos de ensino. Contudo, analisando como um todo os dados do gráfico 19, é perceptível o desenvolvimento da rede pública de ensino de Ubá no decorrer do período de análise deste trabalho, que teve o número de escolas públicas significativamente ampliado durante os anos de 1854 a 1925.

Os resultados apresentados neste capítulo completam à história da instrução pública no município de Ubá que foi possível ser contada a partir das fontes pesquisadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo a respeito da instrução pública de Ubá durante os anos de 1831 a 1930, apesar de lacunar em alguns aspectos, forneceu elementos que permitiram conhecer um pouco o processo de difusão do ensino público primário nessa localidade/região.

Foi constatado que, durante o Império, as iniciativas empreendidas para promover a instrução pública no território que veio a se formar o município de Ubá ficaram a cargo do governo provincial, visto que o governo central se eximiu de tal responsabilidade e o poder público local não possuía autonomia política e financeira para desempenhar tais funções.

Durante quase todo o Império, todas as escolas públicas de Ubá pertenciam ao governo provincial mineiro. Verificou-se que 19 escolas foram criadas nesse período, sendo a primeira no ano de 1831 e a última no ano de 1880. Dessas, 12 eram destinadas ao ensino de meninos e 7 ao ensino de meninas.

Todavia, constatou-se que nem todas essas escolas foram efetivadas. A nomeação de professores para lecionarem nas primeiras instituições criadas em Ubá demorou alguns anos para acontecer e, em algumas instituições, não foi encontrado nenhum registro de nomeação de docentes, o que é um indício de que elas permaneceram vagas. Dos professores nomeados, poucos eram normalistas, o que demonstra que eles não possuíam a formação adequadas para exercer essa função.

Além disso, verificou-se que a maioria dos professores nomeados eram homens, assim como a maior parte dos discentes matriculados nas escolas. Isso demonstra que o ensino, durante o Império, era destinado majoritariamente ao sexo masculino. A infrequência dos alunos foi uma constante durante esse período, assim como os seus péssimos resultados, que foram demonstrados a partir das baixas taxas de frequência e aprovação das escolas nos anos de 1880 a 1889.

A única ação do governo municipal de Ubá em prol da instrução escolar no município durante o Império, na qual foi encontrado registro, referia-se ao ano de 1888, no qual constatou-se que ele financiou uma instituição de ensino.

A partir da pesquisa realizada, foi constatado que as problemáticas enfrentadas pela província mineira, de modo geral, estavam presentes na realidade educacional da região de Ubá. Escolas vagas, taxas baixas de frequência dos alunos, improdutividade do ensino, má formação dos professores, ênfase no ensino para meninos e carência de dados estatísticos foram constantes na instrução escolar mineira e ubaense.

Com a instauração do regime republicano no Brasil, o cenário político-administrativo foi alterado. A autonomia dos estados foi ampliada, o que permitiu que o governo de Minas Gerais compartilhasse com seus municípios e distritos a responsabilidade pela difusão do ensino primário. Essa descentralização do ensino foi mantida durante os primeiros anos do novo regime a partir da aprovação de leis que favoreceram às iniciativas dos governos locais nesse setor.

Verificou-se que durante as 2 primeiras décadas da República, o governo estadual diminuiu em 25% a sua rede de escolas “herdada” do Império e nenhuma instituição foi criada. Em contrapartida, os políticos de Ubá ampliaram o número de estabelecimentos municipais em 180% entre os anos de 1894 a 1906. Isso fez com que as escolas estaduais passassem a ser minoria entre as escolas públicas do município, principalmente no ano de 1906, quando elas representavam 24,3% do total.

Apesar de ter sido identificada a influência das legislações estaduais de Minas Gerais no regulamento de ensino de Ubá, foi constatado que o governo local gozou da autonomia política e financeira concedida a eles para organizar e desenvolver sua rede de ensino durante o início do regime republicano. Esse protagonismo do governo municipal com as questões ligadas à instrução escolar permitiu caracterizá-lo como um município pedagógico, que realizou diversas ações em prol do desenvolvimento da instrução escolar em sua jurisdição, seja por meio da criação e manutenção de escolas municipais ou pelo incentivo à iniciativa privada de ensino, a partir de auxílios financeiros concedidos a alguns estabelecimentos particulares.

Embora o governo de Minas de Gerais tenha proposto alterações no ensino primário estadual a partir do ano de 1906, com a criação dos grupos escolares que instituíram um novo modelo escolar, marcado pela classificação dos alunos por séries consideradas “homogêneas”, pela utilização do ensino simultâneo, por um rígido controle e distribuição dos tempos e espaços escolares, etc., a pesquisa demonstrou que essas transformações demoraram para se efetivar no município de Ubá.

O primeiro grupo escolar de Ubá foi criado 17 anos após a Reforma João Pinheiro. Durante esse período, o governo estadual aumentou a sua rede de escolas isoladas em aproximadamente 40%, demonstrando assim uma contradição entre o que foi proposto pelas leis aprovadas e o que de fato foi realizado em Ubá. Após a criação do grupo escolar de Ubá, constatou-se que as escolas urbanas foram transferidas para outras localidades do estado e diversas escolas rurais foram criadas no município, demonstrando assim que as escolas isoladas, tão criticadas pelos republicanos, continuaram a ser difundidas no estado quase 40 anos após a instauração do novo regime.

Na década final da Primeira República, o governo estadual voltou a possuir a maioria das instituições de ensino público no município (65,2% no ano de 1925). A rede de escolas municipais, por sua vez, foi reduzida entre os anos de 1906 a 1930, passando de 28 instituições em 1907 para 2 em 1930, ou seja, 98,2% de redução. Isso pode ter sido uma consequência da diminuição da autonomia dos municípios mineiros durante esse período.

A superioridade no número de escolas destinadas somente ao sexo masculino, assim como a diferença entre a matrícula dos meninos e meninas, existente durante todo o regime imperial, foi superada no decorrer da Primeira República, demonstrando assim o fim dessa problemática.

Apesar da ampliação no número de escolas públicas durante a Primeira República, se comparada com o Império (52,1% entre os anos de 1889 a 1925), a taxa de analfabetismo da população ubaense continuou alta (75,7% no ano de 1920).

A falta de dados estatísticos sobre o ensino primário também permaneceu. Com base nos dados obtidos, verificou-se que a matrícula nas escolas públicas de Ubá foi significativamente ampliada, porém, as taxas de frequência e, principalmente, de aprovação continuaram baixas.

O estudo demonstrou que a instrução pública em Ubá passou por diversas transformações no decorrer dos anos de 1831 a 1930: participação ativa do governo local na difusão do ensino primário; ampliação no número de escolas públicas e, conseqüentemente, de alunos matriculados nessas instituições; corpo docente formado, em sua maioria, por mulheres. Todavia, algumas características permaneceram durante todo o período analisado: baixas taxas de frequência e aprovação das escolas públicas; alto índice de analfabetos; e falta de dados estatísticos sobre o ensino no município.

Este estudo permitiu conhecer as determinações legais que vigoraram no estado de Minas Gerais durante os anos de 1831 a 1930 e verificar a sua implementação (ou não) na realidade, mais especificamente no município de Ubá. Constatou-se que o contexto nacional e, principalmente, o mineiro tiveram influência nesse município, porém, eles não o determinaram. A história desse município foi construída a partir da interpretação que os sujeitos tiveram sobre as normas vigentes na época, pelas possibilidades que a eles foram concedidas e pelos seus interesses.

É devido a isso que a história local se torna relevante, pois ela busca conhecer o objeto investigado a partir de suas particularidades, dos elementos que, em conjunto, constituíram-no, a fim de se conhecer a realidade da forma mais concreta possível. A partir dela foi possível identificar as semelhanças e diferenças entre a história da educação

do estado de Minas Gerais, de modo geral, com a história da educação do município de Ubá, o que contribui para ampliar a compreensão acerca dessa área do conhecimento.

## REFERÊNCIAS

### Fontes primárias

ARQUIVO HISTÓRICO DA CIDADE DE UBÁ. Fundo da Câmara Municipal. Livro nº 1: *Leis Municipais*. 1893-1897.

\_\_\_\_\_. Fundo da Câmara Municipal. Livro nº 2: *Leis Municipais*. 1897-1922.

\_\_\_\_\_. Fundo da Câmara Municipal. Caixa 13: Grupo de Recursos Humanos, subgrupo de *Controle de frequência de folha de pagamento*. 1909-1930.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 1. *Livro de matrícula dos professores de instrução intermediária e primária*. 1818-1855.

\_\_\_\_\_. Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: *Matrícula dos professores de instrução primária*. 1849-1885.

\_\_\_\_\_. Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: *Matrícula dos professores dos Círculos Literários*. 1836-1882.

\_\_\_\_\_. Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: *Matrícula dos professores de instrução primária*. 1854-1874.

\_\_\_\_\_. Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: *Matrícula dos professores de instrução primária*. 1854-1894.

\_\_\_\_\_. Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: *Matrícula dos professores de instrução primária*. 1854-1887.

\_\_\_\_\_. Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: *Matrícula dos professores da Instrução Pública*. 1877-1887.

\_\_\_\_\_. Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: *Matrícula dos professores de instrução primária*. 1869-1893.

\_\_\_\_\_. Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: *Registro de mapas contendo dados gerais da instrução primária nas Circunscrições e Círculos Literários*. 1880-1881.

\_\_\_\_\_. Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: *Registro de mapas das escolas de instrução primária*. 1888-1891.

\_\_\_\_\_. Fundo de Instrução Pública, série 3, subsérie 2: *Mapas de Instrução Pública, registro de localidades, número de cadeiras, provimento dos professores, matrícula e requentes de alunos*. 1885-1888.

\_\_\_\_\_. Fundo da Instrução Pública, série 3, subsérie 2: *Quadro das cadeiras primárias existentes em Minas Gerais, por municípios, com o respectivo número de alunos matriculados frequentes*. 1890-1891.

\_\_\_\_\_. Fundo da Secretaria do Interior, Série 4, subsérie 1. *Registro de mapas das escolas públicas*. 1904-1905.

\_\_\_\_\_. Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. *Registro de mapas das escolas públicas*. 1906.

\_\_\_\_\_. Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. *Registro de títulos nomeando, removendo, permutando e licenciando professores públicos*. 1901-1904.

\_\_\_\_\_. Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. *Registro de nomeação de professores substitutos*. 1909-1910.

\_\_\_\_\_. Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. *Registro de Decretos nomeando professores*. 1909-1918.

\_\_\_\_\_. Fundo da Secretaria do Interior: Série 4, subsérie 1. *Correspondência referente à Instrução Pública (relatórios técnicos, requisição de materiais escolares, ordens de pagamento): Cidades com iniciais S-V*. 1911-1912.

### Fontes secundárias

AMADO, Janaína. História e região: reconhecendo e construindo espaços. IN SILVA, Marcos A. da (coord.). *República em Migalhas: História Regional e Local*. São Paulo: Editora Marco Zero, 1990. p. 7-15.

AMARAL, Giana Lange. O municipalismo, a educação e o desenvolvimento local: Pelotas-RS, Brasil – Primeiras décadas do século XX. In: ADÃO, Aurea; MAGALHÃES, Justino (org.). *Os municípios na Modernização Educativa*. Lisboa: Instituto de Educação, Universidade de Lisboa, 2014. p. 293-313. Disponível em: < <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/19869>>. Acesso em: 16 abr. 2016.

AZEVEDO, Carlos Eduardo Franco; OLIVEIRA, Leonel Gois Lima; GONZALEZ, Rafael Kuramoto; ABDALLA, Márcio Moutinho. A Estratégia de Triangulação: Objetivos, Possibilidades, Limitações e Proximidades com o Pragmatismo. In: Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade, 4., 2013, Brasília/DF., 2013. *Anais do EnEPQ*, Brasília: Universidade de Brasília, 2013. p. 1-16

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. *Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas*. 12ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

BRASIL. *Lei de 15 de outubro de 1827*. Rio de Janeiro, 1827. Disponível em: < [http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-38398-15-outubro-1827-566692-publicacaooriginal-90222-pl.html)>. Acesso em: 10 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. Constituição (1824). *Lei n. 16, de 12 de agosto de 1834*. Faz algumas alterações e adições à Constituição Política do Império. Rio de Janeiro, 1834. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM16.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM16.htm)> Acesso em: 05 de jan. 2016.

\_\_\_\_\_. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm). Acesso em: 21 jun. 2016.

CAPRI, Roberto. *O Estado de Minas Gerais*. [s.l.:s.n], 1918.

CARRARA, Ângelo Alves. *Estruturas Agrárias e Capitalismo: contribuição para o estudo da ocupação do solo e da transformação do trabalho na zona da Mata mineira (séculos XVIII e XIX)*. Mariana: Universidade Federal de Ouro Preto, 1999. Disponível em < <http://www.ufjf.br/hqg/files/2009/10/Estrut-texto.pdf>>. Acesso em 05 nov. 2016.

CARVALHO, Carlos Henrique de. A história local e regional: dimensões possíveis para os estudos históricos-educacionais. *Cadernos de História da Educação*. Uberlândia: UFU, n. 6, jan./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/che/article/viewFile/273/281>>. Acesso em: 01 de out. 2016.

CARVALHO, Carlos Henrique de. A História local e regional: dimensões possíveis para os estudos histórico-educacionais. *Cadernos de História da Educação*, Uberlândia: UFU, n. 6, jan./dez. 2007. p. 51-69. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/che/article/view/273>>. Acesso em: 01 out. 2016.

CARVALHO, Carlos Henrique de; CARVALHO, Luciana Beatriz de Oliveira Bar de. O Município e a Educação no Brasil: as ações da Câmara Municipal de Uberabinha-Minas Gerais (1890 a 1920). IN: GONÇALVES NETO, Wenceslau. CARVALHO, Carlos Henrique de. (org.). *O Município e a Educação no Brasil: Minas Gerais na Primeira República*. Campinas, SP: Editora Alínea. p. 43-72, 2012.

DALFOVO, Michael Samir; LANA, Rogério Adilson; SILVEIRA, Amélia. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. *Revista Interdisciplinar Científica Aplicada*, Blumenau, v.2, n.4, 2008. p.01- 13. Disponível em: <<http://rica.unibes.com.br/index.php/rica/article/viewArticle/243>> Acesso em: 12 jan 2017.

DINIZ, Andréa Fabiane Machado. *A organização da instrução pública em Patos de Minas-MG no contexto republicano de 1889 a 1928*. Uberaba: Universidade Federal de Uberaba. 2012. 170p. Disponível em: <<http://www.uniube.br/biblioteca/novo/base/teses/BU000205742.pdf>>. Acesso em: 12 de out. 2016.

EUGÊNIO, Alisson. Urbanização e modernização no Sul de Minas Gerais: o caso do município de Alfenas durante a Primeira República. *Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Cidade*, Campinas. 7, n. 10, jan./ago. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/urbana/article/view/8642551>>. Acesso em: 05 ago. 2017.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Instrução elementar no século XIX. In: LOPES, et al. *500 anos de educação no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p.135-150.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VAGO, Tarcísio Mauro. João Pinheiro e a Modernidade Pedagógica. In: *Lições de Minas: 70 anos da Secretaria de Educação*, Belo Horizonte: Secretaria de Educação de Minas Gerais, 2000. p.33-47.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar um projeto de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, S.A, 2002. 175 p.

GONCALVES NETO, Wenceslau. A Câmara Municipal de Ouro Preto e a educação no alvorecer da república no brasil. In: Congresso Brasileiro de História da Educação, 5., 2008, Aracaju. *Anais do V Congresso Brasileiro de História da Educação*. Aracaju: Universidade Federal de Sergipe, 2008. p. 1-13.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. O Município e a Educação em Minas Gerais. IN: GONÇALVES NETO, Wenceslau. CARVALHO, Carlos Henrique de. (org.). *O Município e a Educação no Brasil: Minas Gerais na Primeira República*. Campinas, SP: Editora Alínea, 2012. p. 23-42.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. CARVALHO, Carlos Henrique de. Impasses e Desafios à Organização da Instrução Pública nas Minas Gerais. IN: GONÇALVES NETO, Wenceslau. CARVALHO, Carlos Henrique de. (org.). *O Município e a Educação no Brasil: Minas Gerais na Primeira República*. Campinas, SP: Editora Alínea, 2012. p. 9-22.

GONCALVES NETO, Wenceslau; MAGALHÃES, Justino. O local na História da Educação: o município pedagógico em Portugal e Brasil. In: Marta Maria de Araujo. (Org.). *História(s) Comparada(s) da Educação*. 1. ed. Brasília: Liber Livro Editora, 2009, p. 161-198.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. CARVALHO, Carlos Henrique de. A ação municipal nos assuntos da educação na primeira república brasileira: algumas considerações. IN: GONÇALVES NETO, Wenceslau. CARVALHO, Carlos Henrique de. (org.). *Ação Municipal e Educação na Primeira República o Brasil*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2015. p. 7-18.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Uba Minas Gerais-MG: Histórico*. [s.l.: s.n.]. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/minasgerais/uba.pdf>>. Acesso em: 05 mai. 2017.

JANOTTI, Maria de Lourdes M.. *O coronelismo: uma política de compromissos*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1891.

LEAL, Nunes Vitor. *Coronelismo, Enxada e Voto: O município e o regime representativo no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1976.

LIMA, Geraldo Gonçalves de. Impactos das reformas João Pinheiro (1906) e Francisco Campos (1927/28) em Patrocínio-MG: O Grupo Escolar Honorato Borges. In: Congresso de Ensino e Pesquisa de História da Educação em Minas Gerais, 5., 2009, Montes Claros. *Anais do V Congresso de Ensino e Pesquisa de História da Educação em Minas Gerais*, Montes Claros: UNIMONTES, 2009, sem paginação. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/15041351-Impactos-das-reformas-joao-pinheiro-1906-e-francisco-campos-1927-28-em-patrocinio-mg-o-grupo-escolar-honorato-borges.html>> Acesso em: 05 mai. 2017.

MAGALHÃES, Justino. Atlas-Repertório dos Municípios na Educação e na Cultura em Portugal (1820-1986). Perspetiva histórica. In ADÃO, Aurea; MAGALHÃES, Justino (org.). *História dos municípios na Educação e na Cultura: incertezas de ontem, desafios de hoje*. Lisboa: Instituto de Educação, Universidade de Lisboa, 2013, p. 11-52. Disponível em: <[http://www.ie.ulisboa.pt/portal/page?\\_pageid=406,1805117&\\_dad=portal&\\_schema=PORTAL](http://www.ie.ulisboa.pt/portal/page?_pageid=406,1805117&_dad=portal&_schema=PORTAL)>. Acesso em: 18 abr. 2016.

MINAS GERAIS. *Almanak administrativo, civil e industrial da província de Minas Geraes*. Typographia de J. F. de Paula Castro. 1874.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Agricultura, Serviço de Estatística geral. *Anuario Estatístico de Minas Gerais 1921*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, Ano I, v. III, 1925. Disponível em: <<https://archive.org/stream/anuario1921mg2#page/n5/mode/2up>>. Acesso em: 04 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Agricultura, Serviço de Estatística geral. *Anuario Estatístico de Minas Gerais 1922-1925*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, Ano II, 1929.

Disponível em: <<https://bdlb.bn.gov.br/redeMemoria/handle/123456789/220985>>.  
Acesso em: 04 mai. 2017.

\_\_\_\_\_. *Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1891*. Ouro Preto: Imprensa Official de Minas Geraes, 1892.

\_\_\_\_\_. *Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1892*. Ouro Preto: Imprensa Official de Minas Geraes, 1893.

\_\_\_\_\_. *Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1900*. Cidade de Minas: Imprensa Official de Minas Geraes, 1900.

\_\_\_\_\_. *Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1903*. Belo Horizonte: Imprensa Official de Minas Geraes, 1903.

\_\_\_\_\_. *Collecção das Leis e Decretos do Estado de Minas Geraes em 1906*. Belo Horizonte: Imprensa Official de Minas Geraes, 1906.

MOACYR, Primitivo. *A Instrução e o Império. Subsídios para a História da Educação no Brasil*. 1. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, v. 3, 1938. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/a-instrucao-e-o-imperio-3-vol>>. Acesso em: 05 abr. 2017.

\_\_\_\_\_. *A instrução e as Províncias: Subsídios para a História da Educação no Brasil 1834-1889*. 1. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, v. 3, 1940. Disponível em: < <http://www.brasiliana.com.br/obras/a-instrucao-e-as-provincias-vol-iii> > Acesso em 03 abr. 2017.

MORAES, Carmem Sylvia Vidigal. *O ideário republicano e a educação*. Campinas: Mercado das Letras, 2006.

MOURÃO, Paulo Krüger Corrêa. *O ensino em Minas Gerais no tempo do Império*. Belo Horizonte, Centro regional de Pesquisas Educacionais de Minas Gerais, 1959.

NETO, Silveira. O distrito na Primeira República Mineira. *Revista de informação legislativa*, Brasília, v. 13, n. 49, jan./mar. 1976. p. 99-108. Disponível em: < <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/180943> >. Acesso em: 10 ago. 2017.

NOGUEIRA, Vera Lúcia; GONÇALVES, Irlen Antônio. As reformas do ensino público primário como constituintes da política educacional do estado de Minas Gerais (1891-1906). *Educação em Foco*, Belo Horizonte: UEMG, v. 18, 2015. p. 201-225. Disponível em <<http://www.uemg.br/openjournal/index.php/educacaoemfoco/article/view/467>>. Acesso em 23 de out. 2016.

NOVAES, Ivan Luiz; FIALHO, Nadia Hage. Descentralização educacional: características e perspectivas. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*. Goiânia, v. 26, n. 3, set./dez. 2010. P. 585-602. Disponível em: < <http://seer.ufrgs.br/rbpae/article/viewFile/19800/11538> >. Acesso em: 23 de out. 2016.

OLIVEIRA, Maria Marly de. *Como fazer Pesquisa Qualitativa*. Petrópolis: Vozes. 2007. 182 p.

OLIVEIRA, Sandra Maria de. *Grupo Escolar em Minas Gerais: análise da legislação na Primeira República (1906-1924)*. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2012. Disponível em: < <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/13885/1/d.pdf> >. Acesso em: 02 abr. 2016.

OLIVEIRA, Antoniette Camargo de; CARVALHO, Luciana Beatriz de; ALVES FILHO, Eloy; INÁCIO FILHO, Geraldo. A Câmara Municipal de Patos de Minas e a promoção da instrução pública: grupo escolar, ensino secundário e educação no campo (1905-1908). IN: GONÇALVES NETO, Wenceslau. CARVALHO, Carlos Henrique de. (org.). *Ação Municipal e Educação na Primeira República o Brasil*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2015. p. 185-216.

OLIVEIRA, Edileusa Santos; CASIMIRO, Ana Palmira Bittencourd Santos. Resenha do livro: Os Annales por Peter Burke – Uma visão larga e profunda. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n. 25, p. 268-270, mar 2007. Disponível em: <[http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/25/res04\\_25.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/25/res04_25.pdf)> Acesso em: 10 set. 2017.

OLIVEIRA, Enilson Pereira. Considerações sobre a Escola dos Annales: o debate entre Peter Burker e François Dosse. In: Simpósio Nacional de História, 26., 2011, São Paulo. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo: USP, julho 2011*, p. 1-14. Disponível em: <[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1301271961\\_ARQUIVO\\_Consideracoes\\_sobre\\_Anales.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1301271961_ARQUIVO_Consideracoes_sobre_Anales.pdf)> Acesso em: 10 set. 2017.

PILETTI, Nelson; PILETTI, Claudino. *História da Educação*. 7. ed. São Paulo: Editora Ática, 1997.

REIS, Andréa Ermantina. Resenha do livro: A Revolução Francesa da Historiografia: A Escola dos Annales (1929-1989). *Educação e Filosofia*, Uberlândia, nº 8, p. 303-308, jul./dez., 1994. Disponível em: <[file:///C:/Users/Rog%C3%A9ria/Downloads/1040-3971-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Rog%C3%A9ria/Downloads/1040-3971-1-PB%20(1).pdf)> Acesso em: 10 set. 2017.

SANFELICE, José Luís. História, instituições escolares e gestores educacionais. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n. especial, ago. 2006, p. 20-27. Disponível em: <[http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22e/art4\\_22e.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22e/art4_22e.pdf)> Acesso em: 02 abr. 2016.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, São Leopoldo, ano. I, jul 2009. p. 1-15. Disponível em: <[http://www.unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/pesquisa\\_documental\\_pistas\\_teoricas\\_e\\_me\\_todologicas.pdf](http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/pesquisa_documental_pistas_teoricas_e_me_todologicas.pdf)> Acesso em: 18 abr. 2016.

SAVIANI, Dermeval. O legado educacional do breve século XIX brasileiro. In: SAVIANI, D. et alii. (Org.). *O legado educacional do século XIX*. 2.ed. Campinas: Autores Associados, v. 1 2006. p. 7-32.

SEVCENKI, Nicolau. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. In: NOVAIS, Fernando A. (coord.); SEVCENKO, Nicolau (org.). *A história da vida privada no Brasil: 3. 7. ed.* Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1998. p. 7-48

SILVA, Vera Alice Cardodo. Regionalismo: o enfoque metodológico e a concepção histórica. IN SILVA, Marcos A. da (coord.). *República em Migalhas: História Regional e Local*. São Paulo: Editora Marco Zero, 1990. p. 43-50.

UBÁ. Ubá – História e Evolução. Ubá: Comunicação Portal Fácil, 2010. Não paginado. Disponível em: <<http://www.uba.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/uba---historia-e-evolucao/6495>>. Acesso em: 10 jun. 2017.

UNIVERSIDADE DE LISBOA. Instituto de Educação. *Atlas-Repertório dos Municípios na Educação e na Cultura em Portugal (1820-1986)*. Lisboa: Universidade de Lisboa. 2014. Disponível em: <<http://atlas.ie.ul.pt/>>. Acesso em: 18 abr. 2016.

VEIGA, Cynthia Greive. História da educação em Minas Gerais: dez anos de histórias de pesquisa e ensino. *Educação em Perspectiva*, Viçosa, v. 3, n. 1, jan./jun. 2012. p. 9-31.

VIEIRA, Clotilde. *História de Ubá para as escolas*. Viçosa: Editora Folha de Viçosa, 1990.

VERÍSSIMO, José. *A educação nacional*. 3. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1985.

ZANATTA, Beatriz Aparecida. O método intuitivo e a percepção sensorial como legado de Pestalozzi para a geografia escolar. *Cadernos CEDES*, Campinas, vol. 25, n. 66, mai./ago. 2005. p. 165-184.